

**Universidade de Brasília - UnB
Decanato de Ensino de Graduação
Instituto de Artes
Departamento de Música**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE LICENCIATURA EM MÚSICA A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Brasília-DF 2020

Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-reitor

Enrique Huelva Unternbäumen

Decano de Ensino de Graduação

Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Diretor Técnico de Graduação

Wilson Roberto Theodoro Filho

Diretora do Instituto de Artes

Fátima Aparecida dos Santos

Coordenador da Universidade Aberta do Brasil

Marcello Ferreira

Chefe do Departamento de Música

Vadim Costa Arsky Filho

Coordenador do Curso de Licenciatura em Música a Distância

Paulo Roberto Affonso Marins

Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico

Paulo Roberto Affonso Marins

Flávia Motoyama Narita

Francine Kemmer Cernev

Uliana Dias Campos Ferlim

Simone Lacorte Recôva

Maria Cristina de C. C. de Azevedo

Delmary Vasconcelos de Abreu

Alessandro Borges Cordeiro

Maria Isabel Montandon

Alexei Alves de Queiroz

Antenor Correia Ferreira

Equipe Técnica

Letícia Nascimento Marques

Priscilla Castro

Sumário

APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	8
1.1 Quadro 1 Síntese de Identificação do Curso.....	8
1.2 Instrução do Processo	10
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	10
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	10
1.3 Contexto Histórico Acadêmico.....	11
1.3.1 Da UnB.....	11
1.3.2 Do Departamento de Música da UnB.....	12
1.3.3 Do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB.....	13
2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	20
2.1 Contexto Educacional.....	20
2.1.1 Processo seletivo e numero de vagas.....	23
2.2 Políticas Institucionais	24
2.2.1 Da Extensão	27
2.2.2 Iniciação Científica.....	28
2.2.3 Internacionalização	29
2.2.4 Cooperação interinstitucional.....	33
2.2.5 Políticas de apoio ao Discente.....	33
2.2.5.1 Assistência Estudantil – Acolhimento, Permanência e Acompanhamento	35
2.3 Objetivos do Curso.....	36
2.3.1 Objetivo Geral.....	36
2.3.2 Objetivos Específicos.....	36
2.4 Perfil Profissional do Egresso.....	37
2.4.1 As Áreas de Atuação do Egresso.....	39
2.4.2 Inserção Social do Egresso/Mercado de Trabalho	39

2.5 Estrutura Curricular	40
2.5.1 Estrutura do Currículo.....	42
2.5.1.1 Carga Horária	42
2.5.1.2 Cumprimento às normas internas	42
2.5.1.3 Estágio Curricular Supervisionado em Música.....	47
2.5.1.4 Atividades Práticas de Ensino.....	49
2.5.1.5 Atividades Complementares.....	50
2.5.1.6 Trabalho ou Recital de Conclusão do Curso (TCC)	51
2.5.1.7 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	52
Acompanhamento, orientação e avaliação discentes.....	53
Acompanhamento e apoio na recuperação de estudos ao aluno a distância.....	54
2.5.1.8 Percorso formativo do estudante	55
2.5.1.9 Quadro demonstrativo entre as principais diferenças entre o currículo atual e o proposto	56
2.5.1.10 Quadro de equivalências entre disciplinas.....	57
2.5.2 Conteúdos Curriculares.....	57
2.5.2.1 Políticas de Educação Ambiental.....	58
2.5.2.2 Educação em Direitos Humanos	58
2.5.2.3 Educação Étnico-Racial e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	58
.....	58
2.5.2.4 Educação Inclusiva.....	59
2.5.2.5 Conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).....	59
2.5.3 Metodologia	61
2.5.3.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem	62
2.6 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	63
2.6.1 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso.....	65
3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	66
3.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante.....	66

3.2 Atuação do Coordenador.....	67
3.3 Corpo Docente do Curso.....	69
3.3.1 Dados do corpo docente do curso	69
3.4 Colegiado do Curso	70
4 INFRAESTRUTURA	71
4.1 Espaços de Trabalho	71
4.1.1 Polos de Apoio Presencial.....	72
4.1.1.1 Espaços no Departamento de Música.....	72
4.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador do curso.....	74
4.1.3 Sala coletiva de professores	74
4.1.4 Salas de aula	74
4.1.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática.....	75
4.2 Biblioteca.....	75
5 DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR COMO ANEXOS DO PPC.....	76
ANEXO A - REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA A DISTÂNCIA	76
ANEXO B - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	81
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS	81
DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	81
DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	82
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	82
DAS REUNIÕES.....	82
ANEXO C - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E PRÁTICAS DE ENSINO	83
TÍTULO I.....	83
DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS	83
TÍTULO II	84

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DOCENTE SUPERVISIONADO.....	84
TÍTULO III.....	87
DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ENSINO.....	87
TÍTULO IV.....	88
DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO.....	88
TÍTULO V.....	89
DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO.....	89
TÍTULO VI.....	90
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.....	90
TÍTULO VII.....	91
DA AVALIAÇÃO.....	91
TÍTULO VIII.....	92
DA PARTE CONCEDENTE.....	92
ANEXO D - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	93
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	93
CAPÍTULO II OBJETIVOS.....	94
CAPÍTULO III O RECITAL.....	95
CAPÍTULO IV - A DISCIPLINAS INTRODUÇÃO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL	95
CAPÍTULO V REQUISITOS.....	96
CAPÍTULO VI A ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL DO TCC.....	96
CAPÍTULO VII PROFESSOR ORIENTADOR.....	96
CAPÍTULO VIII ALUNO ORIENTANDO.....	97
CAPÍTULO IX FORMA DE ENTREGA E PRAZOS.....	98
CAPÍTULO X BANCA AVALIADORA.....	99
CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS.....	100

Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC	101
ANEXO E - REGULAMENTO DE EXTENSÃO.....	102
TÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS	102
TÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA EM AÇÕES DE EXTENSÃO.....	102
TÍTULO III – DAS TRÊS VERTENTES DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE EXTENSÃO.....	103
TÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE C'REDITOS DE EXTENSÃO	103
TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	104
ANEXO F - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	104
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	104
TÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	106
TÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	107
TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	114
ANEXO G – FLUXOGRAMA DO CURSO.....	116
ANEXO H – ATO DE CRIAÇÃO DO NDE.....	117
ANEXO I – ATO DE NOMEAÇÃO DO NDE	118
ANEXO J – EMENTÁRIO	119

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Neste documento, apresentamos o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Música na modalidade a Distância, do Departamento de Música, Instituto de Artes, da Universidade de Brasília.

1.1 Quadro 1 Síntese de Identificação do Curso

Denominação	Licenciatura em Música – Modalidade a Distância
Curso/Opção SIGAA	1139/5507
Código EMEC	112164
Grau	Licenciado
Modalidade	A Distância
Turno	Não se aplica
Unidade Acadêmica	Departamento de Música – Instituto de Artes
Carga Horária	3240 h (Inciso I do artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2/2015)
Total de créditos	216
Créditos das disciplinas Obrigatórias e Obrigatórias Seletivas	154
Créditos das disciplinas Optativas	48
Créditos de TCC (Obrigatório)	06
Atividades Complementares (Optativas)	14
Atividades de Extensão (Optativas)	14
Créditos das disciplinas de Módulo Livre (Optativas)	até 24 créditos

Formas de ingresso	ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica-HE, PAS, PEC-G, Transferência, Facultativa, Portador de Diploma Superior.
Vagas (semestre/ano)	150 de 2 em 2 anos ou de acordo com os editais do programa Universidade Aberta do Brasil
Limite máximo de permanência	14 semestres
Limite mínimo de permanência	8 semestres
Mínimo de Créditos por semestre	17
Máximo de Créditos por semestre	27
Local de oferta	Polos de apoio presencial
Início de funcionamento	01/03/2007
Situação legal de Reconhecimento	PARECER CNE/CES N°: 189/2016

1.2 Instrução do Processo

Apresentamos a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de licenciatura em música a distância da UnB. A atual reformulação curricular foi iniciada em 2019 pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e finalizada em 2020. As alterações no documento foram debatidas e divulgadas pela comunidade escolar em fóruns de debate interno, seminários e órgãos colegiados. O novo PPC está em consonância com os documentos pertinentes e atende às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura plena (Resolução CNE/CP 02/2015) que revoga a anterior RES CNE/CP 2/2002. O presente documento está também coerente com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB (PDI); o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI); o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014) e as demais diretrizes discriminadas anteriormente.

Participaram da elaboração deste documento o Núcleo Docente Estruturante do curso, bem como uma comissão que foi montada especificamente para a realização desta reforma. Os membros do NDE e da comissão foram:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Alexei Alves de Queiroz

Francine Kemmer Cernev

Flávia Motoyama Narita

Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo

Paulo Roberto Affonso Marins

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Prof. Dr. Paulo Roberto Affonso Marins (presidente)

Profa. Dra. Francine Kemmer Cernev

Profa. Dra. Flávia Motoyama Narita

Profa. Ms. Uliana Dias Ferlim

Profa. Ms. Simone Lacorte Recôva

Profa. Dra. Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo

Prof. Ms. Alessandro Borges Cordeiro

Profª. Dra. Maria Isabel Montandon

Profª. Dra. Delmary Vasconcellos de Abreu

Assim, este documento foi aprovado na 35ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante realizada em 08.10.2019, sendo posteriormente encaminhado para discussão para apreciação, o documento foi encaminhado para aprovação no Colegiado do Departamento de Música sendo aprovado na sua 360ª Reunião Ordinária realizado no dia 15 de outubro de 2019. Após essa aprovação, o documento foi encaminhado e aprovado na 6ª Reunião do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto de Artes – CCG-IdA no dia 21 de novembro de 2019.

1.3 Contexto Histórico Acadêmico

1.3.1 Da UnB

Criada em 21 de abril de 1962, a Universidade de Brasília (UnB) tem sua história marcada pelo desejo de inovar tendo como missão:

Ser uma instituição inovadora, comprometida com a excelência acadêmica, científica e tecnológica formando cidadãos conscientes do seu papel transformador na sociedade, respeitadas a ética e a valorização de identidades e culturas com responsabilidade social (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 19).

Ao antropólogo Darcy Ribeiro, primeiro reitor da Universidade de Brasília, juntaram-se outros pensadores, como o educador Anísio Teixeira e o arquiteto Oscar Niemeyer, com a finalidade de transformar a realidade de nosso país, aliando pesquisa tecnológica e produção acadêmica. Com esse ideário, educadores de diversas áreas ocuparam os treze mil metros quadrados distribuídos em nove prédios, cercados de terra vermelha. Eram os primeiros passos da UnB.

Atualmente, com mais de 50 anos de existência, a Universidade possui em seu quadro 2.734 professores, 3.077 técnicos administrativos (incluindo o Hospital Universitário), e mais de trinta e sete mil alunos atendidos em 117 cursos de graduação¹. Entre esses alunos, 1.343 são

¹ Dentre esses cursos de graduação, 105 são oferecidos na modalidade presencial e 10 a distância. Fonte: http://dpo.unb.br/dados_institucional.php Acesso em 06 out 2014.

alunos de 10 cursos oferecidos a distância (8 licenciaturas, 1 bacharelado e 1 especialização). Além de estudantes de graduação, a universidade atende a 4.854 alunos de mestrado, 3.148 de doutorado e 333 de residência médica matriculados em seus 93 cursos de mestrado e 70 de doutorado².

Esses cursos são distribuídos entre quatro *campi* no Distrito Federal. O *Campus* Universitário Darcy Ribeiro está situado na Região Administrativa de Brasília³ (RA I) e ocupa cerca de 4 km² na Asa Norte, em Brasília. Conta com 26 institutos e faculdades e 21 centros de pesquisa, segundo dados disponibilizados em seu portal.⁴ Os outros três *campi* estão situados em Planaltina (RA VI), Ceilândia (RA IX) e Gama (RA II). Além desses *campi*, há outros órgãos importantes que pertencem à Universidade, como o Hospital Universitário, a Biblioteca Central, o Hospital Veterinário e a Fazenda Água Limpa. Há ainda 31 polos de apoio presencial a Educação a Distância [EaD] nos quais a UnB oferta cursos” (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 74).

1.3.2 Do Departamento de Música da UnB

O projeto de criação do Departamento de Música na UnB foi idealizado e implantado pelo maestro Cláudio Santoro e contou com o apoio e colaboração de importantes profissionais da área como: os maestros Eleazar de Carvalho, Massarani, José Siqueira e Souza Lima; os compositores Edino Krieger e Camargo Guarnieri, os professores Arnaldo Estrella, Heitor Alimonda, Ayres de Andrade, Oscar Borgerth, Gazzzi de Sá, Ciro Brizzola e Caldeira Filho. Esse projeto previa a criação de um Centro de Documentação e Pesquisa, de uma Escola Profissional de Música (nível básico e técnico) e de uma Escola Superior de Música que formasse instrumentistas, regentes, compositores, musicólogos e professores de música.

Portanto, desde sua concepção o Departamento de Música pretende formar profissionais de música aptos a atuar na área artística e cultural, na pesquisa e no ensino de música. Para atender a esse perfil formativo foram criados em 1969 os cursos de bacharelado em Música com habilitação em instrumentos e canto e o curso de Licenciatura em Música. Nesse período, os dois cursos pertenciam ao Departamento de Música e permitiam que os alunos obtivessem duplo curso. A formação de professores na época objetivava formar profissionais aptos a atuar basicamente no

² http://dpo.unb.br/dados_institucional.php Acesso em 06 out 2014.

³ O Distrito Federal é uma unidade federativa autônoma e, atualmente, possui 30 Regiões Administrativas. Cada RA (Região Administrativa) possui seu próprio administrador. Para mais informações, consultar o Portal do Distrito Federal (<http://www.brasilia.df.gov.br>). Acesso em: 18 set. 2012.

⁴ Para mais informações, ver www.unb.br. Acesso em 18 set. 2012.

ensino específico de música, que na época abrangia o ensino básico nas Escolas Parques e o ensino profissionalizante na Escola de Música de Brasília. A proposta curricular dos cursos de bacharelado e licenciatura flexibilizava o trânsito entre os dois cursos, qualificando os alunos como instrumentistas/cantores e professores. No entanto, com relação ao curso de Licenciatura em Música é importante destacar a formação 3+1, característica dos cursos de formação de professores da época que favorecia basicamente o conhecimento do conteúdo específico em detrimento da formação pedagógica e, especificamente da formação pedagógico-musical.

Em 1988, o curso de Licenciatura em Música foi desativado no MUS/UnB e para substituí-lo foi criado o curso de Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música. Desde a promulgação da LDBEN 9394/96, os cursos de Licenciatura em Educação Artística foram sendo extintos. Entretanto, foi apenas em 2007, com a implementação do curso de Licenciatura em Música a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), que o departamento de Música da UnB passa a atender à legislação que exige a especificidade na formação e atuação dos professores das áreas de Arte. Em 2009, criou-se o curso de Licenciatura em Música – modalidade presencial, Noturno. Os cursos presencial e a distância apresentam a mesma concepção de formação docente em Música quanto aos saberes musicais, pedagógicos, científico-culturais e pedagógico-musicais. Em 2013, foi implementado também o curso de Licenciatura em Música também no turno Diurno e, assim, o curso de Licenciatura em Educação Artística – habilitação em Música é extinto no Departamento de Música da UnB.

Os Cursos de licenciatura em Música (diurno, noturno e a distancia) do Departamento de Musica da UnB se consolida buscando que seus alunos tenham formação integral, visando a crescente participação de cidadãos conscientes de seu papel transformador na sociedade. As atividades de Cursos de Graduação tem como orientação fundamental seu inter-relacionamento, procurando ultrapassar os limites da mera formação profissional, abrangendo inclusive debates contemporâneos mais amplos, envolvendo questões culturais, sociais, raciais, econômicas, de gênero, e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência.

1.3.3 Do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB

A educação a distância na UnB é atualmente ofertada pela Diretoria de Ensino de Graduação a Distância (DEGD) e pelo Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2005 e instituído pelo Decreto no 5.800 de 8 de junho de

2006, o Sistema UAB tem como finalidade “expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País” (p.1). Tem como objetivos:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (Brasil, 2006, p. 1)

Em 1979, muito antes de sua participação no Sistema UAB, a UnB iniciou um convênio com a Open University⁵ para ofertar cursos de extensão na modalidade a distância (COELHO, 2012, p.56-57). Desde então, vem revelando sua predisposição em ofertar cursos na modalidade a distância, ou ainda, em utilizar novas tecnologias e incorporá-las na modalidade presencial. Em “1989, a EaD passa a fazer parte da estrutura formal da UnB pela criação do Centro de Educação a Distância (CEAD), um centro organizado para delinear, com autonomia administrativa, mas não financeira, políticas de EaD para a UnB” (ibid, p. 59).

Experiências específicas com a graduação a distância na UnB vêm ocorrendo desde 2001, “quando se estabeleceu um convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a oferta de um curso de Pedagogia para Professores no Início da Escolarização - PIE” (MOURA; IMBROISI, 2012, p. 28). O curso foi oferecido pela Faculdade de Educação (FE/UnB) na modalidade semi-presencial. Em 2006, a FE ofertou seu curso de Pedagogia a distância para professores em exercício no Acre (ibid, p. 29).

A partir de 2005, o Ministério da Educação lançou dois programas voltados à formação inicial de professores da escola básica por meio de oferta de cursos de graduação a distância: o

⁵ A *Open University* foi criada no Reino Unido em 1969 e passou a oferecer cursos a partir de 1971, em uma época que se acreditava que a televisão teria uma grande importância na transformação e mudança educacionais. A *British Broadcasting Corporation* (BBC) tornou-se sua grande parceira. Atualmente, a *Open University* oferece cursos de graduação, pós-graduação e qualifica trabalhadores e técnicos.

Programa de Formação Inicial para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio - Pró-Licenciatura e a Universidade Aberta do Brasil - UAB. (MOURA; IMBROISI, 2012, p. 29)

A Portaria nº 4.055, de 23 de dezembro de 2003, Art. 1º, permitiu pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Fundação Universidade de Brasília, com sede em Brasília, Distrito Federal, mantida pelo Ministério da Educação, para ofertar cursos de graduação, na modalidade a distância.

A Universidade de Brasília participou desses dois programas do MEC. Diferentemente da UAB, o Pró-Licenciatura foi uma oferta única de cursos de Licenciaturas buscando certificar professores já em atuação em escolas públicas, mas que ainda não tinham a habilitação legal para desempenhar suas funções. O Instituto de Artes (IdA) da UnB, sob a direção de Suzete Venturelli e a colaboração de Sheila Campello, elaborou propostas de projetos de cursos de Licenciatura a distância para as áreas de Artes Visuais, Música e Teatro, em conjunto com professores dos referidos Departamentos. Cristina Grossi, professora do Departamento de Música, foi a responsável pelas articulações iniciais de um projeto pedagógico de música a distância inserido na proposta do IdA.

Em dezembro de 2005, foi lançado o Edital de Seleção nº01/2005/SEED/MEC. A Universidade de Brasília participou deste primeiro edital da UAB apresentando onze projetos de curso superior no nível de graduação, pós-graduação (lato sensu) e extensão. Foram aprovados seis cursos de licenciatura no nível de graduação a distância: Artes Visuais, Educação Física, Letras-Português, Música, Pedagogia e Teatro. Reformulando o Projeto Político Pedagógico (PPP) de Curso elaborado para o Pró-Licenciatura, feito conjuntamente com os cursos de Artes Visuais e Teatro, o Grupo de Educação Musical (GEM6) do Departamento de Música da UnB apresentou um PPP para a UAB em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música, com Resoluções que normatizam as Licenciaturas, e com os Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância. O PPP para a UAB “foi, posteriormente [em 2010], utilizado como referência para a atualização do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Música na modalidade presencial, como parte da política de convergência entre essas modalidades na universidade” (MARINS; NARITA, 2012, p. 152). No segundo semestre de 2007, foi realizado o primeiro vestibular para os cursos de licenciatura a distância aprovados no Edital de 2005. Foi realizado também o vestibular para os cursos a distância do Programa Pró-Licenciatura.

⁶ À época da formulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Música da UAB/UnB, o Grupo de Educação Musical do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade de Brasília era formado pelas professoras Cristina Grossi, Flávia Narita, Maria Cristina Azevedo e Maria Isabel Montandon.

Em 2014, Universidade de Brasília, pelo Sistema UAB, ofereceu 10 (dez) cursos de graduação e 9 (nove) de especialização a distância. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade para os anos 2014-2017, houve um desejo de se “consolidar e fortalecer a educação a distância” (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 33). Isso vem ocorrendo por meio da institucionalização da EaD na UnB, utilizando-se “de estratégias políticas e de gestão administrativa com intuito de debater, esclarecer e dar visibilidade institucional ao ensino a distância” (ibid, p. 49), promovendo também “a convergência do ensino presencial com o ensino a distância” (ibid, p. 33).

É com esse intuito de convergência entre as duas modalidades de ensino que apresentamos a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Música, Licenciatura a Distância UAB/UnB, oferecido pelo Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade de Brasília. Se anteriormente o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música da UAB foi referência para a atualização do Projeto de seu curso presencial, gostaríamos agora de incorporar no curso a distância as experiências bem sucedidas orientadas pelo Projeto Político Pedagógico do Curso presencial.

O Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância ofertado pelo Departamento de Música da Universidade de Brasília foi aprovado na 413ª Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada em 31 de maio de 2007, conforme Resolução CEPE nº 24/2007 e na 329ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, em 25 de junho de 2007 de acordo com o Ato nº 15.

Em 2006-2007, o primeiro Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música a Distância foi elaborado pelo Grupo de Educação Musical (GEM) do Departamento de Música da UnB. Uma das prioridades foi oferecer cursos na modalidade a distância na área de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica, buscando atender a demanda por professores de determinadas disciplinas em diferentes regiões brasileiras. Além disso, o Sistema UAB possibilitava o desenvolvimento da educação em regiões distantes dos grandes centros, transformando, pouco a pouco, o cenário educacional brasileiro, marcado pelo histórico desigual acesso à oferta de ensino superior dentro do território nacional.

Em 2007 o curso de Licenciatura em Música a distância da UnB iniciou suas atividades colocando-se como uma proposta inovadora e ousada na formação de educadores musicais no Brasil. Isso representava encarar os desafios de ofertar um curso semipresencial para a população de cidades e regiões longínquas do Distrito Federal. Ao longo dos 12 anos seguintes, o curso ofertou 4 (quatro) entradas por meio de vestibulares, envolvendo 473 alunos conforme quadro 02 a seguir:

	Quantidade de Polos/ cidades	Data dos vestibulares	Início das aulas	Vagas oferecidas	Alunos matriculados
UAB1	8 - Acrelândia, Brasileia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri (AC)	05/08/2007	2007/2	120	92
UAB2	8 - Anápolis e Posse (GO)/Porto Nacional (TO)/Brasília, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Sena Madureira, e Tarauacá (AC)	18/01/2009	2009/1	170	158
UAB3	4 - Ipatinga e Buritis (MG)/ Primavera do Leste (MT)/ Anápolis (GO)	18/02/2010	2011/1	100	99
UAB4	5 - Cruzeiro do Sul e Rio Branco (AC)/Porto Nacional (TO)/ Buritis (MG) e Boa Vista (RR)	07/07/2013	2014/1	125	124

Quadro 02 – Ofertas do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB

No Edital nº 1 – UnB/UAB, de 2 de julho de 2007, que tratou da seleção de alunos (vestibular) para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade a distância, os cursos de graduação nesta seleção visavam:

ampliar e interiorizar a oferta do ensino superior público, gratuito e de qualidade no Brasil, bem como incentivar a formação de professores das redes públicas de ensino que não tenham habilitação legal exigida para o exercício da função (licenciatura) e outros interessados (p. 1).

Para isso, uma cota referente a 50% das vagas foi “destinada a professores em exercício na rede pública de ensino, na educação básica” (idem). Após o processo seletivo, o curso teve início em outubro de 2007. A primeira turma do curso precisou se adequar à realidade dos Polos Presenciais, que ainda não possuíam equipamentos e espaços adequados para as práticas musicais previstas no curso. Nesse sentido, as disciplinas teóricas foram colocadas para o primeiro semestre para que a adequação acima referida fosse realizada. Além disso, no segundo semestre do curso, quando iniciamos as práticas musicais a serem gravadas e filmadas, os polos ainda não haviam adquirido instrumentos musicais ou equipamentos para gravações dos alunos.

As necessidades e desafios advindos desta primeira oferta influenciaram as mudanças que ocorreram em 2008, quando foi lançado o Edital para a segunda turma. No Edital nº 2 – UnB/UAB, além de uma prova de habilidade específica (solicitada também no edital anterior), foi realizada uma prova escrita de conhecimento específico na área para mapearmos melhor as habilidades

musicais de nossos futuros estudantes. Nessa prova, o aluno deveria “reconhecer e realizar exercícios com valores, intervalos, acordes e compassos”, além de reconhecer estilos musicais, distinguir vozes e instrumentos por meio do reconhecimento auditivo (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2008, p. 8).

Além de modificações no processo de seleção dos estudantes, a segunda oferta do curso de Licenciatura em Música a Distância UAB/UnB apresentou algumas alterações no fluxo das disciplinas a fim de melhor atender às demandas de nosso público. Uma das modificações foi a antecipação das disciplinas de instrumento (Teclado 1 e Violão 1) para o primeiro semestre do curso, pois “os ingressantes [da primeira turma] mostraram-se desmotivados logo no início do curso [por não haver] sequer uma disciplina relacionada à música ou à prática musical” (MARINS; NARITA, 2012, p. 158). Outra modificação foi a reescrita completa da disciplina *Fundamentos do Curso – Música*. Inicialmente escrita e implementada como uma disciplina comum aos demais cursos do IdA, *Fundamentos do Curso* não apresentou, em sua primeira oferta, especificidades musicais. Assim, a partir de sua segunda oferta, a referida disciplina teve como objetivos: “a) conhecer e apresentar possibilidades de práticas musicais utilizando tecnologia (jogos e editor de áudio); e b) desenvolver aprendizagem colaborativa, autonomia e responsabilidade sobre o próprio processo de aprendizagem” (NARITA, 2009, p. 405).

No Edital nº1 – UnB/UAB, de 29 de setembro de 2010, foram oferecidas 100 novas vagas. Paralelamente ao ingresso da terceira turma de estudantes em 2011, acompanhávamos a conclusão da primeira turma. Assim, vivenciando a trajetória dos primeiros licenciados por este curso UAB/UnB, antecipamos a oferta de algumas disciplinas a fim de não sobrecarregar os alunos formandos em seus últimos semestres, quando eles se dedicam ao *Trabalho e Recital de Conclusão de Curso – TRCC*. “Outra alteração, no sentido de ampliar as experiências musicais dos cursistas e possibilitar melhor desenvolvimento e entendimento dos conteúdos programáticos, ocorreu com as disciplinas Percepção e Estruturação Musical 1 a 4, que passaram a ser semestrais” (MARINS; NARITA, 2012, p. 158).

Ao final de 2011, 12 alunos da primeira turma do Curso de Licenciatura em Música da UAB/UnB defenderam sua monografia final de curso. Como afirmam Marins e Narita (2012, p. 165), “É importante ressaltar que essa foi uma experiência pioneira no Departamento de Música da UnB, uma vez que o Trabalho e Recital de Conclusão de Curso – TRCC não era requerido para os cursos presenciais do Departamento”. Assim, se a modalidade a distância era já um novo caminho a ser percorrido pelo Departamento, outros desafios surgiram durante este caminho ainda inexplorado. Um desses desafios foi o Trabalho e Recital de Conclusão de Curso.

O Edital nº1 – UnB/UAB, de 22 de maio de 2013, referente à quarta oferta do curso, apresentou algumas modificações em seu processo seletivo. Na parte específica de música, mantivemos a prova escrita e acrescentamos, prova prática, um exercício de improvisação com instrumento ou voz que deveria ser realizado pelo candidato a partir da escuta de acordes ou melodias constantes em um CD disponibilizado pelo CESPE. A mudança ocorreu a fim de valorizar e diagnosticar outras habilidades musicais dos candidatos, como improvisar sobre sua própria música e/ou sobre base de acordes levada pela banca. Na parte comum aos demais cursos, uma das modificações foi com relação ao tema da redação, que variou de acordo com o curso selecionado. Além disso, os candidatos que comprovassem mais de um ano de experiência profissional como docente na área em que estivessem concorrendo tiveram suas notas finais multiplicadas por 1,2 como bonificação por experiência profissional.

Com o interesse em ingressar no Edital CAPES 05/2018 o currículo vigente do curso de Licenciatura em Música a distância atualizou e reformulou a formação de professores para a Educação Básica no Departamento de Música. A reforma que já estava alinhada à LDBEN 9394/1996 e às Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores, buscou atender a Resolução 02/2015, incorporando disciplinas relacionadas à prática pedagógica (400h) e ampliou a carga horária de estágio curricular supervisionado de 240 horas para 405h.

No currículo vigente, o aluno integraliza 190 créditos (2850 h) em 8 (oito) semestres no mínimo e quatorze (14) semestres no máximo. O PPC em vigor tem atendido às expectativas dos professores formadores e do mercado de trabalho, contudo novas demandas profissionais têm estimulado debates internos por mudanças e atualizações. Esta reformulação, portanto, tem como diretrizes fundamentais: a) a formação técnica e científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe e b) a formação ético-humanística que a formação do cidadão requer. Desta forma, curso propõe:

a) Nortear a concepção, criação e produção dos materiais didáticos, de forma a que contemplem e integrem os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do século XXI para a formação do educador musical;

b) Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, da curiosidade e criatividade, apoiados na aprendizagem colaborativa;

c) Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos-alvo, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;

d) Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários;

e) Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, para estimular e orientar a auto-avaliação;

f) Desenvolver o uso educacional e integrado dos meios de comunicação, buscando formas didáticas apropriadas às peculiaridades e à linguagem de cada um;

g) Buscar a disponibilidade de sistemas de comunicação interpessoal (tutoria) que apoiem o trabalho dos públicos-alvo sobre os materiais adotados;

h) Desenvolver linhas de pesquisa e avaliação planejadas e integradas, que permitam apreciar consistentemente todas as dimensões educacionais implicadas no curso.

Com a homologação da Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial em nível superior e Continuada de professores para a Educação Básica, e a Resolução CNE CP 02/2015, surgiu a demanda para rever a grade curricular e as disciplinas ofertadas no curso. Assim, esta reforma curricular propõe 3240 h ou 216 créditos para integralização do curso, distribuídos em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, módulo livre, créditos de extensão e créditos de atividades Complementares, que serão detalhados no item 2.5 deste documento.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Contexto Educacional

As ponderações acerca de nossa trajetória como professores formadores no Curso de Licenciatura em Música UAB/UnB, apresentadas na seção anterior, apontaram a necessidade de uma reformulação de nosso Projeto Pedagógico. Assim, apresentamos nesta seção a nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mantendo em seu cerne a concepção da formação do “professor reflexivo” e do “professor como músico” presentes no PPC original, acrescido de modificações a partir de nosso aprendizado nesta modalidade a distância.

O curso de Licenciatura em Música tem como objetivo fornecer subsídios teórico-práticos para desenvolver o futuro educador musical reflexivo, com

autonomia e conhecimento para mobilizar saberes e competências condizentes com seu contexto de atuação (educação básica, escolas de música, projetos socioculturais etc.). A educação a distância objetiva desenvolver a aprendizagem colaborativa por meio de variadas situações de interação aluno-aluno, além da interação aluno-professor. Dessa forma, o estar junto virtual pretende potencializar condições de aprendizagem e colaboração durante o curso e apontar diferentes possibilidades para que o futuro educador musical seja capaz de criar e desenvolver propostas metodológicas atuais e coerentes com o contexto no qual atuará.⁷ (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 11).

A proposta deste novo Projeto Pedagógico do Curso visa melhor atender às demandas que vimos observando de nossos alunos. Além disso, buscamos nos adequar às normas institucionais, procurando uma maior convergência entre as modalidades presencial e a distância.

Este projeto também se justifica pela consonância com metas e estratégias estipuladas no Plano Nacional de Educação (PNE) com vigência por 10 anos (BRASIL, 2014). A Meta 12 diz respeito à elevação das taxas bruta e líquida de matrícula na educação superior, assegurando pelo menos 40% dessas matrículas no segmento público. Nesse sentido, este curso de Licenciatura em Música oferecido pela Universidade Aberta do Brasil, atendendo a maior quantidade de estudantes, localizados normalmente em regiões em que não existe o curso na modalidade presencial, pode contribuir para o cumprimento dessa meta.

A Meta 15 procura garantir “que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” (BRASIL, 2014). Em sintonia também com a Lei 13.728/2016 que torna a música conteúdo obrigatório junto com as demais artes e, desde então, vem demandando mais professores licenciados em Música para atuarem na Educação Básica, este curso de Licenciatura UAB/UnB pretende contribuir com a formação, capacitação e habilitação dos professores de música de nosso país. Ainda com relação à Meta 15, o PNE estipula como estratégia “promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do(a) aluno(a)...” (BRASIL, 2014).

A Educação Musical vem se consolidando como área científica e de produção de conhecimento no contexto acadêmico e educacional brasileiro. O desenvolvimento da pesquisa em educação musical, sua disseminação e legitimação têm ampliado a compreensão político-educacional sobre o papel da música na formação dos cidadãos nos diferentes níveis da sociedade.

⁷ <http://www.ead.unb.br/index.php/musica> Acesso em 20 novembro 2014

Tais mudanças e transformações têm repercutido na ampliação dos cursos de Licenciatura em Música, principalmente após a extinção do curso de Licenciatura em Educação Artística e a inclusão da música como conteúdo obrigatório na Educação Básica junto com as demais modalidades artísticas (BRASIL, 2013).

O curso foi contemplado no edital 05/2018 CAPES com a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas nos 5 (cinco) polos de apoio presencial: Alexânia-GO, Anápolis-GO, Franca-SP, Palmas-TO e Rio Branco – AC. 30 (trinta) vagas serão ofertadas em cada polo. O vestibular está previsto para ser realizado no 2º semestre de 2019 com o início das aulas previsto para Março/2020.

Há duas dimensões sustentando a formação e o perfil do profissional licenciado em Música: a epistemológica e a profissionalizante.

a) dimensão epistemológica – que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas às ciências que integram o currículo das séries iniciais.

b) dimensão profissionalizante - que diz respeito aos suportes teórico-práticos que possibilitam uma compreensão do fazer pedagógico-musical do professor de música em todas as suas relações sociopolíticas e culturais e nas perspectivas da moral e da ética.

O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão reflete um conceito de qualidade do trabalho acadêmico que favorece a aproximação entre a Universidade e a sociedade. A integração desse trinômio deve conduzir a Universidade às mudanças nos processos de ensino quando necessárias, colaborar efetivamente para a formação profissional de estudantes e fortalecer os atos de aprender, de ensinar e de formar cidadãos (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 31).

Tendo em vista essas duas dimensões, o currículo do Curso de Licenciatura em Música sustenta-se em três grandes núcleos de estudos: Fundamentação Pedagógica, Formação Musical e Formação em Educação Musical, além do Núcleo de Acesso.

Orientado em uma perspectiva crítica em que ação-reflexão-ação sejam atitudes que possibilitem ultrapassar o conhecimento de senso comum, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para a base metodológica do curso, a saber:

HISTORICIDADE é vista como característica das ciências. Por este conceito espera-se que o aluno perceba o desenvolvimento e a construção do conhecimento num determinado contexto histórico/social/cultural e, por isso mesmo, sujeito às suas determinações.

CONSTRUÇÃO é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos, para que o aluno reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. Essas relações, por serem construídas em um contexto histórico e culturalmente determinado, jamais serão lineares e homogêneas.

DIVERSIDADE é importante que o aluno compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na sua ação profissional.

Para contemplar uma visão específica da área da educação musical, segue abaixo um breve histórico sobre o ensino e a aprendizagem de música no país, e logo adiante, a descrição da organização do curso baseada nessas perspectivas críticas e conceitos metodológicos mais amplos, relacionados às perspectivas específicas.

2.1.1 Processo seletivo e numero de vagas

O acesso à Universidade de Brasília está regulamentado no artigo 47 do Estatuto e nos artigos 87, 101 e 120 do Regimento Geral da Universidade. As formas de ingresso nos cursos de graduação da UnB são as seguintes:

- Concurso de seleção;
- Portadores de diploma de curso superior;
- Transferências obrigatórias e facultativas;
- Bolsistas de acordo cultural entre o Brasil e outros países;
- Alunos de outras instituições, nas condições estabelecidas em convênios com a Universidade de Brasília;
- Matrículas autorizadas nas condições de reciprocidade diplomática, previstas em lei ou em acordos internacionais de que o Brasil seja signatário.

Para ingressar no Curso de Licenciatura em Música na modalidade a distância da UnB, o aluno deverá ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília.

São realizadas três tipos de provas: prova objetiva de conhecimentos, de caráter classificatório; prova de redação, de caráter eliminatório; e prova de habilidade específica na área de música, de caráter classificatório. As provas de caráter classificatório, incluem as seguintes disciplinas:

- a) Prova objetiva de conhecimentos gerais: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia, História, Arte e Cultura, Matemática, Biologia, Física e Química;
- b) Prova de habilidade específica em Música: Gravação em vídeo (o aluno deve executar uma peça musical de livre escolha no instrumento musical de sua opção) a ser enviada para um endereço eletrônico a ser determinado pelo CEBRASPE; e prova escrita de habilidade específica na área de licenciatura em música, que será realizada em endereço eletrônico também determinado pelo CEBRASPE.

As provas objetivas serão realizadas nos municípios determinados pelo CEBRASPE. A seleção do aluno é realizada especificamente para o Polo de Apoio Presencial que optou, pois, durante o Curso, ele deverá frequentar os Encontros Presenciais nos Polos, que ocorrerão em qualquer dia da semana, mensalmente.

É obrigatória a frequência de 75% desses encontros para a aprovação do alunos em determinado módulo ou disciplina, independente da distância entre sua residência e o Polo.

O curso será novamente ofertado por meio do edital UAB 005/2018 nos seguintes polos de acordo com a tabela 01:

Polo	Vagas
Alexânia - GO	30
Anápolis - GO	30
Franca - SP	30
Palmas – TO	30
Rio Branco - AC	30

Tabela 01 – Oferta 2020

2.2 Políticas Institucionais

A aprovação da Lei 11.769/2008 que instituiu a música como conteúdo obrigatório em todo o contexto da educação básica criou a expectativa de uma maior procura pelos cursos de formação de professores de música. A lei foi homologada no momento de reestruturação dos cursos universitários brasileiros e de implantação da Educação a Distância (EaD). O Brasil investiu na ampliação dos cursos universitários para atender à demanda crescente da população e qualificar o ensino superior no país. Nesse sentido, a reforma universitária brasileira pretendeu, entre outros

aspectos: ampliar o número de vagas; diminuir o tempo de permanência do aluno na universidade; introduzir o sistema de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); integrar a graduação e pós-graduação e promover maior integração entre universidade e comunidade.

No contexto educacional brasileiro, a Formação de Professores de Música é orientada pelos princípios teóricos e legais que regulamentam e orientam a formação de professores no Brasil. A LDBEN/96 e as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP 02/2015) estabelecem normas e orientações gerais para a formação de professores no âmbito acadêmico: graduação e pós-graduação. No âmbito da Educação Básica, o texto da LDBEN/96 defende o estabelecimento de uma base nacional comum para a educação brasileira que integre a educação básica e a formação de professores. Atualmente, o documento Base Nacional Comum para Educação Básica está em discussão. O texto incorpora princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e reformula os Referenciais e Parâmetros Nacionais para a Educação Básica (RECNEI, PCN 1o ciclo, PCN 2o ciclo, PCNEM, PCNEM+ e OCNEM) enquanto propõe ações e princípios para o ensino de música na Educação Básica. Essa proposta visa, também, definir as características do ensino de música escolar e implica a configuração de uma identidade para as licenciaturas, diferenciando-as dos cursos de bacharelado. A reforma educacional preconiza, portanto, a qualificação da formação de professores compreendida como formação permanente e a relação teoria e prática como eixo central no debate educacional de formação docente.

Desde 2015, o Departamento de Música da Universidade de Brasília vem discutindo a reforma curricular de seus cursos para atender às exigências da nova legislação. O projeto pedagógico das três licenciaturas (diurno, noturno e a distância) apresentam princípios comuns de formação inicial fundamentados na legislação vigente: integração teoria e prática a partir da reflexão sobre a prática docente para retornar à prática; respeito à diversidade e à diferença na formação de profissionais para atuar em diferentes contextos e espaços de ensino e aprendizagem da música; flexibilização das situações, contextos e ações formativas; exposição clara da intencionalidade da formação e desenvolvimento da interdisciplinaridade na universidade e no diferentes contexto educacionais.

A reforma educacional pretende, principalmente, a qualificação da formação de professores e a integração teoria e prática como eixo central da formação docente. Nesse sentido, os cursos de licenciatura visam diminuir a dicotomia entre teoria e prática na formação inicial a fim de superar o modelo da racionalidade técnica, centrado na reprodução de modelos de ensino e aprendizagem. O novo modelo formativo adota a racionalidade prática como paradigma formativo, tendo como foco

da formação o desenvolvimento do pensamento crítico do professor (Pereira, 1999; Ramalho, Nuñez e Gauthier, 2003). Para efetivar a importância da prática docente na formação de professores a legislação brasileira exige uma carga horária mínima de 400 horas/aula de estágio e 400 horas de prática de ensino e aprendizagem da música (CNE/CP no 02/2015). A valorização da prática docente indica o reconhecimento do conhecimento prático do professor dotando-o de saberes que lhe são próprios e caracterizando-o como produtor de conhecimento:

(...) o professor é considerado um profissional autônomo, que reflete, toma decisões e cria durante sua ação pedagógica, a qual é entendida como um fenômeno complexo, singular, instável e carregado de incertezas e conflitos de valores. De acordo com essa concepção, a prática não é apenas locus da aplicação de um conhecimento científico e pedagógico, mas espaço de criação e reflexão, em que novos conhecimentos são, constantemente, gerados e modificados. (Pereira, 1999, p. 113).

Nessa perspectiva, a Licenciatura em Música defende um modelo teórico-prático inovador de prática de ensino e estágio supervisionado que articule as atividades curriculares das disciplinas com formatos alternativos de aula como: 1) projetos de ação contínua que integrem ensino/pesquisa/extensão e valorizem a interdisciplinaridade e a produção de conhecimento teórico-prático; 2) oficinas e laboratórios de práticas pedagógico-musicais, relacionados com a realidade educacional local e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); 3) seminários interdisciplinares; 4) estudos independentes; 5) atividades de extensão integradas aos componentes curriculares de estágio e prática docente e 6) trabalho final de conclusão de curso. Esse modelo de prática de ensino e de estágio supervisionado visa integrar o aluno à realidade educativo-musical do Distrito Federal, aproximando universidade e comunidade.

Além dos objetivos de formação pedagógico-musical e formação musical supracitados, buscamos também:

Consolidar os princípios éticos e humanistas na formação acadêmica;

Desenvolver programas e projetos para integração social e acadêmica;

Articular a prática da formação em contexto social e comunitário;

Estimular ações de formação que promovam a valorização e o respeito à diversidade;

Estimular ações de formação que desenvolvam a consciência e o comportamento ecológicos. (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 28).

Nesta proposta pedagógica, a Licenciatura em Música a distância está estruturada por núcleos de conhecimento que apresentam conteúdos disciplinares e interdisciplinares: 1) o núcleo músico-cultural constituído de disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas da área de

concentração Música e de áreas de domínio conexo (esse núcleo é comum ao curso de bacharelado); 2) o núcleo pedagógico constituído de disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas da área da Pedagogia, Psicologia e Educação Musical, em que se inserem as práticas de ensino, as práticas de ensino e aprendizagem musical e o estágio supervisionado; 3) o núcleo de atividades complementares ou de aprofundamento; 4) núcleo de disciplinas optativas. A estrutura curricular pretende integrar a formação musical e a formação pedagógico-musical dos alunos de forma contínua durante todo o curso.

2.2.1 Da Extensão

Os diferentes tipos de ações de extensão, das quais os estudantes do curso de licenciatura em música a distância podem participar englobam:

1) Cursos de extensão: cursos ministrados na UnB e que respondem a demandas não atendidas pela atividade regular do ensino formal de graduação ou de pós-graduação. Esses cursos podem ser presenciais ou a distância.

2) Eventos: atividades de curta duração– palestras, exposições, seminários, congressos, workshops, entre outras, que alunos do curso possam também participar presencialmente ou a distância.

3) Projetos de extensão de ação contínua: têm como objetivo o desenvolvimento de comunidades, a integração social e a integração com instituições de ensino. São desenvolvidos ao longo do ano letivo, podendo ser renovados no ano seguinte, mediante solicitação encaminhada a Câmara de Extensão (CEX).

4) Programas especiais: compreendem atividades de duração determinada que, inicialmente, não se enquadram na estrutura básica das atividades previstas pelo Decanato de Extensão (DEX).

5) Programas permanentes: são empreendimentos que se caracterizam por uma organização estável e por disponibilizarem uma infraestrutura para a divulgação científica, artística e cultural. O estudante de graduação vinculado a um projeto/programa concorre a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex).

No Departamento de Música (MUS), especificamente, no curso de Licenciatura em Música, as ações de extensão apresentam diferentes modalidades como PEACs, cursos e minicursos, oficinas e eventos. Estas, são realizadas e ofertadas, periodicamente, de forma contínua ou pontual, e quando, regulares e vinculadas a programas e projetos de extensão oferecem bolsas PIBEX e créditos de extensão.

Quanto aos Programas ou Projetos de Ação Contínua (PEACs), os professores do MUS têm desenvolvido diferentes projetos e programas como: 1) Programa MUSICAR: música para

comunidade, aulas e recitais (2008-2014); 2) Programa Idas e Vindas; 3) Projeto Ópera Studio; 4) Academia do Ritmo; 5) Circlesongs; 6) PIBID Escola: EP210N; 7) InoMuse; 8) A Musicobiografização na pesquisa formação-ação em Educação Musical e outros projetos e cursos de extensão desenvolvidos semestralmente ou anualmente pelos professores do MUS.

Além dos programas e projetos apresentados, o MUS realiza cursos como atividade de extensão. As atividades de extensão mencionadas ampliam a interação do curso de Música com a comunidade do DF. Contudo, as atividades são opcionais e, muitos alunos podem deixar o curso sem ter tido uma experiência na extensão universitária. Essa situação deve ser modificada com a exigência expressa na meta 12 do PNE 2014-2024, estratégia 12.7, que recomenda que o currículo dos cursos de graduação assegure 10% de créditos curriculares para participação em programas e projetos de extensão:

Cabe ainda ressaltar o trabalho da extensão no diálogo com a comunidade por meio da Semana Universitária, evento que concentra atividades de extensão de unidades acadêmicas e administrativas e a Mostra de Cursos, em que alunos de escolas de Ensino Médio são convidados para conhecer alunos e professores da UnB e conhecer mais sobre seus cursos. O Departamento de Música tem participado sistematicamente da Semana Universitária com realização de cursos, seminários e fóruns como o Seminário de Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical.

2.2.2 Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da Universidade de Brasília é coordenado pela Diretoria de Iniciação Científica, DIRIC do Decanato de Pós-Graduação (DPG). A missão da DIRIC consiste em formular e gerir (executar, coordenar e avaliar) a política e o programa de iniciação científica da UnB.

No Departamento de Música, os professores regularmente participam dos editais de Iniciação Científica, dentre eles projetos de iniciação a pesquisa são voltados para a formação de professores de música. De forma geral, os projetos de IC são vinculados aos projetos de pesquisa docentes e promovem a integração da graduação com a pós-graduação. As atividades voltadas para a iniciação científica, das quais os estudantes de música podem e são estimulados a participar são: Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Iniciação Científica (ProIC); Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e Jovens Talentos para a Ciência (JTCic).

2.2.3 Internacionalização

Os Programas de Mobilidade Nacional e Internacional têm por objetivo regular a relação de reciprocidade entre as instituições federais de ensino superior (IFES) e universidades estrangeiras no que refere à mobilidade de estudantes de graduação. De acordo com a Assessoria de Assuntos Internacionais (INT) da UnB, Os beneficiários são estudantes regularmente matriculados no curso de graduação, que atendam aos seguintes requisitos: a) tenham concluído, pelo menos, 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso; b) tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade; c) estejam efetivamente matriculados em disciplinas em sua Instituição de origem (UnB) no período de solicitação. O discente de outra IFES e/ou universidade estrangeira, após seu registro na UnB, obedecerá a Legislação Básica das Normas Acadêmicas para Matrícula em disciplinas, Acompanhamento Acadêmico, Trancamento de Matrícula, Formas de Desligamento, e demais normas internas à UnB. Da mesma forma, o estudante da UnB, ao ser registrado em outra IFES e/ou universidade estrangeira, deverá seguir as normas acadêmicas da Instituição que o receber. É fundamental, em situação de mobilidade, que haja correspondência entre as disciplinas cursadas na Instituição que receber o estudante com as disciplinas de seu curso de origem.

O Departamento de Música tem recebido no curso de música, estudantes de vários países como por exemplo da Universidade de Orebro – Suécia e Universidade de Missouri - EUA. E enviou para intercâmbio internacional, três estudantes, sendo, dois para a

Universidade do Minho, em Portugal, e um estudante para a Universidad Central de Chile.

A Universidade de Brasília tem se preocupado com a internacionalização e a mobilidade estudantil e docente. No âmbito da universidade, a internacionalização está vinculada a Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), que coordena cerca de 242 convênios internacionais (dados de 2018). Essa Assessoria foi antecedida pelo Centro de Apoio a Programas Internacionais e de Intercâmbio (CIP), criado em 1987, com a finalidade de possibilitar programas de mobilidade à comunidade e a troca de experiências culturais, bem como de melhorar a aprendizagem de línguas estrangeiras no âmbito da Universidade. Dez anos depois, o Centro foi convertido em Assessoria de Assuntos Internacionais, adquirindo mais visibilidade na comunidade acadêmica (interna e externa) e ampliando suas atividades nas áreas de cooperação, intercâmbio, programas especiais, eventos e comunicação.

A INT tem como objetivos promover a interação com organismos e instituições estrangeiras de ensino superior, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural e o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação.

Dentre os serviços da INT se destacam: 1) o acolhimento e moradia para estudantes internacionais na UnB; 2) programas de intercâmbio, com destaque para Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G); CAPES Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (MARCA); Programa CAPES Brasil France Ingénieur Technologie (BRAFITEC); Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação, do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras e da Organização dos Estados Americanos (PAEC GCUB-OEA); Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos (ProAfri); Programa de Intercâmbio do Beijing Institute of Technology – China; Programa de Mestrado ou Doutorado do Instituto de Tecnologia Shibaura – Japão; Projeto Paulo Freire de Mobilidade Acadêmica; Fundação Carolina e Grupo Tordesilhas; Programa Bolsas Ibero-Americanas Santander; 3) acordos de cotutela ou coorientação de tese de doutorado e dissertação de mestrado, modalidade que permite ao doutorando e ao mestrando, regularmente matriculado na UnB ou em instituição conveniente, a obtenção do título de doutor ou de mestre em ambas as instituições; 4) redes universitárias às quais a UnB pertence como Organização Universitária Interamericana (OUI), Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), Grupo Tordesilhas – Rede Acadêmica de Universidades do Brasil, Portugal e Espanha –, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) e Erasmus Mundus, dentre outras; 5) ações de extensão como o 1º Fórum e a 1ª Feira de Internacionalização da UnB em 2017, a fim de divulgar as múltiplas oportunidades de mobilidade, fomentar o debate sobre a internacionalização acadêmica e divulgar experiências bem sucedidas; 6) iniciativas específicas para promover maior inserção dos alunos PEC-G e refugiados em atividades extracurriculares vêm sendo implementadas desde 2017; 7) acolhimento de comitivas internacionais e representações diplomáticas para apresentação in loco da UnB e 8) participação em reuniões, viagens nacionais e internacionais para divulgação de informações sobre oportunidades de estudos no exterior, bolsas de mestrado, doutorado e pesquisa.

Para intensificar os esforços de internacionalização na UnB foram criadas duas comissões permanentes de trabalho em 2017: 1) Comissão Permanente de Internacionalização e 2) Comissão Permanente de Políticas Linguísticas. Dentre as metas futuras encontra-se a criação de Coordenações de Internacionalização em cada uma das unidades acadêmicas, de modo a dar capilaridade para as ações nessa área e potencializar a orientação de estudantes internacionais em relação ao funcionamento dos cursos e da Universidade como um todo.

No processo de internacionalização da UnB, destaca-se o Plano de Internacionalização 2018-2022, aprovado na 579ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no dia 26 de abril de 2018. É o primeiro documento da instituição sobre o assunto em 56 anos. O texto de 40 páginas descreve o panorama atual da Universidade, traçando diretrizes, objetivos e prazos que deverão ser cumpridos nos próximos quatro anos. A finalidade principal é garantir perenidade às ações desenvolvidas na UnB.

O Plano de Internacionalização tem o objetivo de aumentar a presença da Instituição no contexto de ensino global. O plano demonstra: 1) a internacionalização na UnB, oferecendo dados relativos às estruturas, políticas e iniciativas

vigentes, além de um breve diagnóstico em termos de potencialidades e desafios para a internacionalização em cada uma das dimensões focalizadas no campo acadêmico: ensino, pesquisa e extensão; 2) as diretrizes que devem orientar as políticas linguísticas, de mobilidade, de comunicação, de pesquisa e de cooperação internacionais, com vistas a potencializar as competências já estabelecidas na Universidade, mas também desenvolver novas estratégias para a consolidação da UnB em circuitos acadêmicos internacionais; e 3) detalha objetivos, ações e prazos, correlacionando-os com as atividades acadêmicas e de gestão diretamente implicadas na consecução do Plano de Internacionalização (Disponível em: http://noticias.unb.br/images/Noticias/Docs/PlanoInternacionalizacaoUnB_2018-2022.pdf).

Segundo o PI, a internacionalização na UnB vem ocorrendo nas seguintes situações:

1) um número considerável de alunos internacionais, sendo a maior presença de alunos colombianos, seguidos pelos peruanos, argentinos, cubanos, franceses e alunos naturais dos Estados Unidos; 2) sistema de pontuação dos programas de pós-graduação (PPGs), em que a teve um aumento significativo em programas com notas 7, 6 e 5; 3) o Protocolo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Educação (MEC), vigente desde 1965, é um marco importante para a internacionalização da instituição, no nível da graduação; 4) a mobilidade de estudantes brasileiros, nos níveis da graduação e da pós-graduação, para atividades de intercâmbio baseadas em acordos bilaterais e multilaterais com diferentes países; 5) acordos que a Universidade de Brasília mantém com universidades estrangeiras; 6) presença de vários professores estrangeiros; 7) a análise da pesquisa da Universidade de Brasília, com aumento significativo a partir de 2010; 8) colaborações externas na pesquisa.

Quadro 3 - Potencialidades e desafios para a Internacionalização na UnB

POTENCIALIDADES	DESAFIOS
-----------------	----------

<p>Ensino de idiomas: mais de 10 mil estudantes de graduação foram atendidos pelo PPE UnB Idiomas, desde 2009. Mobilidade: o programa Ciência sem Fronteiras impulsionou a mobilidade discente, entre os anos de 2013 e 2014, gerando aprendizados institucionais sobre as potencialidades e os limites dessa prática.</p>	<p>Multilinguismo: a atração e permanência de um número crescente de estudantes internacionais na UnB depende de uma maior difusão do português, para os que chegam, e de idiomas internacionais entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos brasileiros, vinculados à instituição.</p>
<p>Participação em eventos internacionais: o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) apoia a participação de estudantes em eventos acadêmicos no exterior, por meio de edital específico.</p>	<p>Simetria na mobilidade discente: há maior interesse dos estudantes brasileiros em ir para o exterior do que de estudantes internacionais em vir para o Brasil – em parte pela barreira linguística –, o que dificulta o pleno cumprimento do princípio da reciprocidade na implementação de acordos de cooperação bilaterais.</p>
<p>Docentes internacionais: cursos de Engenharia (Aeroespacial, Automotiva e de Energia), da Faculdade UnB Gama (FGA), contam com 23 professores de diferentes nacionalidades, em vínculo permanente com a UnB.</p>	<p>Corresponsabilização institucional pela mobilidade: a participação de coordenadores de cursos de graduação e de professores nos esforços para estimular e apoiar a mobilidade internacional dos estudantes – sejam esses brasileiros, sejam de outras nacionalidades – ainda é insuficiente</p>
<p>Dupla titulação: a UnB oferece três cursos de graduação com dupla titulação (um em Arquitetura e dois em Engenharia), em cooperação, respectivamente, com a Politécnica de Turim, a Université de Valenciennes et du Hainaut Cambresis (ENSIAME) e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen (ENSICAEN).</p>	<p>Maior integração entre pesquisa e ensino de graduação: grande parte das ações de internacionalização na UnB decorre de acordos e projetos de cooperação internacional para a pesquisa. No entanto, 80% dos estudantes de graduação de outras nacionalidades não estão incluídos nesses programas. Tampouco grande parte dos estudantes brasileiros participa das atividades mobilizadas por esses projetos.</p>
<p>Graduação presencial: a UnB é pioneira na formação de professores de português do Brasil como segunda língua, oferecendo, semestralmente, vagas em curso de licenciatura presencial com currículo específico para esse perfil de egresso, apto a atuar no ensino de português para estrangeiros.</p>	

<p>Educação a distância: o Centro de Educação a Distância (CEAD) oferece nove cursos de graduação na modalidade Educação a Distância (EaD): Letras – Português, Física, Biologia, Educação Física, Música, Teatro, Artes Visuais, Geografia e Pedagogia. Há previsão de oferta de disciplinas em inglês em parte desses cursos a partir do segundo semestre de 2018.</p>	
--	--

Fonte: Plano de Internacionalização da UnB

2.2.4 Cooperação interinstitucional

O PDI da instituição reforça o compromisso da Universidade de Brasília com a formação docente inicial e continuada. Assim, A UnB renovou o convênio com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) com vigência de em 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2023. Ressaltam-se como princípios orientadores do convênio os aspectos como a integração com a rede de educação básica, bem como a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão. Pretende-se, de imediato, consolidar uma instância organizacional que efetivamente integre a política de formação de professores em nossa Instituição por meio de ações interdisciplinares. Cabe ainda destacar o convênio com a Secretaria de Estado da Criança, Adolescente e Juventude com vigência 02/09/2016 a 01/09/2021 e com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB.

Nesse sentido, o Decanato de Graduação tem apoiado as ações da Coordenação Integrada das Licenciaturas que vem articulando o diálogo e a interação com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e outras instituições de ensino.

2.2.5 Políticas de apoio ao Discente

As políticas de apoio ao Discente se confundem com a responsabilidade social da UnB. A universidade, ao longo dos anos, vem buscando desenvolver e consolidar o seu papel de Instituição socialmente responsável. Nesse sentido, destaca-se a importante função da UnB para o desenvolvimento econômico e para a inclusão social no Brasil, principalmente no âmbito regional, abrangendo o Distrito Federal (DF) e seu entorno, o qual também contempla os estados de Goiás (GO), Minas Gerais (MG) e demais municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).

Dentre os principais elementos determinantes da responsabilidade social da UnB estão a promoção da educação, a inserção no mercado de trabalho, as políticas de ingresso, estímulo à permanência e de assistência estudantil, a inclusão social, o incentivo ao esporte e à cultura, o respeito à diversidade, a integração com a sociedade por meio da extensão, o compromisso com a cidadania e a sustentabilidade socioambiental (PDI 2018-2022).

Com relação à legislação vigente, a UnB os programas de ingresso na instituição e o sistema de concorrência estão em consonância com a Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

De forma semelhante, a instituição alinha-se à compreensão do conceito ‘ambiental’, expresso na Resolução CNE nº 2, de 15 de junho de 2012, a qual estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental, em consonância com a política e o programa nacional de educação ambiental, complementando também os esforços de integração entre as áreas da diversidade, educação escolar indígena e educação no campo.

Adicionalmente, a UnB destaca a responsabilidade que assume com a formação de cidadãs e cidadãos éticos comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, em consonância com a Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as diretrizes da educação em direitos humanos, em que se enquadram também as discussões sobre o acolhimento e assistência dos estudantes.

Portanto, na promoção dessas ações se destaca a articulação entre o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), o Decanato de Ensino de Graduação (DEG), Decanato de Extensão (DEX), a Prefeitura da UnB (PRC), a Secretaria de Infraestrutura (INFRA), a Ouvidoria (OUV), o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a Biblioteca Central (BCE) e a Coordenação Estratégica de Assuntos Ambientais.

Especificamente, quanto à política de apoio e atendimento aos discentes, a UnB, de acordo com o Relatório de Autoavaliação Institucional (UnB, 2018), adota como princípios a promoção da autonomia dos estudantes no processo de aprendizagem e a integração à vida universitária, por meio de estruturas de apoio acadêmico, psicopedagógico, social e financeiro. A política de atendimento é realizada principalmente por meio do DAC, responsável por ações de acolhimento, permanência e acessibilidade, e do DEG, responsável por ações de monitoria, nivelamento, intermediação, acompanhamentos de estágios não obrigatórios remunerados e remunerados e apoio psicopedagógico. A política de atendimento na UnB prevê ações que visam facilitar o acesso e a

permanência dos estudantes, principalmente os de baixa renda, e contribuir para a melhoria do desempenho, além de prevenção à retenção e à evasão.

2.2.5.1 Assistência Estudantil – Acolhimento, Permanência e Acompanhamento

Na UnB, entende-se que a Assistência Estudantil não pode estar restrita ao plano das necessidades de sobrevivência – alimentação, moradia, transporte, creche, etc. Reconhece-se a necessidade do acompanhamento estudantil na perspectiva da promoção do desempenho social, cultural e acadêmico, colocando-se como linhas temáticas de editais bolsas de qualificação/formação e de fomento à participação e ao protagonismo de estudantes na elaboração de projetos de arte, cultura, lazer e esporte. Assim, são publicados editais que oferecem bolsas para: formação em planejamento e administração de clubes esportivos; de projetos artísticos e culturais para a criação e divulgação de performances artísticas e a criação de clubes e oficinas artísticas; para participação em congressos e seminários científicos com apresentação de trabalhos acadêmicos, por meio de concessão de auxílio-viagem em edital de fluxo contínuo; para estudantes que participam de eventos esportivos representando a UnB (bolsa-atleta); para ações afirmativas tais como o programa Afroatitude, que envolve produção acadêmica, cultural e artística de estudantes negros ou quilombolas.

Nos cursos de Licenciatura em Música, a participação dos alunos em programas como o PIBID, o PET, a Residência Pedagógica e PEACs tem demonstrado a relevância das bolsas para a permanência do estudante no curso.

A UnB promove também programas de apoio pedagógico e financeiro voltados para o atendimento discente: bolsa alimentação; auxílio alimentação; auxílio socioeconômico; bolsa permanência do MEC; auxílio emergencial; moradia estudantil; programa de acesso à língua estrangeira; vale-livro.

Entre as ações afirmativas para ampliar o acesso ao ensino superior, particularmente de pessoas com necessidades especiais, destaca-se o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE), que tem o objetivo de estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com necessidades especiais na UnB e assegurar sua inclusão por meio da garantia de igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento na Universidade. O programa estende suas ações para, juntamente com a PRC e com a INFRA, viabilizar a eliminação de barreiras arquitetônicas e a promoção da acessibilidade física da UnB (sinalização implantada, sanitários adaptados e elevadores). De forma complementar, o PPNE desenvolve ações que visam à permanência e diplomação dos estudantes com necessidades especiais, a saber: o acompanhamento

acadêmico, o programa de tutoria especial (fornece apoio acadêmico aos estudantes com deficiência e necessidades especiais que são auxiliados por outros estudantes-tutores com o acompanhamento do professor da disciplina e do PPNE), a interação com institutos e faculdades, a parceria com o Laboratório de Apoio ao Deficiente Visual (LDV) da Faculdade de Educação (FE) da UnB, a parceria com a Biblioteca Digital e Sonora (BDS), o transporte nos campi e a realização de cursos e palestras para as comunidades interna e externa à universidade.

No Departamento de Música essas ações têm sido extremamente relevantes para a inclusão de alunos com necessidades especiais como: adaptações no mobiliário para a execução instrumental de alunos com necessidades físicas especiais; elaboração de material musical didático em Braille para alunos cegos.

No contexto da assistência estudantil é importante destacar a disponibilidade dos restaurantes Universitários de todos os campi (Darcy Ribeiro, Faculdade do Gama, Faculdade de Ceilândia e Faculdade de Planaltina) e da Fazenda Água Limpa (FAL) que fornecem refeições calculadas, nutricionalmente balanceadas, reavaliadas mensalmente e financeiramente justas. Essas refeições podem ser entre 0 e 100% subsidiadas, dependendo do tipo de usuário e, no caso de discente, dependendo da sua participação no programa de bolsa alimentação oferecido pelo DAC.

2.3 Objetivos do Curso

2.3.1 Objetivo Geral

Formar o professor de música profissional, competente, autônomo e crítico, capaz de criar, gerenciar e refletir sobre situações de aprendizagem e ensino da música, direcionar e desenvolver sua própria carreira profissional em diferentes contextos e contribuir para a construção de uma educação musical para a diversidade racial, social, cultural e de gêneros.

2.3.2 Objetivos Específicos

a) Formar professores de música qualificados para atuar no ensino e aprendizagem da música na Educação Básica (ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio), em escolas de música, projetos sociais; educação musical especial, instâncias socioeducativas e outros espaços de ensino e aprendizagem musical.

- b) Promover a construção do conhecimento, formando um professor pesquisador que integre ensino e pesquisa em suas ações pedagógicas;
- c) Integrar teoria e prática na formação de professores, privilegiando a reflexão sobre a prática docente e a reestruturação da prática para novas ações pedagógico-musicais;
- d) Formar um profissional capaz de inter-relacionar os vários conhecimentos e habilidades musicais;
- e) Promover a prática pedagógico-musical como base para a reflexão teórica, e as atividades de pesquisa e de extensão universitária;
- f) Promover a formação de um educador que aprenda com e na prática, observando, pesquisando e atuando de forma consciente nas diversas situações de aprendizagem;
- g) Promover a integração e ação colaborativa entre Universidade, Educação Básica e outros espaços de práticas musicais (escolas livres de música, espaços religiosos, empresas, projetos sociais, ONGs, dentre outros);
- h) Despertar o interesse pela permanente busca e pesquisa para atualização e aquisição de novos conhecimentos, incentivando a formação continuada;
- i) Incentivar a aprendizagem colaborativa por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC);
- j) Desenvolver o pensamento crítico frente às situações de ensino e aprendizagem da música;
- l) Promover a criatividade como estratégia para encontrar soluções e propostas inovadoras às situações de ensino e aprendizagem;
- m) Promover o desenvolvimento de competências necessárias ao desenvolvimento de propostas de ação adequadas à cada contexto educacional em que se atua;
- n) Promover a produção artística na formação do professor de música.

2.4 Perfil Profissional do Egresso

O curso de Licenciatura em Música a Distância pretende formar o professor-músico e pesquisador de sua prática profissional. Nessa perspectiva, espera-se que o professor apresente o seguinte perfil:

- profissional ativo, independente, criativo e reflexivo;
- profissional que tenha conhecimentos musicais e pedagógicos para fazer com maturidade suas escolhas e justificá-las.

- profissional que tenha competência para investigar e compreender sua prática docente para transformá-la;
- profissional capaz de trocar e comunicar suas experiências e saberes, bem como interagir com a comunidade e seus pares;

O egresso do curso deverá apresentar competências como músico que envolvem habilidades musicais como:

- 1) domínio instrumental ou vocal como solista, como acompanhador e como participante em grupos musicais;
- 2) domínio “idiomático” em diferentes gêneros e estilos musicais;
- 3) compreensão musical, histórica, social e estética da música;
- 4) domínio e compreensão dos materiais sonoros e de sua organização formal e expressiva em diferentes obras e estilos musicais;
- 5) domínio de diferentes habilidades do “fazer musical” relacionadas com a composição, arranjo, improvisação, apreciação e execução.

As competências como músico se relacionam com o desenvolvimento da ação pedagógico-musical, pois as habilidades musicais devem estar relacionadas e direcionadas para os objetivos, procedimentos e avaliações do processo de ensino e aprendizagem da música. Espera-se que o professor de música possa compreender os materiais e conceitos musicais para ensinar, e para isso é importante que o futuro egresso desenvolva a compreensão pedagógica dos conteúdos musicais e, saiba adequá-los ou transformá-los de acordo com seus objetivos educacionais. Nesse sentido são relevantes a aquisição e mobilização de conhecimentos e habilidades pedagógico-musicais como:

- 1) domínio do conhecimento pedagógico do conteúdo a ser ensinado;
- 2) domínio e apreciação crítica sobre técnicas e métodos de ensino e aprendizagem da música;
- 3) conhecimento sobre a legislação educacional e sua implicação no currículo das escolas;
- 4) conhecimento sobre o campo da educação musical e seus princípios pedagógicos;
- 5) conhecimento sobre o aprendiz, em diferentes faixas etárias, níveis de ensino e de aprendizagem (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Especial, Educação Inclusiva)

O trabalho docente cotidiano deve ser acompanhado de uma reflexão. Assim as competências como músico e professor devem ser complementadas pela competência de pesquisador. O futuro professor de música deve desenvolver habilidades que o capacitem para investigar sua própria prática, o que implica o desenvolvimento de habilidades relacionadas com:

- 1) conhecimento e domínio de métodos e técnicas de pesquisa;
- 2) compreensão e análise de temas e pesquisas relacionadas com a Educação Musical;
- 3) desenvolvimento do senso crítico e da reflexão sobre a prática;
- 4) domínio da redação científica, suas normas e formatos.

Espera-se assim, formar um profissional competente capaz de mobilizar seus recursos cognitivos de acordo com as diferentes situações do trabalho docente em Música.

2.4.1 As Áreas de Atuação do Egresso

- 1) As áreas de atuação do egresso envolvem principalmente:
- 2) Educação Básica em seus diferentes níveis e modalidades;
- 3) Performance Musical em coros, orquestras, bandas sinfônicas e militares e como solista;
- 4) Educação Musical no contexto do Ensino Especial;
- 5) Práticas de ensino e aprendizagem da música em Organizações do Terceiro Setor – ONGs e outros tipos de projetos sociais;
- 6) Educação Musical em escolas livres de música e online.
- 7) Produção Musical – shows, projetos culturais e gravações em áudio e áudio visuais;
- 8) Empreendedorismo empresarial.

2.4.2 Inserção Social do Egresso/Mercado de Trabalho

Os egressos dos cursos de Licenciatura em Música – Diurno, Noturno e a Distância têm uma atuação profissional diversificada que envolve atividades como: 1) professor de Arte/Música na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com atuação no Centro de Ensino Profissional Escola de Música de Brasília – CEP-EMB, nas Escolas Parques e nas escolas regulares de Educação Básica; 2) professor de música de escolas particulares de Educação Musical, atuando em todos os níveis e modalidades de ensino; 3) professor de música de escolas alternativas de ensino e aprendizagem musical, atuando com aulas de instrumentos musicais, teoria musical,

práticas de conjunto, canto coral e orquestras; 4) professor de música em projetos sociais em Organizações Não-Governamentais em diferentes frentes, aulas de instrumento e canto, bandas sinfônicas, orquestras e outros grupos musicais; 5) professor de música em Igrejas e Associações Religiosas em aulas de música, regência de coros e orquestras e no ministério da música; 6) professor de música particular em aulas de instrumentos musicais, canto e pequenos grupos musicais; 7) professor de música no ensino a distância; 8) empreendedor na prestação de serviços de aulas de música em redes sociais e AVA; 9) músico de bandas militares; 10) músico autônomo em conjuntos instrumentais e vocais para eventos; 11) instrumentista acompanhador; 12) arranjador e produtor musical; 13) compositor de música para comerciais, filmes e games; 14) músico e educador musical em asilos, estabelecimentos prisionais, orfanatos, hospitais e outros contextos que possam ser beneficiados com a prática musical.

2.5 Estrutura Curricular

A reforma curricular do curso de Licenciatura em Música a distância atende à adequação curricular e à carga horária exigida pela Resolução CNE/CP 02/2002, que estipula o mínimo de 3200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico para os cursos de primeira Licenciatura a serem integralizadas em, no mínimo, 8 semestres. Este PPC atualiza a grade curricular do curso de Licenciatura em Música a Distância como descreve este documento, entendendo à LDBEN 9394/96 que institui o ensino de Arte como componente curricular na Educação Básica extinguindo a modalidade de formação de professores em educação artística.

Outros fatores presentes na reforma curricular proposta incluem: a expansão do campo científico e pedagógico da Educação Musical, abordando questões como diversidade étnico-raciais, culturais, religiosas, de gênero, de faixa geracional, justiça social, educação ambiental, sustentabilidade e preservação do meio ambiente; a inclusão da música como componente curricular obrigatório na Educação Básica (Lei 11.769/2008 substituída pela Lei 13278/2016), a nova demanda por professores de música em escolas particulares, projetos sociais e rede pública; o perfil do licenciando de música; a crescente utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e acessibilidade, incluindo a disciplina Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A estrutura curricular se norteou também pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores para Educação Básica, instituída segundo as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 001/2002 e CNE/CP 002/2002) e pelas Resoluções: direitos Humanos (Parecer CNE/CP 008/2012; Resolução CNE/CP 001/2012; Resolução CNE/CP 002/2015); Relações Étnico-raciais (Lei Federal 10639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004; Resolução CNE/CP 001/2004; Deliberação 004/2006; Resolução CNE/CP 002/2015 e Educação Ambiental (Lei Federal 9795/1999; Decreto Federal 4281/2002; Resolução 002/2012; Resolução CNE/CP 002/2015).

A Educação Musical vem se consolidando como área científica e de produção de conhecimento no contexto acadêmico e educacional brasileiro. O desenvolvimento da pesquisa em educação musical, sua disseminação e legitimação têm ampliado a compreensão político-educacional sobre o papel da música na formação dos cidadãos nos diferentes níveis da sociedade.

Tais mudanças e transformações têm repercutido na ampliação dos cursos de Licenciatura em Música, principalmente, após a extinção do curso de Licenciatura em Educação Artística e a inclusão da música como conteúdo obrigatório na Educação Básica (LDBEN 9394/96; Lei 11769/2008; Lei 13278/2016).

Diante dessa realidade, diferentes tipos de músicos e estudantes de música têm manifestado o interesse pela formação pedagógico-musical, no sentido de se qualificarem para o exercício docente. Para esses profissionais, a docência também tem se caracterizado como um campo de trabalho de inclusão social, estável e promissor, o que tem atraído músicos de bandas militares, professores que dão aula de música e não têm formação pedagógica; mestres e músicos da cultura popular; estudantes de música; bacharéis em música; músicos autodidatas; egressos de cursos técnicos de música; músicos populares; pedagogos e professores particulares de música. Para muitos desses sujeitos ser professor de música representa uma opção de ascensão social e de legitimação profissional.

Os fatores apresentados revelam a necessidade de se criar um currículo que integre a formação musical, a docência e a pesquisa no âmbito da formação acadêmica. Nesse processo, um curso de licenciatura em música a distância amplia as possibilidades de aprendizagem em nosso território. Nesse sentido, neste PPC a integração ensino, pesquisa e extensão são observadas no âmbito das disciplinas obrigatórias, obrigatórias seletivas, optativas, atividades complementares e ações de extensão. Além disso, sabemos que:

A estrutura curricular da UnB, para todos os cursos, é organizada em Módulo Integrante e Módulo Livre. O primeiro é constituído pela Área de Concentração e pela Área Conexa; e o segundo, pelos conteúdos de áreas de conhecimento e campos de atuação que despertem o interesse do estudante. São permitidos ao estudante cursar até 36 créditos no Módulo Livre. Tal flexibilidade curricular permite ao aluno cursar disciplinas vinculadas aos diferentes Institutos e Faculdades que integram a estrutura da Universidade. Esse princípio é um componente essencial na organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na UnB e decorre das diversas transformações vividas pela sociedade que influenciam no perfil dos profissionais desejados pelo mercado. (UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 2014, p. 31)

Nos cursos da UAB, entretanto, ainda não temos tanta flexibilidade, uma vez que não há tanta variedade de disciplinas e sua oferta não ocorre com a mesma frequência da oferta presencial. Além disso, a oferta de mais turmas ou disciplinas “extras”, na UAB, implica em recursos financeiros como pagamento de bolsas para tutores e professores supervisores. A proposta que apresentamos aqui é oferecer aos licenciandos em Música a possibilidade de cursar disciplinas optativas que estejam sendo oferecidas “obrigatoriamente” por outros cursos UAB/UnB. Para isso, é necessária uma negociação prévia com as coordenações de outros cursos de modo que haja previsão (e recursos financeiros) para o atendimento de uma turma extra de alunos em determinadas disciplinas.

Além de propor mais disciplinas optativas, selecionadas do fluxo de outros cursos UAB/UnB, o currículo que apresentamos foi organizado de forma a contemplar a carga horária e seus componentes curriculares especificados na Resolução CNE/CP 02/2015. Além dos documentos legais supracitados, o curso de Licenciatura em Música UAB/UnB seguiu orientações internas da Universidade, tais como as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da UnB (2003) , princípios e orientações do PDI 2014- 2017 e do Projeto Político Pedagógico Institucional da UnB (PPPI/UnB).

2.5.1 Estrutura do Currículo

O curso de graduação de Licenciatura em Música a Distância é ministrado em duração plena abrangendo um total de 216 (duzentos e dezesseis) créditos (3240 horas), dos quais 154 (cento e cinquenta e quatro) créditos (2310 horas) são obrigatórios, e 48 (quarenta e oito) créditos (720 horas) de disciplinas optativas ou de módulo livre (até 24 créditos).

As atividades complementares obrigatórias – incluindo às de extensão - equivalem a 14 (quatorze) créditos (210 horas) e serão contabilizadas conforme regras estabelecidas no “Regulamento de Atividades Complementares e de Extensão”.

O tempo de permanência no curso será de 8 (oito) semestres no mínimo, e de 14 (catorze) semestres no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 27 (vinte e sete) créditos e o número mínimo previsto é de 16 (dezesseis) créditos.

2.5.1.1 Carga Horária

O curso de Licenciatura em Música a Distância apresenta uma carga horária total de 3240h equivalentes a 216 créditos de acordo com a relação de 1 créditos para 15 horas-aula adotada pela Universidade de Brasília, segundo Art. 75 do Regimento Geral da instituição (UnB, 2011).

2.5.1.2 Cumprimento às normas internas

O curso de Licenciatura em Música a distância apresenta uma carga horária total de 3240h equivalentes a 216 créditos de acordo com a relação de 1 créditos para 15h adotada pela Universidade de Brasília. De acordo com as normas da universidade, as disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas deverão corresponder a não mais que 70% da carga horária total do curso.

O curso de graduação de Licenciatura em Música a Distância é ministrado em duração plena abrangendo um total de 216 (duzentos e dezesseis) créditos (3240 horas), dos quais 154 (cento e cinquenta e quatro) créditos (2310 horas) são obrigatórios, e 48 (quarenta e oito) créditos (720 horas) de disciplinas optativas ou de módulo livre (até 24 créditos).

O curso está estruturado em três núcleos básicos de disciplinas: 1) **Núcleo Básico Musical**; 2) **Núcleo Pedagógico** e 3) **Núcleo de disciplinas Optativas**. Além desses núcleos, o currículo apresenta atividades curriculares e extracurriculares, denominada **Atividades Complementares** que podem ser integralizadas à carga horária dos alunos; créditos de extensão e créditos de módulo livre.

Serão obrigatórios 27 (vinte e sete) créditos ou 405 horas de prática de Estágio Supervisionado Curricular, distribuídos em 3 (três) disciplinas de 9 créditos ou 135 horas cada uma: Estágio Supervisionado em Música 1; Estágio Supervisionado em Música 2 e Estágio Supervisionado em Música 3.

As Práticas como Componente Curricular (PCCC) correspondem a um total de 28 (vinte e oito) créditos ou 420 horas, distribuídos nas seguintes disciplinas: Práticas Musicais da Cultura 1, 2, 3 e 4; e Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1 e 2 (ver Tabela 1 abaixo).

Tabela 1: Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Música a Distância. Disciplinas por Semestre.				Créditos			
Sem	Código	Nome da Disciplina	Pré-Requisito	OBR	OPT	Teórico	Prático
1	107522	Práticas Musicais Coletivas 1	-	04	00	00	04
1	197777	Percepção e Estruturação Musical 1	-	04	00	04	00
1	-	Optativa 1	-	00	06	06	00
1	157716	Fundamento da Arte Musical	-	04	00	03	01
1	183105	Laboratório de Música e Tecnologia	-	04	00	02	02
1	197785	Prática de Canto 1	-	04	00	00	04
2	198323	Práticas Musicais da Cultura 1	-	04	00	00	04
2	198307	Percepção e Estruturação	197777	04	00	04	00

		Musical 2					
2	-	Optativa 2	-	00	06	06	00
2	197742	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 1	-	06	00	00	06
2	182966	Práticas de Instrumento de Percussão 1	-	04	00	00	04
2	A designar	Instrumento Suplementar	-	04	00	00	04
3	A designar	Práticas Musicais Coletivas 2	-	04	00	00	04
3	182958	Percepção e Estruturação Musical 3	198307	04	00	04	00
3	-	Optativa 3	-	00	06	06	00
3	192293	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 2	-	06	00	00	06
3	A designar	Instrumento Principal	-	04	00	00	04
3	194221	Organização da Educação Brasileira	-	04	00	03	01
4	182923	Práticas Musicais da Cultura 2	-	04	00	00	04
4	183024	Percepção e Estruturação Musical 4	182958	04	00	04	00
4	182982	Estágio Supervisionado em Música 1	197742	09	00	00	09

4	A designar	Instrumento Principal	-	04	00	00	04
4	-	Optativa 4	-	06	00	00	06
5	A designar	Arranjo e Criação para o Ensino e Aprendizagem da Música	-	04	00	00	04
5	150649	Linguagem Brasileira de Sinais	-	04	00	02	02
5	-	Optativa 5	-	00	06	06	00
5	183041	Estágio Supervisionado em Música 2	197742	09	00	00	09
5	A designar	Instrumento Principal	-	04	00	00	04
6	182991	Práticas Musicais da Cultura 3	-	04	00	00	04
6	A designar	Introdução a Pesquisa em Educação Musical	-	04	00	04	00
6	-	Optativa 6	-	00	06	06	00
6	183113	Estágio Supervisionado em Música 3	197742	09	00	00	09
6	A designar	Instrumento Principal	-	04	00	00	04
7	183059	Práticas Musicais da Cultura 4	-	04	00	00	04
7	-	Optativa 7	-	00	06	00	06
7	A designar	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 1	IPEM	08	00	08	00
7	A	Instrumento	-	04	00	00	04

	designar	Suplementar					
7	197220	Leitura e Produção de Texto	-	04	00	04	00
8	A designar	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	-	01	00	01	00
8	-	Optativa 8	-	00	06	00	06
8	-	Optativa 9	-	00	06	06	00
Totais:				154	48	79	123

A Tabela 2 apresenta um Quadro Resumo da Matriz Curricular e a A Tabela 3 mostra as Disciplinas Optativas.

Tabela 2 : Quadro Resumo
Total de Créditos do Curso: 216
Total de Créditos Obrigatórios: 154
Total de Créditos de Atividades Complementares e de Extensão: 14
Total de Créditos de Disciplinas Optativas: 48
Total de Créditos de Prática como Componente Curricular: 28
Total de Créditos de Estágio Supervisionado: 27

Tabela 3 – Disciplinas Optativas do Curso de Licenciatura em Música a Distância			
Código	Disciplina	Pré-Requisito	Créditos
197203	Estratégias de Aprendizagem a Distância	-	06
197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	-	06
100404	Projeto de Extensão em Música 1	-	06
198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	-	06
100412	Projeto de Extensão em Música 2	-	06
182974	Projeto em Música	-	06

182915	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 3	-	06
A Designar	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 2	-	06
183083	Teorias da Educação Musical	-	04
197173	Teorias da Educação	-	06
197734	Teoria da Arte	-	06
183091	Arte e Cultura Popular	-	06

Tabela 03 – Carga horária de disciplinas por semestre com Práticas como Componente Curricular e Atividades de Exensão.

2.5.1.3 Estágio Curricular Supervisionado em Música

O estágio como componente curricular na formação inicial de professores é atividade obrigatória. Esta é regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN 9394/96) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada que prevê 400 horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição (BRASIL, 2015).

O Estágio Supervisionado em Música (ESM) integra as disciplinas do Núcleo Pedagógico do curso de Licenciatura em Música a Distância e está distribuída em três semestres (ESM 1, 2 e 3). A carga horária total corresponde a 405 horas, distribuídos em 3 semestres, a partir do 5º semestre do curso (metade do curso).

- a) Estágio Supervisionado em Música 1 (135h; 9cr.)
- b) Estágio Supervisionado em Música 2 (135h; 9cr.)
- c) Estágio Supervisionado em Música 3 (135h; 9cr.)

Os níveis de **Estágio Supervisionado em Música 1, 2 e 3** serão desenvolvidas práticas de docência em diferentes contextos de ensino de aprendizagem da música envolvendo introdução a linguagem musical, apreciação musical, teoria musical, ensino de instrumentos em aulas coletivas e prática de conjunto. O estágio supervisionado poderá contemplar práticas pedagógico-musicais na Educação Infantil, no Ensino Fundamental - séries iniciais e finais -, na Educação de Jovens e

Adultos (EJA), no Ensino Especial, no Ensino Médio, no Ensino Profissionalizante e em espaços alternativos como ONGs, Hospitais, Asilos, Orfanatos, Oficinas Culturais, Projetos Sociais, Escola de Música de Brasília, projetos extracurriculares em escolas e educação a distância. Assim, as práticas de estágio poderão ser desenvolvidos com bebês, crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais (deficiência e altas habilidades ou superdotação).

Cada Estágio Supervisionado é organizado, em sua primeira etapa, com leituras, discussões, atividades práticas, visitas e observações no local de estágio, além da elaboração do Projeto de Estágio com seus planejamentos de aula. Após essa etapa, os estagiários atuam como professores de música nas escolas ou espaços escolhidos para o estágio. Durante a atividade docente os estagiários recebem orientações de seus tutores e supervisores e devem enviar relatórios e vídeos das aulas realizadas.

Um de seus principais objetivos é que o aluno reflita sobre sua própria prática pedagógica, levando em consideração o contexto específico em que está atuando e problematizando sua experiência a fim de mantê-la em constante transformação e aperfeiçoamento.

Os Estágios têm como pré-requisitos a aprovação na disciplina de Prática de Ensino e Aprendizagem Musical (PEAM) 1. É importante ressaltar que as disciplinas de estágio não são pré-requisitos entre si, podendo o aluno cursar as diferentes etapas de forma não linear.

Para que o aluno tenha a oportunidade de atuar em diferentes espaços e níveis educacionais, cada estágio é elaborado especificando o contexto e nível de atuação, seja Estágio Supervisionado em Música 1 – prática docente no ensino fundamental 2 ou musicalização infantil/musicalização de adultos, ou EJA (ensino fundamental). Estágio Supervisionado em música 2 – prática docente no Ensino Médio, ou EJA (Ensino Médio), ou Ensino Técnico Profissionalizante (Escolas de Música, Institutos Federais). E, por fim, Estágio Supervisionado em música 3 – prática docente em espaços alternativos de ensino e aprendizagem da música como projetos sociais ONGs, OSCIPs, instituições filantrópicas.

A atuação realizada em escolas deve priorizar as instituições públicas de ensino, já que a universidade é uma instituição pública e tem o dever de devolver à sociedade primeiro nessa instância, e pelo fato da universidade fazer convênios de estágio com as secretarias estaduais de educação, o que oferece uma maior segurança aos estagiários.

Em relação à Tutoria, embora haja recomendação de 25 alunos por tutor por parte da CAPES, para um acompanhamento mais individualizado e devido às suas especificidades, o número adequado de tutores para a disciplina Estágio Supervisionado no curso de Música é de 5 a 10 alunos por tutor a distância.

Com relação aos encontros presenciais (visita dos professores supervisores e tutores aos polos) na disciplina de Estágio, são realizadas duas visitas por semestre. Com a experiência adquirida na orientação de estágios, percebemos que o ideal é a realização de quatro encontros no semestre, ou seja, um encontro por bimestre para cada disciplina de Estágio Supervisionado em Música. Uma meta a ser conquistada nessas visitas às cidades dos polos é o acompanhamento mais frequente dos professores e tutores em uma das aulas dos estagiários em seus locais de atuação. Esse encontro entre professores supervisores e espaços de estágio tem o objetivo não apenas de observar o estagiário atuando e orientá-lo, mas fortalecer os laços entre a universidade e os locais de

atuação, principalmente as escolas. Para o bom andamento da disciplina, atividades síncronas como as webconferências, videoconferências como o *hangout* da rede social *Google+* ou *skype*, e as visitas aos polos são essenciais para o Estágio Supervisionado, pois possibilitam que as orientações sejam feitas de forma mais consistente.

2.5.1.4 Atividades Práticas de Ensino

De acordo com a Resolução CNE/CP 02/2015, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, devem compreender, além das atividades de estágio supervisionado, 400 (quatrocentas) horas de práticas de ensino, distribuídas ao longo do processo formativo. As práticas pedagógicas nos cursos de licenciatura em Música (diurno, noturno e a distância) envolvem atividades de ensino desenvolvidas em formato de aulas, produção de materiais didáticos e projetos musicais fundamentados em metodologias e princípios da educação musical. Tem como objetivo conhecer e refletir sobre as práticas de ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos de ensino e aprendizagem musical - projetos sociais, culturais, voltados à saúde e propostas para ambientes online.

Conforme mencionado anteriormente, as Práticas como Componente Curricular (PCCC) correspondem a um total de 28 (vinte e oito) créditos ou 420 horas, distribuídos nas seguintes disciplinas: Práticas Musicais da Cultura 1, 2, 3 e 4; e Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1 e 2.

Da mesma forma que o Estágio Supervisionado em Música, essas disciplinas têm por objetivo inserir o futuro professor no mercado de trabalho promovendo a reflexão sobre a realidade pedagógico-musical local, o trabalho docente em música, os dilemas, desafios e necessidades do professor. As práticas são organizadas na forma de laboratórios de aprendizagem docente e no desenvolvimento de atividades externas em escolas e outros espaços educacionais. Os graduandos são estimulados a desenvolver projetos pedagógicos que promovam a integração entre seus saberes experienciais e os saberes disciplinares, curriculares e pedagógicos legitimados pela academia (TARDIF, 2002).

Nesse sentido, adota-se como referência um dos principais princípios da legislação educacional vigente (LDB/9394-96): o respeito e acolhimento da diversidade, em seus variados contextos. Assim, o modelo de prática curricular pedagógica proposto neste Projeto Pedagógico de Curso observa, não somente a diversidade cultural, econômica e psicológica dos alunos onde a prática será desenvolvida, mas também a diversidade de interesses, possibilidades e experiências de alunos no curso de Licenciatura.

As disciplinas estão orientadas pelos seguintes princípios 1) questionamento sobre o processo de ensino e aprendizagem: como se ensina e como se aprende? Por quê? Como se pode ensinar e aprender de forma a desenvolver uma “aprendizagem musical significativa”? (MOREIRA, 1999); 2) a reflexão como princípio para a condução metodológica da formação dos alunos-professores (SCHÖN 1995, 2000; ZEICHNER, 1993; PIMENTA e GUEDIN, 2002; PIMENTA e LIMA, 2004; CONTRERAS, 2002); 3) a formação de professores para uma educação democrática visando um futuro humano (BIESTA, 2012); 3) a revisão de conceitos do senso comum ligados à

música, ao fazer e aprender música, como base para a construção de propostas metodológicas próprias de cada aluno-professor e em cada situação; 4) revisão de literatura para a compreensão das tendências atuais e perspectivas diferenciadas sobre o contexto de ensino e aprendizagem musical; 5) análise dos diversos estilos e tendências musicais como referências potenciais para aulas de música; 6) análise das diversas formas de aprender e de saber música, incluindo a aprendizagem informal.

Sob esses pressupostos, pretende-se que os alunos vivenciem práticas de ensino e aprendizagem da música em diferentes espaços e situações pedagógicas: creches; escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, EJA; Igrejas; ONGs; presídios, asilos, escolas de música, projetos sociais etc. As atividades musicais propostas são diversificadas: práticas de conjunto; instrumento musical em grupo; coral infantil e adulto; fanfarra; musicalização infantil; ensino de música para a terceira idade; teoria musical; musicais infanto-juvenis; improvisação; apreciação musical e formação de platéia. As disciplinas de prática docente ao longo do curso preparam o aluno para o Estágio Supervisionado em Música.

2.5.1.5 Atividades Complementares

A integralização de créditos por Atividades Complementares segundo RES CNE/CP nº 15/2015 visa, principalmente, valorizar a trajetória extracurricular do estudante do curso de Licenciatura em Música durante a sua formação inicial. A literatura tem apontado que a formação inicial é apenas início da formação e da trajetória profissional dos estudantes. Assim, valorizar a formação que o estudante realiza paralelamente a sua formação acadêmica é reconhecer e valorizar suas escolhas e saberes. Nesse sentido, as Atividades Complementares nos cursos de Licenciatura em Música contemplam quatro áreas de proficiência: artística, científico-acadêmica, docente e de gestão.

Para integralizar esses créditos no seu penúltimo semestre do curso, o aluno deverá apresentar portfólio reflexivo sobre sua trajetória extracurricular durante o curso com comprovantes segundo regulamento de Atividades Complementares (Apêndice G). Este portfólio deverá ser avaliado por uma banca formada por 2 professores do curso, efetivos ou substitutos. Recomenda-se que a banca formada por um professor substituto seja composta por um outro membro do quadro efetivo do curso.

Com o objetivo de articular atividades acadêmicas, científicas e culturais no âmbito teórico-prático de cada área do conhecimento, o MEC (Ministério da Educação) estabeleceu a realização de Atividades Complementares nos cursos de Graduação. Sendo assim, o estudante do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB poderá realizar atividades de caráter complementar à sua formação acadêmica, as quais poderão ser integralizadas no currículo como Atividades Complementares.

2.5.1.6 Trabalho ou Recital de Conclusão do Curso (TCC)

A elaboração e a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso visam à formação do professor-músico e pesquisador, profissional qualificado para organizar e executar um recital como também pesquisar sua própria prática docente. Nessa atividade curricular, espera-se que o aluno possa aprender a problematizar e refletir criticamente sobre sua experiência docente ou prática de performance com fins a produzir e desenvolver saberes teóricos e práticos sobre a docência e a performance em música.

Portanto, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido em UMA das duas modalidades descritas abaixo de acordo com a escolha do aluno:

Trabalho Acadêmico (TA)– texto escrito na forma de monografia, artigo ou proposta pedagógica, síntese do curso, sobre tema pedagógico-musical desenvolvido nas atividades prático-teóricas ou de interesse do licenciando. O trabalho escrito deve ser aprovado em defesa pública na presença de banca examinadora em disciplina específica para esse fim (Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso);

Recital (R), em grupo e/ou em solo, em que o aluno deverá realizar uma reflexão sobre as suas atividades de performance no curso, especialmente, voltadas para o caráter pedagógico musical. O recital é quesito obrigatório, com defesa pública na presença de banca examinadora para obtenção do título de Licenciado em Música.

A monografia deve refletir a capacidade investigativa do licenciando: 1) identificação de uma problemática a partir de sua prática docente, ou de tema de seu interesse, com definição de objetivos de pesquisa para compreendê-la; 2) pesquisa bibliográfica e delimitação de referências teóricas para analisar e compreender a problemática levantada e a ser investigada; 3) desenvolvimento de uma metodologia de pesquisa adequada a compreensão do fenômeno investigado e coerente com os objetivos da pesquisa; 4) coleta e análise de dados e de documentos que permitam a legitimação e validação do trabalho investigativo (etapa opcional e necessária quando os objetivos indicarem esse tipo de procedimento); 5) exposição clara da análise realizada e dos resultados obtidos; 6) conclusão e considerações sobre as implicações do trabalho para a docência em música. O artigo atende aos quesitos da monografia e deve seguir orientações de revista científica na área.

A proposta pedagógica também deve atender aos quesitos de 1) identificação de uma problemática a partir de sua prática docente, ou de tema de seu interesse que justifique a proposta pedagógica; 2) definição de objetivos e/ou princípios que orientem a proposta pedagógica; 3) pesquisa bibliográfica e delimitação de referências teóricas para elaboração e justificativa da proposta pedagógica; 4) desenvolvimento de uma metodologia adequada a elaboração da proposta pedagógica; 5) apresentação da proposta pedagógica em forma de projeto de método, plano de curso presencial ou a distância; 6) considerações finais (ver Apêndice E).

O Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Trabalho Acadêmico (TCC-TA) é, efetivamente, a elaboração de uma pesquisa diretamente relacionada à prática docente do licenciando e desenvolvida, principalmente, durante o curso. A prática docente deve ser analisada sob o olhar teórico abordado nas disciplinas cursadas na licenciatura e na pesquisa bibliográfica

realizada pelo aluno. O trabalho é relevante para formação do professor, pois além de qualificá-lo como observador e inquiridor de sua prática docente, possibilita a inserção do licenciando no campo científico da área de pedagógico-musical, especialmente, da Educação Musical. Espera-se que o licenciando possa, ao longo de seu desenvolvimento profissional, adquirir autonomia para investigar sua própria prática docente, produzir saberes e comunicá-la a seus pares.

Na modalidade Recital, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-R) será a realização de um recital solo e/ou em conjunto, com pelo menos 50 (cinquenta) minutos de duração contemplando performance solo ou como solista de um conjunto instrumental e performance como membro de um conjunto musical. O repertório desse recital de encerramento deverá sintetizar a diversidade de gêneros musicais estudados durante o curso e as habilidades musicais dos alunos. O estudante deverá apresentar um memorial que apresente a concepção, elaboração e resultado do recital.

Neste PPC, o TCC é normatizado por documento específico, Regulamento de TCC, apresentado no Apêndice “E”.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser encaminhados em versão digital para publicação virtual no Banco Digital de Monografias (BDM) da Biblioteca Central da UnB (BCE-UnB), disponível no endereço <http://bdm.unb.br>. Essa rotina foi institucionalizada em 2011 e para disponibilizar sua monografia na BDM, o estudante deve preencher e assinar o Termo de Autorização BDM e entregá-lo na secretaria do departamento do curso, juntamente com o arquivo do trabalho. Esse mesmo procedimento deve ser observado pelo memorial do Recital e gravação audiovisual da performance

2.5.1.7 Procedimento de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O curso possui uma metodologia que busca fornecer subsídios teóricos e práticos para desenvolver profissionais com autonomia e conhecimento para mobilizar saberes e competências condizentes com seu contexto de atuação. O ambiente *online* é utilizado para o acesso aos conteúdos e trabalhos das disciplinas e para apoio pedagógico.

No início de cada semestre, a apresentação das disciplinas ocorre presencialmente nos polos com os tutores presenciais na primeira semana de aula. A coordenação e professores do curso realizam uma aula web aula inaugural, na qual cada professor apresenta a sua disciplina e a proposta de trabalho para o semestre.

Os encontros presenciais poderão ser realizados uma vez por semana nos polos, com duração de três a quatro horas, em horário a ser acordado entre docentes, discente e equipe de apoio pedagógico.

Outro apoio pedagógico do curso são as viagens dos professores e tutores aos polos. Cada polo poderá receber uma a duas visitas semestrais por disciplina durante as quais são realizadas diferentes atividades práticas e interdisciplinares. Estes são momentos importantes tanto para o

corpo docente quanto para os discentes. É o momento de conhecer face a face sem intermediações da tecnologia os atores do processo e estreitar laços que auxiliarão no processo ensino-aprendizagem.

Paralelamente aos encontros obrigatórios nos polos, os alunos são orientados a organizar e planejar momentos de estudo individual semanal, relativos à carga horária e créditos de cada disciplina. Os materiais didáticos disponíveis na plataforma e nas bibliotecas dos polos servem como norteadores desse processo de ensino-aprendizagem. A realização de atividades *online* e/ou presenciais, nos fóruns de discussão e encontros nos polos viabiliza a interação entre os estudantes do mesmo polo, bem como o de polos da mesma turma virtual.

Por meio do Sistema de Acompanhamento cada aluno receberá retorno individualizado do tutor sobre o seu desempenho, que será disponibilizado no *Moodle*, bem como orientações e trocas de informações complementares relativas aos conteúdos abordados em exercícios desenvolvidos, principalmente aqueles que tenham sido respondidos de forma incorreta, propiciando-se novas elaborações e encaminhamentos de reavaliação.

O plantão pedagógico ocorre por meio das plataformas digitais disponibilizadas pela UnB.

Acompanhamento, orientação e avaliação discentes

A equipe de acompanhamento e coordenação procederá a um processo de monitoramento sistemático e permanente dos cursos, de forma a atender às referências indicadas no próprio programa da UAB. Em todo polo será trabalhada a capacidade de o aluno desenvolver a autonomia para o estudo a distância, sendo capaz de buscar as informações, fazendo consultas nas mais diversas fontes de referência (livros, revistas, bibliotecas, Internet etc.), compreendendo e redigindo textos que reflitam sua capacidade de reflexão.

A avaliação da aprendizagem, bem como os critérios de aprovação e os requisitos para diplomação terão por objetivo verificar o desenvolvimento, pelo aluno, das competências previstas em cada disciplina e a capacidade de mobilizar conhecimentos e aplicá-los.

É responsabilidade dos professores autores decidirem o formato de avaliação: provas presenciais, tarefas *online*, envio de vídeos/áudios, trabalhos de pesquisa etc. As provas presenciais serão aplicadas online ou pelos tutores nos Polos de Apoio Presencial, fazendo parte das atividades presenciais do curso.

Este curso utiliza o mesmo sistema de menções e critérios de aprovação da UnB. Desse modo, será aprovado na disciplina o aluno que obtiver desempenho igual ou superior a 50% do total das atividades.

As menções para aprovação são:

- MM (50% – 69%);
- MS (70% – 89%); e
- SS (90% – 100%).

Será reprovado o aluno que obtiver as seguintes menções:

- SR (0 – 9%);
- II (10% – 29%); e
- MI (30% – 49%).

A realização das atividades a distância e participação nos encontros presenciais servirão como registro de frequência. Para aprovação em uma disciplina, é necessário que o aluno tenha participado de, pelo menos, 75% das atividades previstas.

Para diplomação, o aluno deve ter obtido desempenho satisfatório em todas as disciplinas obrigatórias, cumprido a carga horária das disciplinas optativas e ter seu Trabalho de Recital Conclusão de Curso ou Recital aprovado.

Acompanhamento e apoio na recuperação de estudos ao aluno a distância

Para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Música a Distância é necessário o estabelecimento de uma rede de comunicação que possibilite a ligação dos vários polos regionais onde será oferecido o curso. Para tanto, é imprescindível a organização de estrutura física, pedagógica e acadêmica na UnB, com a garantia de:

- Manutenção de equipe multidisciplinar para orientação nas diferentes áreas do saber que compõem o curso;
- Definição de coordenador geral do Curso que, apoiado pelos integrantes do Curso, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento do curso tanto administrativa como pedagogicamente;
- Manutenção de núcleos tecnológicos na UnB e nos polos que dêem suporte à rede comunicacional prevista para o curso;
- Organização de um sistema comunicacional entre os diferentes polos e a coordenação do Curso;
- Formação permanente da equipe de gestão do curso.

Por meio do Sistema de Acompanhamento cada aluno receberá retorno individualizado sobre o seu desempenho, que será disponibilizado no AVA Moodle, bem como orientações e trocas de informações complementares relativas aos conteúdos abordados em exercícios desenvolvidos, principalmente aqueles que tenham sido respondidos de forma incorreta, propiciando-se novas elaborações e encaminhamentos de reavaliação.

O sistema de comunicação é composto por professores com experiência em coordenação pedagógica, responsáveis pelo planejamento do desenho instrucional dos cursos e pela criação e implementação de meios que facilitem e estimulem a aprendizagem dos alunos. O acompanhamento ao aluno se dará em vários níveis. No organograma abaixo, podemos identificar alguns atores responsáveis pela implementação do curso.

Nos encontros semanais ou quinzenais com os tutores presenciais, os alunos podem tirar dúvidas, solicitar ajuda e apoio na realização das atividades e serem acompanhados presencialmente

nos Polos, nas disciplinas oferecidas aos alunos. Além desse acompanhamento pelos tutores presenciais, estão previstos horários disponibilizados pelos tutores a distância para acompanhamento das atividades, bem como para a recuperação de estudos.

Além das atividades possibilitadas pelo AVA Moodle, como a realização de Webconferências com os alunos em seus Polos, a troca de mensagens a qualquer tempo e hora, o uso da sala de bate-papo que poderá ser utilizada a qualquer momento, entre outros recursos, os alunos também podem solicitar, a qualquer tempo, encontros ou reuniões com seus tutores a distância por meio da utilização de aplicativos de webconferência.

Finalmente, é preciso destacar, também, que durante a oferta das disciplinas, os alunos também são encorajados a manifestarem suas opiniões, seja por meio de avaliações, autoavaliações, seja por meio de fóruns abertos por tutores a distância em suas respectivas disciplinas. As trocas de informação e comunicação entre tutores presenciais e tutores a distância, alunos e tutores, bem como o diálogo permanente durante a oferta das disciplinas são desejáveis e estimulados para que mudanças ao longo do semestre possam ser também realizadas, no que diz respeito à melhor adequação de atividades, alteração de prazos, mudanças nas avaliações, adição de Webconferências anteriormente não previstas, entre outras mudanças.

2.5.1.8 Percurso formativo do estudante

O Quadro 4 abaixo apresenta o fluxograma do curso.

Quadro 4 – Fluxograma do Curso de Licenciatura em Música a Distância

1º semestre	cc	2º semestre	cc	3º semestre	cc	4º semestre	cc	5º semestre	cc	6º semestre	cc	7º semestre	cc	8º semestre	cc
Práticas Musicais Coletivas 1	4	Práticas Musicais da Cultura 1	4	Práticas Musicais Coletivas 2	4	Práticas Musicais da Cultura 2	4	Arranjo e Criação para o Ensino e Aprendizagem da Música	4	Práticas Musicais da Cultura 3	4	Práticas Musicais da Cultura 4	4		
Percepção e Estruturação Musical 1 -	4	Percepção e Estruturação Musical 2	4	Percepção e Estruturação Musical 3	4	Percepção e Estruturação Musical 4	4	Linguagem Brasileira de Sinais	4	Introdução à Pesquisa em Educação Musical	4			Defesa de TCC	1
Optativa 1	6	Optativa 2	6	Optativa 3	6			Optativa 5	6	Optativa 6	6	Optativa 7	6	Optativa 8	6
														Optativa 9	6
Fundamentos da Arte da Educação Musical	4	Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1	6	Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 2	6	Estágio Supervisionado em Música 1	9	Estágio Supervisionado em Música 2	9	Estágio Supervisionado em Música 3	9	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 1	8		
Laboratório de Música e Tecnologia 1	4	Prática de Instrumento de Percussão 1	4	Instrumento Principal	4	Instrumento Principal	4	Instrumento Principal	4	Instrumento Principal	4	Instrumento Suplementar	4		

2.5.1.9 Quadro demonstrativo entre as principais diferenças entre o currículo atual e o proposto

Dados	Currículo Atual	Currículo Proposto
Carga Horária Total do Curso:	2850 h	3240
Total de Créditos	190 créditos	216 créditos
Créditos disciplinas obrigatórias e obrigatórias seletivas	100 créditos – 1500 h OU 72 créditos ou 1095h com a retirada de 28 créditos de disciplinas de Prática de Ensino como componente curricular	112 créditos – 1680h OU 85 créditos ou 1275h com a retirada de 27 créditos de disciplinas de Prática de Ensino como componente curricular;
Créditos das disciplinas Optativas/Módulo Livre	30 créditos – 450 horas Módulo Livre, máximo: 24 créditos	32 créditos – 480 horas Módulo Livre, máximo: 30 créditos
Créditos das Disciplinas de Estágio Supervisionado	28 créditos - 420 h	27 créditos - 405 h
Créditos das disciplinas de Prática de Ensino	28 créditos – 420 h distribuídas nas disciplinas obrigatórias (integralmente ou parcialmente) do Núcleo Pedagógico e na Cadeia 1 de Instrumentos	27 créditos distribuídas em disciplinas obrigatórias (integralmente ou parcialmente) do Núcleo Pedagógico – 405 h
Créditos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Defesa de TCC (Obrigatório)	02 créditos – 30 h	09 créditos – 135 h
Créditos de Atividades Complementares	Mínimo 14 créditos e máximo 20 créditos (300h)	mínimo 14 créditos (210h); máximo 24 créditos (360 h)
Créditos de Atividades de Extensão (projetos e créditos de extensão)	16 créditos - 240 h	22 créditos - 330 h – (10,18% da carga horária do curso) – carga horária distribuída em atividades de extensão e disciplinas de extensão
Formas de Ingresso	ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica – HE, PAS, Transferência Facultativa, Portador de Diploma Superior, PEC-G.	ENEM, Vestibular, Vestibular de Habilidade Específica – HE, PAS, Transferência Facultativa, Portador de Diploma Superior, PEC-G.
Número de Vagas Anual:	52 vagas por ano	52 vagas por ano
Número de Alunos por Turma:	26 alunos por turma/ semestre	52 alunos por turma/ano
Regime de Matrícula:	Semestral	Anual/segundo semestre
Limite máximo de	14 semestres	16 semestres

permanência		
Limite mínimo de permanência	8 semestres	8 semestres
Mínimo de créditos por semestre	14 créditos	10 créditos
Máximo de créditos por semestre	26 créditos	30 créditos
Relação 70%/30% (Regimento UnB)	52,63% - 47,37% (RES CEPE nº 0234/2015)	51,85/48,15% (com atividades de Estágio e TCC) (RES CEPE nº 0234/2015) OU 68,52 (com atividades de Estágio e TCC)/ 31,48%
Local de Oferta	Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte	Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
Início de Funcionamento	2009/2	2020/2
Situação de reconhecimento do curso	Renovação de Reconhecimento de Curso. Portaria. Portaria SERES nº 919, de 27 de dezembro de 2018, nota 4.	Renovação de Reconhecimento de Curso. Portaria. Portaria SERES nº 919, de 27 de dezembro de 2018, nota 4.
Aprovação PPC	CEPE: 489ª Reunião Ordinária, realizada em 12/04/2012 – Resolução CEPE n 80/2012 datada de 16/04/2012	Colegiado MUS: 356ª Reunião Ordinária de 09/11/2019 CCG Ida: 5ª Reunião Ordinária do CCG/IdA no dia 10/10/2019

2.5.1.10 Quadro de equivalências entre disciplinas

Este PPC não propõe equivalência entre disciplinas, visto que não há alunos remanescentes no curso de ofertas anteriores e várias disciplinas que eram ofertadas anteriormente continuarão sendo disponibilizadas nas ofertas futuras do curso

2.5.2 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do PPC do curso de Licenciatura em Música a Distância visam atender às exigências legais quanto às políticas de Educação Ambiental (Lei 9795 de 27/04/1999 2 Decreto 4281 de 25/06/202); Educação em Direitos Humanos (Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/2012); Educação Étnico-Racial e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Lei nº 9394/96 com redação dada pelas Leis nº 10639/2003 e nº 11645/2008 e Resolução CNE/CP 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004) e Educação Inclusiva. Esses conteúdos são contemplados nas ementas das disciplinas obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares e de extensão.

2.5.2.1 Políticas de Educação Ambiental

Dentre as políticas de preservação e de qualidade do meio ambiente (Lei 9795 de 27/04/1999 2 Decreto 4281 de 25/06/202), a UnB tem desenvolvido e fomentado campanhas para reciclagem, conscientização e preservação do espaço físico da universidade. A educação Musical é tema transversal em disciplinas obrigatórias, obrigatórias seletivas e optativas do curso como: Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1,2 e 3, bem como Estágio Supervisionado em Arte/Música 1, 2 e 3.

2.5.2.2 Educação em Direitos Humanos

Com relação aos Direitos Humanos (Parecer CNE//CP nº 8 de 06/03/2012), este PPC observa como temas transversais, por meio de leituras, debates, seminários, palestras e rodas de conversa, o respeito à vida, à diversidade, aos valores e às escolhas dos indivíduos. Nesse sentido, assim como recomenda a legislação educacional brasileira, o ambiente acadêmico deve:

[...] uma cultura de paz e de direitos, onde todos exercitem e aprendam, na prática cotidiana, regras de convivência que respeitem e promovam os direitos de todas as pessoas. Neste ambiente, as práticas e valores que promovam uma educação democrática, comprometida com o respeito à diversidade humana e com o combate a todas as formas de violência e de discriminação, devem estar presentes tanto nas relações sociais do dia-a-dia escolar quanto nas estruturas e ações institucionalizadas da escola como no projeto político-pedagógico, na organização curricular, no modelo de gestão e avaliação, na produção de materiais didático-pedagógicos e na formação dos profissionais da educação (BRASIL, 2012).

Essa temática deverá ser transversal às disciplinas e componentes curriculares do curso, sendo especialmente discutida nas disciplinas Fundamentos da Arte Musical (a criar), Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1, 2 e 3 e Estágio Supervisionado em Arte/Música 1, 2 e 3.

2.5.2.3 Educação Étnico-Racial e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Quanto às Diretrizes da educação Étnico-racial (Lei nº 9394/96 com redação dada pelas Leis nº 10639/2003 e nº 11645/2008 e Resolução CNE/CP 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004) a UnB adota política inclusiva no ingresso de seus cursos há mais de 10 anos de forma sistemática e inovadora.

No âmbito do curso de Licenciatura em Música a educação étnico-racial é tema transversal em disciplinas obrigatórias como: Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1, 2 e 3 ,

Estágio Supervisionado em Arte/Música 1, 2, e 3, e Fundamentos da Arte Musical; e optativas como Arte e Cultura Popular.

2.5.2.4 Educação Inclusiva

Em relação à Educação Inclusiva, o PDI e o PPC tratam o tema de forma transversal e interdisciplinar que contemplam a acessibilidade física, a oferta de Libras como componente curricular obrigatório. No âmbito do MUS, a discussão do tema é realizada nas disciplinas pedagógico-musicais obrigatórias, e optativas como Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1, 2 e 3, Estágio Supervisionado em Arte/Música 1, 2, e 3, Fundamentos da Arte Musical; e Arte e Cultura Popular.

Além disso, na UnB, a Educação Inclusiva é contemplada, sistematicamente, pelo Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE), criado em 1999. Em 2017, o PPNE tornou-se Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência, vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários – DAC, mas manteve a sigla original. A coordenação atua como núcleo de acessibilidade da UnB. Segundo o site do PPNE, seu objetivo “é estabelecer uma política permanente de atenção às pessoas com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas na UnB e assegurar sua plena inclusão à vida universitária” (Disponível em: http://www.ppne.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22&Itemid=684, Acesso em 04/11/2019).

2.5.2.5 Conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

No ano de 2018, precisamente em 14 de dezembro, o Ministro da Educação homologou o documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio concluindo a homologação de todo o documento da Educação Básica. Em 20 de dezembro de 2017, o ministério da Educação já tinha homologado o documento para a Educação infantil e Ensino Fundamental.

No que se refere ao ensino e aprendizagem musical, a música, de forma implícita ou explícita, está presente em todo o documento e aparece associada a outras áreas do conhecimento. Em 580 páginas são 136 referências ao radical “música” nas palavras música, musicais e musical. Da Educação Infantil ao Ensino Médio, o conhecimento musical é reconhecido como parte da formação integral do educando. Assim, a música como prática social, cultural e estética está associada aos saberes, competências e habilidades relacionados: ao conceito de música e sua função na sociedade; aos elementos constitutivos do fenômeno musical; às diferentes formas e modalidades de escrita musical; aos instrumentos musicais e sua prática; às interfaces entre música e outras áreas do conhecimento e linguagens artísticas; à interação entre música e as pessoas e culturas; à música como conhecimento estético e sociocultural. Assim, a música está integrada às outras linguagens artísticas e a área de linguagem, sendo também objeto de estudo na área das ciências humanas e aplicadas.

Na Educação Infantil, a música integra, principalmente, o campo de experiência Traços, Sons, Cores e Formas, visando as experiências estéticas, a produção artística e o desenvolvimento do senso estético e crítico ou como descreve o texto do documento: “desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca” (BRASIL, 2018, p.41). Nesse campo de experiência destaca-se ainda a ênfase à expressão pessoal, à criatividade e à sensibilidade. Assim, são importantes os jogos musicais, a movimentação, a exploração sonora, a experimentação e iniciação à execução instrumental; a sonorização de histórias, a manipulação e criação sonoro-musical, as canções, os ritmos, a representação sonoro-musical dentre outros conteúdos e atividades.

A etapa seguinte, Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais, é o período mais longo da Educação Básica. As séries iniciais sistematizam as experiências vivenciadas na Educação Infantil quando o educando inicia a sua inserção na cultura letrada e no ambiente representacional das linguagens. Nessa fase destaca a interrelação entre música e língua portuguesa e a sua contribuição para os eixos de leitura, oralidade e produção.

A presença da música no Ensino Fundamental – séries iniciais e finais, se articula com em diferentes produções artístico-literárias como canções, jingles, filmes, desenho animados, games, blogs, vlogs, podcasts. Contudo, é no componente curricular Arte que a Música é abordada como conteúdo curricular integrante da formação integral dos indivíduos. Segundo o documento, as linguagens artísticas “articulam saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas” (BRASIL, 2018, p. 193). O documento destaca ainda a importância da Arte para o diálogo intercultural e o respeito às diferenças. O texto informa que Arte introduz o educando na complexidade e diversidade do mundo enquanto estimula a prática investigativa, a sensibilidade, a criatividade e a auto expressão. No Ensino Fundamental, a Arte deve ser desenvolvida em 6 dimensões complementares: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.

Segundo o texto do Ensino Fundamental na BNCC, a Música é uma expressão artística que se manifesta pelos sons que são significados no âmbito das subjetividades e nas interações sociais. O documento entende a música como cultura e entende que:

A ampliação e a produção dos conhecimentos musicais passam pela percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação de materiais sonoros diversos, dos mais próximos aos mais distantes da cultura musical dos alunos. Esse processo lhes possibilita vivenciar a música inter-relacionada à diversidade e desenvolver saberes musicais fundamentais para sua inserção e participação crítica e ativa na sociedade. (BRASIL, 2018, p. 196)

Assim, o conhecimento musical nesse nível de escolaridade deve ser mediado por atividades de percepção, experimentação, reprodução, manipulação e criação. Isto situa o ensino e aprendizagem musical em práticas metodológicas modernas que estimula o tocar, o ouvir e o criar.

Destacam-se ainda no componente curricular Arte a especificidade de cada linguagem artística e a interdisciplinaridade entre elas que se apresenta em manifestações artísticas integradas ou híbridas como a arte circense, o cinema e a performance (BRASIL, 2018, p.196). Desta forma, nos anos iniciais destacam-se como objetos de conhecimento os contextos e práticas, elementos da linguagem, materialidades, processos de criação, notação e registro musical.

No Ensino Médio, a música está inserida na área de Linguagem e suas tecnologias, podendo ser contemplada na parte do currículo identificada como itinerários formativos. O documento informa que “os currículos do Ensino Médio são compostos pela formação geral básica, articulada aos itinerários formativos como um todo indissociável” (BRASIL, 2018, p. 470). Como princípios, o documento apresenta a progressão da aprendizagem do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, o Projeto de Vida e as Tecnologias Digitais e a Computação. É importante destacar que a formação geral básica deve ser contemplada pela BNCC, em que a Arte (música, teatro, artes visuais e dança) articulada aos demais componentes curriculares integra área do conhecimento do Ensino Médio segundo as DCNEM/2018. Os itinerários formativos flexibilizam o currículo e devem ser propostos de acordo com as características regionais e das escolas. A Música no Ensino Médio dá continuidade às dimensões do conhecimento artístico elencadas no Ensino Fundamental e destaca como aspecto preponderante o protagonismo juvenil em atividades de apreciação e criação.

As orientações e princípios da BNCC estão coerentes e consonantes com os princípios que orientam a formação de professores de música no curso de Licenciatura em Música – Noturno. A formação se alinha à BNCC na valorização de práticas musicais que integrem a apreciação, a execução e a criação musical (SWANWICK, 2003), tendências pedagógico-musicais contemporâneas em que o aprendiz alterna situações como ouvinte, como instrumentista/performer e como compositor. Cabe ainda destacar a inserção de tecnologias digitais para a produção e criação musical, bem como a integração da música a produções artísticas híbridas como a sonoplastia cênica, o cinema, o desenho animado, os jingles, os jogos e outras manifestações artístico-musicais.

Nesse sentido, a reforma curricular contempla conteúdos curriculares, disciplinas, projetos e atividades complementares que preparam o futuro professor para atuar com as novas exigências, competências, conhecimentos e habilidades da BNCC. Essas competências podem ser identificadas em disciplinas de natureza pedagógica como Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1, 2 e 3; Estágio Supervisionado em Arte/Música 1, 2 e 3; Seminário em Educação Musical 1 a 6; Arranjo e Criação Musical para o Ensino e Aprendizagem da Música; Laboratório de Tecnologia Musical; Fundamentos da Arte Musical; Instrumento Suplementar 1 e 2, e Instrumento Principal 1, 2,3 e 4. Somam-se a estas disciplinas relacionadas diretamente com a linguagem musical, seus elementos e história como Percepção e Estruturação Musical 1 a 4; e Práticas Musicais da Cultura 1 a 4. A relação entre a BNCC e o esta proposta curricular se manifesta nas disciplinas de Instrumento Principal e na diversidade de outras disciplinas relacionadas à formação ética e humana do professor de música como demonstra a grade curricular apresentada anteriormente. Destacam-se ainda a flexibilização curricular que possibilita que o aluno integre carga horária em programas e projetos de extensão, atividades complementares e disciplinas optativas e/ou de módulo livre.

2.5.3 Metodologia

No que se refere aos procedimentos metodológicos no curso de Licenciatura em Música a Distância, os processos de como ensinar-aprender, acompanhar e avaliar estão relacionados às particularidades de cada disciplina. É importante destacar que o curso apresenta disciplinas bem

diversificadas como: disciplinas teóricas do fazer musical, do conhecimento sobre música; do conhecimento científico em música; do conhecimento pedagógico-musical e da performance musical; bem como, disciplinas da tradição pedagógica e psicopedagógica e de conhecimentos sobre educação. Somam-se a esses conteúdos, disciplinas de natureza teórico acadêmicas.

Sendo assim, os procedimentos metodológicos para o ensino e aprendizagem musical e para o aprender a ensinar são diversificados e podem envolver metodologias como:

Expositivas e interativas sob uma perspectiva dialógica e reflexiva;

Problematizadoras, que analisam e discutem os problemas da prática docente em música para podem elaborar estratégias de ensino e aprendizagem que deverão ser observadas em diferentes situações pedagógicas;

Reflexão sobre a ação, que partem da prática, para pensar a prática e retornar a prática;

Comunidades de prática que envolvem a aprendizagem coletiva e situada em que todos são mestres e aprendizes;

Vídeo estimulação em que prevalece a auto observação e reflexão orientada;

Os processos metodológicos podem ser desenvolvidos em diferentes formatos como web seminários, aulas expositivas online ou nos polos, apresentações orais síncronas ou assíncronas, práticas de conjunto, atividades no ambiente virtual de aprendizagem como fórum, wikis e outras, vídeo aulas e outras possibilidades como redes sociais e canais no YouTube. No curso, os produtos são discutidos e socializados em Reuniões Pedagógicas que ocorrem quinzenalmente e envolvem todos os professores dos cursos de Licenciatura em Música – Diurno, Noturno e a Distância.

2.5.3.1 Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem

No contexto da UnB, as TIC no processo de ensino e aprendizagem têm sido incorporadas aos cursos de acordo com as inovações tecnológicas e de informação e editais de fomentos do Ministério da Educação e da própria instituição. O Centro de Educação a Distância – CEAD da UnB é responsável por “desenvolver e viabilizar ações educativas a distância em diversas áreas do conhecimento” (Disponível em <https://www.cead.unb.br/institucional>, Acesso em 05/11/2019). Segundo o site do centro, desde 1979, o CEAD promove e facilita o acesso à educação, cultura e saberes, ocupando lugar de destaque entre as universidades públicas brasileiras na execução de cursos a distância. O centro atua com base nos princípios de 1) foco na comunidade; 2) compromisso com a qualidade; 3) inovação; 4) tecnologia; 5) transparência.

O Centro atua em programas de educação como a Educação a Distância vinculada a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UnB), que é um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior essencialmente àqueles que têm dificuldade de acesso à formação universitária, e o Programa Aprendizagem para o 3º Milênio (A3M), que tem como objetivo atuar junto à comunidade universitária na identificação, valorização e promoção de ações educacionais inovadoras. Suas ações também se estendem para ações o desenvolvimento de tecnologias e metodologias inovadoras, com o uso de serviços de web conferência, gravação de vídeos e da manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UnB – AVA UnB: o APRENDER.

A Plataforma Aprender foi concebida para apoiar os professores e alunos nas atividades de ensino e aprendizagem nas disciplinas da UnB. Esse recurso é utilizado pelos professores para disponibilizar conteúdos e ferramentas que permitem o acesso a um curso ou disciplina, facilitando a interação entre alunos, professores e monitores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, a Plataforma Aprender rompe os limites da sala de aula presencial favorecendo e enriquecendo a formação dos estudantes.

2.6 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso de Licenciatura em Música a Distância segue a organização de gestão administrativa e de avaliação da Universidade de Brasília conforme orienta seu Estatuto e Regimento Geral, observando ainda a legislação educacional vigente para o Ensino Superior. O Art.2º do Estatuto e Regimento Geral da UnB destaca a autonomia didático-científica da instituição: Art 2º A Universidade de Brasília goza de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em conformidade com a Constituição Federal.

Parágrafo único. Na organização de seu Regime Didático, inclusive de currículo de seus cursos, a Universidade de Brasília observará tão somente o disposto no parágrafo único do art. 14 e no art. 15 da Lei n. 3.998, de 15 de dezembro de 1961

Os artigos da Lei 3998/61, citados acima no Estatuto e Regimento Geral da UnB, normatizados quando da fundação da instituição, versam sobre a autonomia didático-científica e sobre a observância da legislação vigente. Sendo assim, no parágrafo único da Lei 3998/1961 lê-se: Parágrafo único. Para que seus diplomas profissionais possam conferir as prerrogativas legais aos respectivos titulares, deverão ser observados, pela Universidade de Brasília, os seguintes princípios:

1. a duração de seus cursos profissionais, incluindo a dos correspondentes cursos básicos, ministrados pelos Institutos Centrais, não poderá ser inferior ao padrão mínimo, instituído pela legislação geral;
2. não poderá ser eliminada disciplina que a legislação geral considere obrigatória, o que não impede, tendo em vista a formação de profissionais especializados, que qualquer delas possa ser ministrada com extensão maior ou menor do que a prevista na referida legislação;
3. não poderá ser dispensada a obrigatoriedade da frequência dos alunos regulares às aulas teóricas ou práticas e aos demais trabalhos escolares, mas poderão ser abolidas quaisquer fórmulas, admitidas pela legislação geral e que importem, indiretamente, em dispensa de frequência.

Sendo assim, a gestão dos cursos deve atender à legislação vigente, ao Estatuto e Regimento Geral da UnB e aos trâmites administrativos para deliberação e execução dos projetos pedagógicos de cursos. No que se refere à estrutura curricular, este PPC atende às exigências legais vigentes como descrito neste texto e sua implementação deverá atender aos trâmites administrativos para aprovação, implementação e avaliação.

No que se refere à gestão administrativa dos cursos, o Regimento Geral da UnB, em seu artigo 8º, orienta que a instituição deve observar os seguintes princípios de gestão:

- I. Publicidade dos atos e das informações;
- II. Planejamento e avaliação periódica de atividades;
- III. Prestação de contas acadêmica e financeira;
- IV. Quorum mínimo para o funcionamento de órgãos colegiados e para a eleição de dirigentes e representantes; condições de manutenção e de perda do direito de representação

Esses princípios orientam todas as instâncias colegiadas da instituição desde o Colegiado de Curso até o órgão máximo superior, o Conselho Universitário (CONSUNI). Desse modo, é garantida uma gestão democrática, descentralizada e de racionalidade organizacional segundo Art 5º do regimento. Todos os atos e decisões de órgãos colegiados são aprovados em Atas e disponibilizados no site da instituição, inclusive resoluções e portarias internas.

No que se refere, especificamente, à gestão do curso, no âmbito das unidades, a primeira instância é realizada pela Coordenação de Curso que propõe e organiza entre, outras atividades acadêmicas, a Lista de Oferta de Disciplinas e a distribuição de carga horária docente para cada semestre. A Coordenação de Curso é ainda responsável pela gestão de todas as atividades discentes que inclui matrículas e menções de acordo com demandas e resultados avaliativos apresentados pelos docentes; mobilidade acadêmica, monitoria, aproveitamento de estudos; reintegração de estudantes entre outras atividades acadêmico-administrativas. O Colegiado é a instância deliberativa sobre assuntos didático científicos, administrativos e financeiros da unidade, sendo a chefia do Departamento o órgão executivo. No que se refere ao PPC, sua estrutura disciplinar, criação de disciplinas, ementas e programa e, principalmente, avaliação do curso, a instância primária é o Núcleo Docente Estruturante – NDE. Este avalia, acompanha e propõe mudanças no curso com posterior análise e deliberação pelo Colegiado de Curso. A Coordenação de Curso é membro nato do NDE (ver Apêndice G) que, entre outras atribuições, acompanha a avaliação externa do curso realizadas tanto pela Comissão Própria de Avaliação CPA/UnB quanto pela avaliação sistemática do MEC - SINAIS.

As proposições aprovadas em Colegiado de Curso são submetidas ao Conselho do Instituto de Artes, neste caso, ao Colegiado de Coordenadores de Graduação – CCG/IdA que integra o Conselho do IdA e delibera sobre as questões didáticas encaminhadas pelos Colegiados de Curso. Dentre as atribuições da CCG/IdA incluem a aprovação de Lista de Oferta e a estrutura curricular dos Projetos Pedagógicos de Curso e todas as decisões referentes ao currículo e matrícula discente. As decisões aprovadas no Conselho da Unidade, que incluem aquelas discutidas e aprovadas na CCG/IdA são encaminhadas para o Decanato de Graduação que, de acordo com o caso, pode ser instância final de tramitação ou encaminhar o processo acadêmico para a Câmara de Ensino de Graduação – CEG. Esta, de acordo com o assunto tratado, pode submeter o processo às instâncias superiores como o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ou apresentar decisão terminativa. Acima do CEPE está o Conselho Universitário, instância superior da universidade para assuntos didático científicos, administrativos e financeiros. Na organização administrativa como um

todo, os cargos e funções em órgãos colegiados têm mandato de dois anos com recondução por mais dois anos.

Quanto ao processo de autoavaliação dos cursos, a Comissão Própria de Avaliação (CPA/UnB) tem realizado programas e propostas avaliativas que revelam o perfil do curso, suas fragilidades e pontos críticos, os quais são discutidos com a unidade e analisados para redirecionamento e qualificação do curso. Os dados gerados pela CPA são apresentados em seminários específicos realizados pela própria UnB, em que a direção, chefia, coordenação e NDE são convidados a participar. Além do trabalho da CPA, o Conselho do IdA tem promovido reuniões ampliadas do conselho e fóruns de graduação entre as coordenações do instituto para avaliação dos cursos, detectando suas necessidades e socializando soluções encontradas. Esse tipo de ação tem gerado a possibilidade de avaliar individualmente cada curso e de trocar experiências de sucesso. No âmbito específico do curso de Licenciatura em Música, a autoavaliação tem sido realizada também pelo NDE juntamente com o grupo de professores do curso de Licenciatura e em Seminários de Educação Musical, que possibilitam dialogar com os alunos e discutir diferentes assuntos relativos ao curso de licenciatura, seus princípios, proposta formativa, pontos fracos e fortes. Esses seminários têm ocorrido na Semana Universitária que acontece no segundo semestre de cada ano letivo na Universidade de Brasília com o título de Seminários de Prática de Ensino e Aprendizagem Musical - SPEAM.

O NDE reconhece a importância dos seminários e fóruns de graduação para ampliar suas atividades de avaliação e, efetivamente, desenvolver uma prática de avaliação sistemática considerando a formação docente, musical e de pesquisa dos discentes, bem como seu desenvolvimento profissional após a graduação.

2.6.1 Ações decorrentes do processo de avaliação do curso

O processo de autoavaliação do curso de Licenciatura em Música a Distância está integrado às ações avaliativas dos cursos de Licenciatura do MUS, diurno e a distância. Os três cursos de licenciatura do MUS são geridos pelo mesmo NDE, contudo cada curso tem um Coordenador de Curso específico, membro nato do NDE (ver Apêndice G). Sendo assim, o NDE tem realizada uma análise transversal dos cursos no sentido de identificar as fragilidades de cada um, suas especificidades e as possibilidades de aprimoramento. Entendemos que os três cursos, preservadas suas especificidades, têm uma unidade e uma organicidade que deve possibilitar o trânsito entre eles e preservar a identidade da licenciatura em música da UnB.

As avaliações externas realizadas pela CPA-UnB têm apontado variações que nos permite refletir sobre o currículo e o desenvolvimento dos discentes em cada curso. No caso do curso a distância é importante destacar o perfil do aluno, em sua maioria, do sexo masculino e trabalhador, o que limita a disponibilidade de estudo e pode gerar retenção e evasão. Há ainda uma preocupação com o número de vagas não preenchidas no ingresso do curso.

3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante

O NDE dos cursos de Licenciatura em Música – Diurno, Noturno e a Distância - foi criado em 17 de abril de 2012 para planejar, avaliar e acompanhar os cursos conforme Resolução CONAES n 1/2010. O núcleo foi aprovado pelo Ato do IDA n° 18/2012, sendo constituído, inicialmente, por 10 (dez) membros. Pelo Ato do MUS n° 34/2014, o NDE teve composição reformulada, sendo constituído por cinco (5) membros efetivos conforme recomenda a resolução.

Antes da criação do NDE, a gestão de curso, o planejamento acadêmico, a avaliação e o acompanhamento das questões pedagógica e curriculares das licenciaturas era realizado no âmbito do Grupo de Educação Musical (GEM) que se reúne periodicamente para discutir as licenciaturas do Departamento de Música e suas demandas acadêmicas. O Grupo de Educação Musical não é uma instância deliberativa acadêmica da instituição, mas um grupo de docentes da área de Educação Musical que desenvolve estudos, pesquisa e apresenta proposições e direcionamentos para a formação de professores de música e para a qualificação dos cursos de licenciatura. A composição do NDE é indicada no Grupo de Educação Musical e, posteriormente, homologada pelo Colegiado do Curso. A chefia do departamento empossa os membros do NDE por meio de Ato administrativo específico. Segundo o Regulamento do NDE dos cursos de licenciatura (Apêndice G), sua composição é constituída pelos coordenadores dos cursos de Licenciatura em Música Diurno, Noturno e a Distância (membros natos), por um representante do núcleo de disciplinas pedagógicas e por um representante do núcleo de disciplinas de práticas instrumentais. Dessa forma, os membros representam núcleos disciplinares do currículo e a coordenação.

Atualmente, segundo o Ato MUS n. 5/2020, o NDE é composto pelos seguintes professores: Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo (doutora, tempo integral), Profa. Flávia Motoyama Narita (Doutora, Tempo Integral); Prof. Paulo Roberto Affonso Marins (Doutor, Tempo Integral), Francine Kemmer Cernev (Doutora, tempo integral) e Alexei Alves de Queiroz (Mestre, tempo integral). As reuniões do NDE são pautadas a partir das demandas do curso, com foco na realização de estudos e atualização periódica da grade curricular, verificação do impacto do sistema de avaliações internas e externas, reflexão sobre os processos formativos do licenciando em música e análise e adequação do curso ao perfil do egresso. O Regulamento do NDE do curso (Apêndice G), de acordo com a Res. CONAES n1/2010 Art 2º, define como atribuições do NDE:

I. Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sua estrutura curricular;

II. Avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;

III. Acompanhar e avaliar a formação do discente e a inserção profissional do egresso; IV. Acompanhar e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;

V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do conhecimento;

VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Música;

VII. Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;

VIII. Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;

As reuniões do NDE ocorrem mensalmente e, caso seja necessário, quinzenalmente ou semanalmente. Por ocasião de reforma curricular e avaliação dos cursos, o NDE realiza algumas reuniões ampliadas em que o Grupo de Educação Musical é convidado a participar. A representação discente do MUS, por meio do Centro Acadêmico, quando oportuno, participa das reuniões do núcleo.

3.2 Atuação do Coordenador

A coordenação do curso de Licenciatura em Música Noturno é cargo acadêmico-administrativo ocupado por um docente do quadro efetivo do Departamento de Música, com pelo menos dois (2) anos de efetivo exercício de magistério na UnB conforme Estatuto e Regimento da instituição. No caso dos cursos de licenciatura do MUS, o coordenador é, preferencialmente, um docente com concurso na área de educação musical. O cargo de coordenador é escolhido pela chefia em comum acordo com o Grupo de Educação Musical e sua indicação é homologada pelos membros do colegiado de curso.

Cabe ao coordenador de curso a responsabilidade de cuidar dos aspectos acadêmicos, incentivando e favorecendo a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado dos licenciandos, estimulando o desempenho didático acadêmico, o pensamento crítico e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional. Segundo o Art.92 do Estatuto e Regimento Geral da UnB, compete ao coordenador de curso de graduação gerenciar as atividades do programa e representá-lo ao Colegiado do Curso, do qual é membro nato, e às demais instâncias internas pertinentes.

No Instituto de Artes, o coordenador participa do Colegiado de Coordenadores de Graduação (CCG/IdA) e, de acordo com a política de representatividade do IdA, pode representar o instituto em órgãos superiores como a CEG e o CESPE.

O coordenador do curso de Licenciatura em Música a Distância organiza reuniões mensais com o NDE e reuniões quinzenais com todo o corpo de professores da área de educação musical, a fim de discutir demandas discentes, impactos do PPC no cotidiano acadêmico, elaboração de eventos científicos e pedagógicos e apreciação de portfólios de atividades complementares à graduação. Dentre as várias atribuições do Coordenador de Curso destacam-se 1) elaboração e execução de Lista de Oferta de disciplinas; 2) distribuição da carga horária docente; 3) designação de professores para orientação acadêmica discente; 4) organização e distribuição das salas de aula; 5) orientação e acompanhamento de matrículas em disciplinas e avaliação discente; 6) elaboração e realização da Mostra de Cursos, atividade de divulgação dos cursos de graduação que ocorre anualmente na Semana Universitária da UnB.

O plano de atuação do coordenador é disponibilizado na Secretaria de Coordenação bem como seu horário de atendimento e canal de comunicação por meio de e-mail específico da coordenação. A chefia do Departamento realiza ainda reuniões periódicas com os coordenadores para avaliar o trabalho acadêmico e estruturar ações para qualificar o atendimento discente, docente e institucional.

Além disso, o coordenador é o responsável por coordenar pedagogicamente a implementação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Música por meio de: a) Articulação de equipes de elaboração de disciplinas; b) Acompanhamento da implantação das disciplinas; c) Mediação entre os vários agentes envolvidos: UnB e polos; d) Montagem de cronograma de atividades; e) Realização da seleção de tutores; f) Acompanhamento da formação de tutores e; g) Avaliação da implementação do PPC.

Segundo a Resolução no 26, de 5 de junho de 2009, (p. 10), são atribuições do Coordenador de Curso: coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na instituição de ensino; participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno; realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso; elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação; realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; verificar “in loco” o bom andamento dos cursos; acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, dos coordenadores de polo; informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento e auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

3.3 Corpo Docente do Curso

O corpo de docentes dos cursos de licenciatura é formado por 12 professores e professoras permanentes conforme quadro 05. É importante destacar que todos os docentes ministram disciplinas nos 3 (três) cursos de Licenciatura em Música - Diurno, Noturno e a Distância.

3.3.1 Dados do corpo docente do curso

Nome do Docente	Data de Admissão	Titulação	Regime de Trabalho
ALESSANDRO BORGES CORDEIRO	08/01/2010	Mestrado	Integral
ALEXEI ALVES DE QUEIROZ	19/03/2010	Mestrado	Integral
ANTENOR FERREIRA CORREA	11/03/2010	Doutorado	Integral
DELMARY VASCONCELOS DE ABREU	27/02/2013	Doutorado	Integral

DENISE CRISTINA FERNANDES SCARAMBONI	09/12/2009	Mestrado	Integral
FLÁVIA MOTOYAMA NARITA	28/08/2006	Doutorado	Integral
FRANCINE KEMMER CERNEV	12/03/2018	Doutorado	Integral
MARIA CRISTINA DE CARVALHO CASCELLI DE AZEVEDO	25/03/1998	Doutorado	Integral
MARIA ISABEL MONTANDON	03/05/1993	Doutorado	Integral
PAULO ROBERTO AFFONSO MARINS	27/07/2010	Doutorado	Integral
SIMONE LACORTE RECÔVA	11/08/2010	Mestrado	Integral
ULIANA DIAS CAMPOS FERLIM	18.12.2009	Mestrado	Integral

Quadro 05 – Corpo Docente

3.4 Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso do MUS/UnB é instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas acadêmicas e administrativas conforme regulamenta o Estatuto e Regimento Geral da instituição. As suas reuniões ocorrem ordinariamente em encontros quinzenais, às terças-feiras no período vespertino e, excepcionalmente, em reuniões extraordinárias conforme necessidade. Essas reuniões são convocadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência por meios de comunicação interna e têm 2 (duas) horas de duração. A condução das reuniões é realizada pela Chefia do Departamento e lavrada em Ata pela Secretaria. Na falta do Chefe, a condução é realizada pela subchefia e na falta ou impedimento deste, pelo docente mais antigo em exercício. Conta com todo o corpo docente efetivo do departamento de Música. O Colegiado de Curso é integrado por todos os docentes do quadro permanente em exercício de magistério, pela representação discente e técnico administrativa que não podem exceder 1/5 (um quinto) cada uma do total de membros docentes.

Todas as reuniões e deliberações do Colegiado de Curso registradas em Atas são encaminhadas para leitura prévia pelos membros do Colegiado, aprovadas e disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e no site do Departamento de Música.

Dentre as atribuições do Colegiado de Curso se destaca a forma de realização de eleição de Chefe e Subchefe de Departamento, bem como a homologação do resultado. O colegiado delibera ainda sobre assuntos relacionados à coordenação (lista de oferta, reintegração acadêmica, aproveitamento de estudos, outorga antecipada de grau); reforma curricular; criação, mudanças e alterações de disciplinas; ementas e programas de disciplinas; aprovação de projetos; afastamento docente; orçamento do departamento. O Art 31 do Estatuto e Regimento Geral da UnB (p. 46) detalha:

Art. 31. São atribuições do Colegiado de Curso:

I propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o currículo do curso, bem como modificações neste;

II propor, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação ou a extinção de disciplinas do curso, bem como alterações do fluxo curricular;

III aprovar os programas das disciplinas, bem como modificações nestes;

IV aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;

V zelar pela qualidade do ensino do curso e coordenar a avaliação interna dele;

VI decidir ou opinar sobre outras matérias pertinentes ao curso

Com o intuito de propor, instruir, esclarecer e auxiliar as deliberações do colegiado, este indica comissões permanentes e temporárias para discutir temáticas relacionadas às questões acadêmico administrativas como as comissões de espaço físico, de orçamento, de afastamento docente, de compras e equipamentos e outras que o colegiado julgar necessário criar. Estas comissões colaboram com a chefia e os coordenadores dos cursos, alinhando as demandas e necessidades presentes e futuras e elaborando pareceres a fim de orientar as avaliações dos membros do colegiado.

4 INFRAESTRUTURA

4.1 Espaços de Trabalho

Os espaços de trabalho do Curso de Licenciatura em Música a distância compreendem os espaços já disponibilizados para os cursos presenciais da UnB, além dos polos presenciais em cada

cidade ofertada. Na modalidade a distância, é importante atentar para os recursos educacionais e a plataforma moodle.

4.1.1 Polos de Apoio Presencial

O polo de apoio presencial é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas integrantes do sistema UAB.

Como infraestrutura básica, o polo deve possuir: sala para coordenação do Polo UAB; sala para secretaria do Polo UAB; sala de reunião; banheiros feminino e masculino, com acessibilidade, conforme as Leis 10.908, de 19 de dezembro de 2000 e 11.982, de 2009; laboratório de informática com instalações elétricas adequadas (rede estabilizada); biblioteca física, com espaço para estudos; sala multiuso para realização de aulas teóricas e práticas, tutoria, prova, webconferências, etc; auditório para apresentações musicais; instrumentos musicais (teclado, violão, flauta doce e percussão). Importante ressaltar que os polos de apoio presencial são responsáveis pelo laboratório de instrumentos cuja relação é encaminhada e orientada pela coordenação do curso de acordo com a proposta de cada disciplina e professor. A relação de instrumentos foi elaborada em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas instrumentais.

Em termos de infraestrutura tecnológica, o polo deve ter: computadores em número adequado para atender o quantitativo de alunos que se atende no polo; conexão à internet em banda larga em todos os ambientes do polo; data-show e lousa, podendo esta ser digital; equipamentos para conferência web ou videoconferência.

A equipe do polo é normalmente composta por: coordenador de Polo; tutor presencial; secretária (o) ou apoio administrativo; técnico (s) de informática; bibliotecário ou auxiliar de biblioteca; pessoal, de manutenção e limpeza.

4.1.1.1 Espaços no Departamento de Música

O Departamento de Música ocupa 3 (três) prédios do conjunto de edifícios denominado Serviços Gerais (SG), SG 2, SG 4 e SG 8 (Auditório da Música), no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro. Eles foram construídos na década de 1960 para abrigar as primeiras atividades da Universidade de Brasília.

As salas de aula e de atividades artístico-acadêmicas estão distribuídas nos 3 (três) prédios do MUS: SG2, SG4 e SG8 (Auditório). O Departamento de Música disponibiliza 30 salas de professores em que são realizadas aulas individuais de canto ou de instrumento ou de composição ou de regência ou de orientação de TCC. Somam-se a essas salas, 6 (seis) salas coletivas de uso múltiplo distribuídas nos blocos SG2 (4 salas) e no bloco SG 4 (2 salas). Todas essas 6 (seis) salas são equipadas com projetor multimídia fixado no teto e aparelhagem de som

que possibilitam a utilização de materiais didáticos e exemplos musicais durante as aulas. As salas também são equipadas com piano acústico e/ou digital. Na sala conhecida como Samambaia localizada no bloco SG4 estão localizadas 3 (três) salas menores de apoio músico-pedagógico para as aulas de Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical, Estágio Supervisionado em Arte/Música, Seminário em Educação Musical, Oficinas Interdisciplinares em Educação Musical, Seminário Interdisciplinar em Educação Musical, Prática de Conjunto e Orquestra de Violão. O instrumental disponibilizado nessas salas para as atividades pedagógico-musicais envolve: conjunto de instrumental Orff; instrumentos de percussão (alfaias, caixas, tambores, pandeiros, meia-luas, triângulos, agogô, afoxés, cajon, ovinhos, chocalhos); flautas doce e pifanos; instrumentos alternativos de cordas, membranas e sopro; instrumentos de tubos de PVC; violões; violas caipiras; baixo-elétrico; teclados; bateria; microfones, amplificadores. Nessas salas ainda são guardados recursos didáticos para as práticas de ensino e aprendizagem musical como bambolês, bolas de borracha, tubos de PVC e materiais para reparos dos instrumentos musicais.

As aulas coletivas também são desenvolvidas em laboratórios específicos de ensino e aprendizagem e de práticas musicais e pedagógicas como:

Laboratório de Teclados - sala onde são realizadas as aulas coletivas de Piano Suplementar, de Piano Popular e de outras disciplinas prático-teóricas conforme o planejamento didático dos professores. A sala é equipada com equipamento multimídia, piano acústico, pianos digitais, teclados, mesa de som, amplificadores e caixas de som;

Laboratório de Música, Tecnologia e Educação Musical a Distância – sala destinada às atividades da disciplina Laboratório de Música e Tecnologia e ao grupo de pesquisa “Tecnologias da Informação e Comunicação nos Processos de Formação Musical”. A sala conta com 1 lousa digital, 1 Tablet 9,7 polegadas com sistema operacional iOS; 1 Projetor multimídia com 3500 lumens; 1 Kit duplo de Microfone de mão dinâmico sem fio; 1 Caixa ativa 12 polegadas c bluetooth; 1 Impressora jatos de tinta colorida ; 1 Interface de som 16 canais in, 2 out, usb WIFI; 2 Pedestais para microfone; 1 Teclado controlador MIDI de 49 teclas; 1 Interface de áudio digital de gravação de 2 canais; 1 Gravador Portátil de Áudio Digital e 1 Câmera Filmadora.

Estúdio – sala ambientada e climatizada para gravação e produção musical. Nesse espaço são realizadas aulas da disciplina Teoria e Prática de Gravação, bem como aulas e práticas de performance relacionadas às disciplinas de Prática de Conjunto e de Laboratório de Performance. O espaço do estúdio é gerenciado por técnico administrativo especializado que organiza a agenda do espaço e atividades de gravação. O estúdio é coordenado por professores com expertise em produção musical e conta com o apoio técnico de monitores e estagiários, bolsistas e voluntários, qualificando assim a formação discente. As atividades no estúdio envolvem ainda a produção de material didático para as práticas pedagógicas do curso de licenciatura (prática de ensino e estágios), para as práticas dos projetos institucionais de formação docente (PIBID e RP) e para a EaD. O estúdio é equipado com instrumentos musicais (piano acústico, piano digital, bateria, microfones, instrumentos de percussão e amplificadores para guitarra, baixo elétrico e teclado. A sala de gravação é equipada com computador e mesa digital com capacidade para atender às demandas de gravação e produção musical.

Sala de aula do Programa de Pós-graduação do MUS – este espaço é destinado para as atividades do mestrado acadêmico, sendo utilizado pela graduação somente em atividades esporádicas desde que disponível. Os alunos da graduação podem frequentar seminários, defesas e palestras que regularmente ocorrem nesta sala.

Auditório do Departamento de Música – este espaço é destinado a apresentações de alunos e professores do Departamento. Tais apresentações podem ser agendadas por meio eletrônico através do endereço auditório.mus@gmail.com

O campus Darcy Ribeiro disponibiliza ainda, com agendamento prévio, para todos os docentes da UnB, salas de aula coletiva em dois blocos: Bloco de Salas de Aula Sul - BSAS (inaugurado em 2012) e Blocos de Salas de Aula Norte – BSAN (inaugurado em 2015).

4.1.2 Espaço de trabalho para o coordenador do curso

O coordenador de curso é, geralmente, um professor do corpo docente com expertise na área de Licenciatura em Música - diurno, noturno ou a distância. Há uma sala para coordenação EaD localizada no Departamento de Música com aparelho telefônico, computadores, impressora e material de escritório

É importante destacar a implantação do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA- na UnB que integrou todos os sistemas eletrônicos em um único sistema facilitando o acesso dos coordenadores às demandas acadêmicas e institucionais, bem como, possibilitará maior autonomia a docentes e discentes quanto a emissão de documentos e declarações.

4.1.3 Sala coletiva de professores

Há uma sala coletiva de professores que está localizada no prédio SG2, próxima à Secretaria e Coordenação e à sala da chefia. O espaço possui uma grande mesa para reuniões e mesas menores com computadores para apoio ao trabalho docente facilitando o acesso aos sistemas de gestão acadêmica da instituição. Nessa sala, o docente pode ainda desenvolver atividades de orientação com discentes e reuniões de comissões e pedagógicas. O espaço é administrado pela secretaria para agendamento de atividades específicas, mas sempre que disponível é ambiente de integração e interação social, descanso e lazer.

4.1.4 Salas de aula

Conforme mencionado nos itens 4.1.1 e 4.1.1.1 os estudantes contam com salas de aula nos polos de apoio presencial, bem como podem usar a estrutura do Departamento de Música quando disponível.

4.1.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Conforme mencionado no item 4.1.1, o acesso dos alunos a equipamentos de informática é realizado pelos polos de apoio presencial. Não obstante, quando no Campus, os alunos têm a disponibilidade do sistema de internet, UnBwireless e Eduroam, que possibilita navegar pela internet em notebooks, tablets e celulares pelo IP institucional, e que dá acesso à base de dados da universidade, de Periódicos CAPES, além de outras bases de dados. Importante mencionar que mesmo fora do Campus os alunos têm direito ao email institucional e ao acesso às bases de dados disponibilizadas pela biblioteca central dos estudantes (BCE). Paralelamente, o Departamento disponibiliza computadores (2 desktops) para o Centro Acadêmico (CA) para que os alunos possam realizar atividades acadêmicas, de pesquisas e de lazer. Os estudantes que participam de projetos de pesquisa podem utilizar, conforme o caso, equipamentos de laboratórios, da sala coletiva de professores e das salas de trabalhos dos professores. Contudo, o espaço com condições ideais de trabalho e pesquisa se localiza na BCE. Lá o estudante do Departamento de Música tem acesso a dois Laboratórios de Acesso Digital – LAD 2 e LAD 3, onde o estudante com cadastro na BCE tem acesso a rede de internet e pode realizar suas atividades acadêmicas. O LAD 2 funciona 24 horas 00h de domingo para 2ª feira até 23h45 de 6ª feira, enquanto o LAD 3 funciona de 2ª a 6ª feira das 07h às 23h45 e sábados, domingo e feriados de 07h às 18h45. A BCE faz empréstimo de notebooks para estudantes de acordo com os seguintes critérios: 1) uso exclusivo para alunos dos grupos de assistência estudantil; indígenas e pessoas com deficiência; 2) uso apenas dentro da Biblioteca; 3) empréstimo por seis horas; 4) necessário assinar termo de responsabilidade.

Com relação ao acesso à internet, os estudantes e docentes acessam a rede pelo email institucional e senha específica, sendo que o site da instituição disponibiliza instruções para o acesso tanto no sistema IOS quanto no sistema Android (ver <http://boasvindas.unb.br/wifi>). No caso dos estudantes, o login para as redes wifi e para as bases de dados da BCE é realizado principalmente pelo `númerodamatricula@aluno.unb.br` e senha utilizada no email ou no `matriculaweb`, dependendo de cada situação.

4.2 Biblioteca

Conforme mencionado no item 4.1.1, os polos de apoio presencial contam com bibliotecas. O curso solicita aos polos que comprem os livros que constam nas referências da bibliografia básica das disciplinas. Tal solicitação é feita anualmente pelo curso. Além disso, BCE do campus da UnB está disponível para todos os alunos do curso.

A BCE oferece serviços diversificados relacionados com: 1) capacitação em relacionadas a Normas da ABNT, Mendeley, visitas orientadas a BCE, pesquisa na Biblioteca Digital; 2) empréstimos que envolvem o acervo bibliográfico, Espaço POP, Normas Bibliográficas, material bibliográfico da Reserva; 3) Serviços Digitais relacionados a Biblioteca Digital, empréstimo de notebooks, Laboratório de Acesso Digital, Cabines de Áudio e Vídeo e 4) outros serviços como scanner de autoatendimento, COMUT, Clube de Leitura, Cineclube, Auditório, Sala de

Treinamento com computadores para cada usuário, Sala Videoconferência, Sala de Exposição, Permuta e ISBN.

Dentre esses serviços, a capacitação e as Bases de Dados implicam diretamente no desenvolvimento das disciplinas dos cursos. A capacitação, principalmente de Pesquisa na Biblioteca Digital e Bases de Dados, é relevante para que o aluno conheça a BCE e seu acervo digital. Essa capacitação é realizada com agendamento pelo docente e no curso de música tem ocorrido em disciplinas como Prática de Ensino e Aprendizagem em Arte Musical, Fundamentos da Arte Musical, Introdução a Pesquisa em Educação Musical, dentre outras.

Com relação às Bases de Dados, a UnB disponibiliza acesso via as redes de wifi, Eduroam e UnBwireless, e acesso remoto utilizando o IP da instituição (ver site <https://bce.unb.br/bases-de-dados/>). Todos os alunos podem acessar as bases via wifi por meio de seus computadores, notebooks, tablets e celulares. Dentre as bases de dados, algumas disponibilizam acesso livre a e-books publicados por editoras brasileiras como Minha Biblioteca (Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva) e Biblioteca Virtual Universitária da Pearson (editoras: Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papirus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos). A biblioteca virtual Ebook Central da base de dados Proquest fornece acesso a mais de 199.046 livros, dentre eles, cerca de 2201 títulos na área de Educação Musical com publicações relevantes de autores como Keith Swawinck, Estelle Jorgensen, Christopher Small, Patricia Campbell, Lucy Green, Pamela Burnard, Terese Volk, dentre outros. A BCE, recentemente, disponibilizou acesso a fontes livre de pesquisa por área de conhecimento. Na área de música destacam-se o acervo da coleção europeana, do Museu da Imagem e do Som e textos do Oxford Text Archive.

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM CONSTAR COMO ANEXOS DO PPC

ANEXO A - REGULAMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA A DISTÂNCIA

ART. 1º - O curso de graduação Licenciatura em Música na modalidade a distância destina-se à formação de Professores de música para atuar na Educação Básica, bem como em outros contextos de ensino e aprendizagem musical.

ART.2º - O curso de graduação de Licenciatura em Música a Distância é ministrado em duração plena abrangendo um total de 216 (duzentos e dezesseis) créditos (3240 horas), dos quais 154 (cento e cinquenta e quatro) créditos (2310 horas) são obrigatórios, e 48 (quarenta e oito) créditos (720 horas) de disciplinas optativas ou de módulo livre (até 24 créditos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atividades complementares obrigatórias – incluindo às de extensão - equivalem a 14 (quatorze) créditos (210 horas) e serão contabilizadas conforme regras estabelecidas nos regulamentos de atividades complementares e de extensão”.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão obrigatórios 27 (vinte e sete) créditos ou 405 horas de prática de Estágio Supervisionado Curricular, distribuídos em 3 (três) disciplinas de 9 créditos ou 135 horas cada uma: Estágio Supervisionado em Música 1; Estágio Supervisionado em Música 2 e Estágio Supervisionado em Música 3.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As Práticas como Componente Curricular (PCCC) correspondem a um total de 28 (vinte e oito) créditos ou 420 horas, distribuídos nas seguintes disciplinas: Práticas Musicais da Cultura 1, 2, 3 e 4; e Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1 e 2 (ver Tabela 1 abaixo).

ART. 3º - O curso está estruturado em três núcleos básicos de disciplinas: 1) **Núcleo Básico Musical**; 2) **Núcleo Pedagógico** e 3) **Núcleo de disciplinas Optativas**. Além desses núcleos, o currículo apresenta atividades curriculares e extracurriculares, denominada **Atividades Complementares** que podem ser integralizadas à carga horária dos alunos; créditos de extensão e créditos de módulo livre.

Tabela 1: Grade Curricular do Curso de Licenciatura em Música a Distância. Disciplinas por Semestre.				Créditos			
Sem	Código	Nome da Disciplina	Pré-Requisito	OB R	OP T	Teórico	Prático
1	107522	Práticas Musicais Coletivas 1	-	04	00	00	04
1	197777	Percepção e Estruturação Musical 1	-	04	00	04	00
1	-	Optativa 1	-	00	06	06	00
1	157716	Fundamento da Arte Musical	-	04	00	03	01
1	183105	Laboratório de Música e Tecnologia	-	04	00	02	02
1	197785	Prática de Canto 1	-	04	00	00	04
2	198323	Práticas Musicais da Cultura 1	-	04	00	00	04

2	198307	Percepção e Estruturação Musical 2	197777	04	00	04	00
2	-	Optativa 2	-	00	06	06	00
2	197742	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 1	-	06	00	00	06
2	182966	Práticas de Instrumento de Percussão 1	-	04	00	00	04
2	A designar	Instrumento Suplementar 1	-	04	00	00	04
3	A designar	Práticas Musicais Coletivas 2	-	04	00	00	04
3	182958	Percepção e Estruturação Musical 3	198307	04	00	04	00
3	-	Optativa 3	-	00	06	06	00
3	192293	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 2	-	06	00	00	06
3	A designar	Instrumento Principal 1	-	04	00	00	04
3	194221	Organização da Educação Brasileira	-	04	00	03	01
4	182923	Práticas Musicais da Cultura 2	-	04	00	00	04
4	183024	Percepção e Estruturação Musical 4	182958	04	00	04	00
4	182982	Estágio Supervisionado em Música 1	197742	09	00	00	09

4	A designar	Instrumento Principal 2	-	04	00	00	04
4	-	Optativa 4	-	06	00	00	06
5	A designar	Arranjo e Criação para o Ensino e Aprendizagem da Música	-	04	00	00	04
5	150649	Linguagem Brasileira de Sinais	-	04	00	02	02
5	-	Optativa 5	-	00	06	06	00
5	183041	Estágio Supervisionado em Música 2	197742	09	00	00	09
5	A designar	Instrumento Principal 3	-	04	00	00	04
6	182991	Práticas Musicais da Cultura 3	-	04	00	00	04
6	A designar	Introdução a Pesquisa em Educação Musical	-	04	00	04	00
6	-	Optativa 6	-	00	06	06	00
6	183113	Estágio Supervisionado em Música 3	197742	09	00	00	09
6	A designar	Instrumento Principal 4	-	04	00	00	04
7	183059	Práticas Musicais da Cultura 4	-	04	00	00	04
7	-	Optativa 7	-	00	06	00	06
7	A designar	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 1	IPEM	08	00	08	00
7	A	Instrumento	-	04	00	00	04

	designar	Suplementar 2					
7	197220	Leitura e Produção de Texto	-	04	00	04	00
8	A designar	Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso	-	01	00	01	00
8	-	Optativa 8	-	00	06	00	06
8	-	Optativa 9	-	00	06	06	00
Totais:				154	48	79	123

Tabela 2 : Quadro Resumo
Total de Créditos do Curso: 216
Total de Créditos Obrigatórios: 154
Total de Créditos de Atividades Complementares e de Extensão: 14
Total de Créditos de Disciplinas Optativas: 48
Total de Créditos de Prática como Componente Curricular: 28
Total de Créditos de Estágio Supervisionado: 27

Tabela 3 – Disciplinas Optativas do Curso de Licenciatura em Música a Distância			
Código	Disciplina	Pré-Requisito	Créditos
197203	Estratégias de Aprendizagem a Distância	-	06
197653	Tecnologias Contemporâneas na Escola 1	-	06
100404	Projeto de Extensão em Música 1	-	06
198269	Tecnologias Contemporâneas na Escola 2	-	06
100412	Projeto de Extensão em Música 2	-	06
182974	Projeto em Música	-	06
182915	Práticas de Ensino e Aprendizagem Musical 3	-	06

A Designar	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 2	-	06
183083	Teorias da Educação Musical	-	04
197173	Teorias da Educação	-	06
197734	Teoria da Arte	-	06
183091	Arte e Cultura Popular	-	06

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de créditos das disciplinas e atividades fixadas neste artigo poderá variar de um para outro período letivo, conforme o indique a experiência do ensino, e constará das respectivas Listas de Ofertas.

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas listadas no artigo anterior como obrigatórias, e tantas disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre (ML) (até 24 créditos) e/ou atividades complementares, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos, conforme referido no Art. 2º.

Art. 5º - As disciplinas Instrumento Suplementar 1 e 2 e Instrumento Principal 1, 2, 3 e 4 são obrigatórias seletivas e não possuem pré-requisito entre si. Portanto, os discentes deverão cursar 24 créditos dentro desta cadeia de seletividade.

Art. 6º - O tempo de permanência no curso será de 8 (oito) semestres no mínimo, e de 14 (catorze) semestres no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 28 (vinte e oito) créditos e o número mínimo previsto é de 16 (dezesesseis) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem as últimas necessárias à conclusão do curso.

ANEXO B - REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação Licenciatura em Música – Noturno, Noturno e a distância.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo da coordenação de curso, responsável pelo processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante: I. Elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sua estrutura curricular; II. Avaliar,

constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso; III. Acompanhar e avaliar a formação do discente e a inserção profissional do egresso; IV. Acompanhar e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas; V. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do conhecimento; VI. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Música; VII. Propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso; VIII. Propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa.

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º - O Núcleo Docente Estruturante terá a seguinte constituição: I. A Coordenação de Curso, como seu presidente; II. No mínimo de 5 docentes pertencentes ao corpo docente do curso, preferencialmente, garantindo-se a representatividade das áreas do curso e de docentes que participaram do projeto do curso; § 1º - Pelo menos 60% dos membros do NDE devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu dando preferência para aqueles portadores do título de doutor, quando houver. § 2º - Todos os membros do NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral.

Art. 5º - A indicação dos membros do NDE será feita por meio de procedimentos estabelecidos pelo Colegiado de Curso, tomando como base os critérios definidos no Art. 4º. § 1º - Na indicação dos membros do NDE deve-se prever a renovação parcial dos integrantes de modo a garantir a continuidade do processo de acompanhamento do curso.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º- Compete ao Presidente do NDE: I. Convocar e presidir as reuniões; II. Representar o NDE junto aos órgãos da instituição; III. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE; IV. Designar um membro do NDE para secretariar e lavrar as atas; V. Coordenar a integração do NDE com os demais Colegiados e setores da instituição.

DAS REUNIÕES

Art. 7º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do Presidente, de acordo com calendário estabelecido no início do período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 8º- As reuniões funcionarão com 2/3 (dois terços) dos seus membros. Constatada a falta de quórum, o início da sessão fica transferido para 15 (quinze) minutos e, após este prazo, funcionarão com maioria simples. Parágrafo Único - Esgotados os 15 (quinze) minutos e não sendo atingido o número mínimo, a reunião será cancelada e os professores que não atenderam a convocação se sujeitarão as penalidades previstas no Art. 9º.

Art. 9º - O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento. § 1º - Toda justificativa deverá ser apreciada pelo NDE na reunião subsequente. § 2º - Se a justificativa não for aceita, será atribuída falta ao membro no dia correspondente. § 3º - O membro que faltar, sem

justificativa aceita, a duas reuniões seguidas ou a quatro alternadas no período de 12 (doze) meses, será destituído de sua função.

Art. 10º - A pauta das reuniões ordinárias, indicadas na convocação constará de três partes, na seguinte ordem: I. Expediente; II. Ordem do dia; e III. Comunicação dos membros.

Art. 11º - As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Art. 12º - Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e secretário e publicada.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Graduação do Departamento de Música

ANEXO C - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E PRÁTICAS DE ENSINO

TÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art.1º . O estágio como componente curricular na formação de professores é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN 9394/96) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores para Educação Básica, instituída segundo as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 001/2002 e CNE/CP 002/2002) e baseadas nos pareceres CNE/CP 009/2001 e CNE/CP 028/2001, atualizado pela Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a Formação Continuada (Parecer CNE/CP 002/2015; Resolução CNE/CP 002/2015; Resolução CNE/CP 002/2019).

Art. 2º . O Estágio Supervisionado é regulamentado pela Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre Estágio de estudantes.

Art. 3º . No âmbito da Universidade de Brasília, o Estágio Supervisionado é gerenciado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico e Profissional (CDAP), órgão da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) que atendem à legislação vigente, conforme Nova Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio (MTE, 2010)

Art. 4º . As práticas pedagógicas são regulamentadas pela Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN 9394/96), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores para Educação Básica, instituída segundo as resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP 001/2002 e CNE/CP 002/2002) e pelas Resoluções: direitos Humanos (Parecer CNE/CP 008/2012; Resolução CNE/CP 001/2012; Resolução CNE/CP 002/2015); Relações Étnico-raciais (Lei Federal 10639/2003; Parecer CNE/CP 003/2004; Resolução CNE/CP 001/2004; Deliberação 004/2006; Resolução CNE/CP 002/2015 e Educação Ambiental (Lei Federal

9795/1999; Decreto Federal 4281/2002; Resolução 002/2012; Resolução CNE/CP 002/2015 e, recentemente a Resolução CNE/CP 002/2019).

Art. 5 °. O Estágio Supervisionado em Música tem por objetivo:

- a) Preparar o estagiário para conhecer e atuar nos diversos espaços de atuação profissional, os atores envolvidos, em projetos sociais, culturais, e contextos educacionais da educação básico e presencial e a distância, com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes;
- b) Refletir sobre as diferentes formas de ensino e aprendizagem nos diferentes contextos, elaborando material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias, e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais;
- c) Elaborar coletiva e colaborativamente os projetos de regência, com participação ativa de orientadores, supervisores e estagiários, sendo que a regência poderá ser individual ou compartilhada;
- c) Levar o estagiário construir a identidade profissional com as dimensões da profissão professor.

Art 6. As práticas pedagógicas têm por objetivo:

- a) Ambientar-se em diferentes contextos de ensino e aprendizagem musical - Educação Básica, presencial e a distância, projetos sociais, culturais, voltados à saúde e propostas para ambientes online;
- b) Discutir e elaborar material didático, planejamento de aulas/atividades e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais;
- c) Elaborar e executar coletiva e colaborativamente projetos de aulas e imersões nos diferentes espaços de atuação do ensino de música junto com os professores das disciplinas;
- d) Refletir sobre as práticas vivenciadas com diálogo nos princípios e metodologias pertinentes.

TÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DOCENTE SUPERVISIONADO

Art. 7 °. A carga horária do Estágio Supervisionado nos cursos de Licenciatura em Música obedece à legislação vigente (Parecer CNE/CP 002/2019) que estipula o mínimo de 400h, obrigatórias, para os cursos de formação inicial de professores para a Educação Básica;

Art. 8 °. O curso de Licenciatura em Música oferta 3 níveis de Estágio Supervisionado em Música:

- a) Estágio Supervisionado em Música 1 (135h; 9cr.);
- b) Estágio Supervisionado em Música 2 (135h; 9cr.);
- c) Estágio Supervisionado em Música 3 (135h; 9cr.).

Parágrafo único: O pré-requisito mínimo para cursar os estágios Supervisionados 1, 2 e 3 é a disciplina Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1

Art. 9º. As disciplinas de Estágio têm natureza teórico-prática e sua carga horária deverá ser distribuída do seguinte modo:

a) Vivência e prática docente na escola: observação participativa, pesquisa de campo, regência de sala de aula, atividades de gestão escolar (reuniões de coordenação e/ou reunião e supervisão pedagógica e/ou reunião de pais e/ou conselho de classe) atividades extracurriculares (oficinas, cursos, palestras, passeios, visitas, eventos e recitais didáticos na escola).

b) Reflexão sobre a prática docente: problematização sobre a prática, revisão de literatura relacionada à experiência docente; elaboração de projetos pedagógicos e planos de aula; laboratórios de aula; elaboração de textos e relatórios reflexivos, seminários, encontros presenciais com participação ativa.

§ 1o. O mínimo de 45% da carga horária será destinado para vivência e prática docente na escola conforme estabelecido no *caput*.

§ 2o. O Estágio deverá ocorrer em espaços com aulas coletivas.

Art. 10 º. As práticas de estágio previstas nas disciplinas citadas no Art. 6o deste Regulamento deverão ser realizadas presencialmente em escolas públicas de Educação Básica.

§ 1o. As escolas de Educação Básica privadas e as escolas de música privadas poderão ser reconhecidas para as práticas de Estágio Supervisionado 1, 2 e 3, exclusivamente ,quando não for possível realizar o estágio nos espaços mencionados no *caput*.

§ 2o. As práticas docentes podem ocorrer em outros contextos de ensino -aprendizagem como: projetos e cursos de extensão, escolas livres de música, projetos sociais em organizações governamentais e não governamentais, educação a distância, instituições filantrópicas e instituições de caráter social e assistencialista (SESI, SESC, Igrejas, presídios, asilos, orfanatos) e demais espaços que o(a) orientador(a) achar conveniente, desde que ocorra em apenas um dos estágios ofertados no curso.

§ 3o. Os alunos matriculados em Estágio Supervisionado que exercem docência regular e efetiva na Educação Básica poderão realizar sua prática de regência curricular ou extracurricular no seu contexto de trabalho sob supervisão do professor responsável pela disciplina. Esta possibilidade só será aceita em um dos estágios ofertados no curso.

Art. 11 º. Os alunos atuantes em Programas Governamentais de Apoio à Docência como o Programa de Residência Pedagógica da CAPES/MEC e/ou outros editais que possam ser contemplados institucionalmente poderão ter equivalência de 67% da carga horária total do Estágio Supervisionado, o que equivale a duas disciplinas de estágio ou 18 créditos.

Art. 12 º. As disciplinas de estágio deverão atender aos princípios e orientações pedagógicas do Projeto Político Pedagógico do Curso. As disciplinas deverão promover a formação do professor músico, pesquisador, crítico e reflexivo.

§ 1o. As atividades de estágio visam a inserção dos alunos na profissão professor o que envolve a imersão do aluno no trabalho docente e na cultura escolar. Assim, o estágio deve contemplar o trabalho na sala de aula, mas também as atividades da escola e o contato com alunos, professores, coordenação, direção e pais, conforme explicitado nas alíneas “a” e “b” do Art.7o.

§ 2o. O programa das disciplinas, a efetivação das atividades e a avaliação dos estagiários ficará sob responsabilidade de cada orientador de estágio. Recomenda-se a realização de: leitura de textos para orientar a reflexão sobre a prática, seminários, observação participante na escola, elaboração de

instrumentos de coleta de informações na escola, monitoria compartilhada com o professora regente na escola, regência de aulas, elaboração de projeto, planos de aula, relatórios reflexivos e relato de experiência, provas práticas e teóricas, portfólios, artigos e outras atividades que o professor julgar pertinente.

§ 3o. As disciplinas Estágios Supervisionados em Música 1, 2 e 3, deverão ser efetivadas de acordo com o programa da disciplina, o projeto do professor e as possibilidades de prática de estágio vigentes no semestre. O Projeto pedagógico-musical deverá ser vinculado à pesquisa do professor orientador, em que o aluno poderá conhecer, analisar, discutir e atuar com metodologias específicas de ensino e aprendizagem da música. Os projetos pedagógico-musicais poderão se desenvolver em diferentes contextos educacionais conforme explicitado no Art 7. Nesse formato o aluno escolhe um projeto dentre aqueles oferecidos no semestre.

§ 4o. Os Estágios Supervisionados 1, 2 e 3 deverão ser realizados de acordo com as seguintes ementas:

a) Estágio Supervisionado em Música 1: Imersão e regência compartilhada e individual em contextos educacionais da Educação Básica, presencial e a distância, com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes. Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais.

b) Estágio Supervisionado em Música 2: Imersão e regência compartilhada e individual em contextos educacionais da Educação Básica, presencial e a distância, com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes. Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais.

c) Estágio Supervisionado em Música 3: Imersão e regência compartilhada e individual em diferentes contextos de ensino e aprendizagem musical - projetos sociais, culturais, voltados à saúde e propostas para ambientes online - com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes. Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias, e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais.

§ 5o. O estagiário poderá realizar qualquer Estágio Supervisionado ofertado no semestre, desde que atenda aos requisitos mínimos contemplados no Art 6o;

§ 6o. Nas escolas de Educação Básica, os estagiários efetuarão suas práticas, preferencialmente, com professores que atuam com a modalidade música no ensino de Arte ou em projetos e oficinas de música que ocorram em espaços escolares e não escolares;

§ 7o. Espaços e contextos educacionais em que a Lei e as resoluções da UnB não permitam a regência ou liberam somente atividades de observação não serão aceitos.

Art. 13 °. O estagiário deverá ser encaminhado ao espaço de estágio com os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso de Estágio (TCE) preenchido e assinado em quatro (04) vias. Formulário disponível no DAIA (reitoria) ou no site do DEG. As assinaturas deverão ser realizadas na seguinte ordem: a) Assinatura do estagiário(a); b) Assinatura e carimbo do Professor Supervisor de Estágio;

c) Assinatura e carimbo da DAIA – Instituição de Ensino/UnB; d) Assinatura e carimbo da DRE (necessário verificar endereço da DRE da escola escolhida) e e) Assinatura e carimbo da escola.

b) O aluno deverá ainda preencher e assinar duas vias do Formulário da Fundação Universidade de Brasília e entregar uma via na DRE.

d) Depois de preenchido, assinado e carimbado, o estagiário deverá entregar o Termo de Compromisso em uma (1) via na DRE, uma (1) via na escola, uma (1) via para a Coordenação de Estágio do Departamento de Música da UnB para serem encaminhadas ao DAIA e guardar uma (1) via consigo.

e) Ao apresentar o documento no local de estágio, firmando o Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário poderá iniciar as atividades de estágio em concordância com o cronograma das disciplinas. Esse Termo de Compromisso deverá ser preenchido para cada disciplina de estágio supervisionado em música a ser cursada. É importante que o aluno esteja atento aos prazos para realizar esses procedimentos.

f) As atividades de estágio que forem desenvolvidas nas escolas de educação básica, pelos alunos nos locais escolhidos e que não seguirem os procedimentos mencionados acima serão desconsideradas como atividades práticas de estágio e não serão computadas na frequência dos alunos nas disciplinas, mesmo se relatadas e planejadas. É imprescindível o cumprimento dos procedimentos descritos acima para que o aluno seja aprovado na disciplina.

TÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE ENSINO

Art. 14 °. Configura-se práticas pedagógicas atividades de ensino desenvolvidas em formato de aulas, produção de materiais didáticos e projetos musicais fundamentados em metodologias e princípios da educação musical. Tem como objetivo conhecer e refletir sobre as práticas de ensino e aprendizagem da música em diferentes contextos de ensino e aprendizagem musical - projetos sociais, culturais, voltados à saúde e propostas para ambientes online. Deve contemplar:

a) Reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes;

b) Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais;

c) Propostas pedagógicas para a Educação Básica, projetos culturais e sociais, educação a distância, internet/redes sociais, igrejas, hospitais, aulas particulares, entre outros.

d) Diálogo com as disciplinas de Estágio Supervisionado 1, 2 ou 3, propondo ações coletivas e participativas.

Parágrafo único: as Práticas como Componente Curricular (PCCC) correspondem a um total de 28 (vinte e oito) créditos ou 420 horas, distribuídos nas seguintes disciplinas: Práticas Musicais da Cultura 1, 2, 3 e 4; e Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1 e 2.

Art. 15 °. As práticas pedagógicas das disciplinas de Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1 e Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 2 deverão ser realizados de acordo com as seguintes ementas:

a) Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1: Ambientação em diferentes contextos de ensino e aprendizagem musical - projetos sociais, culturais, voltados à saúde e propostas para ambientes online - com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes. Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias, e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais.

b) Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 2: Ambientação em contextos educacionais da Educação Básica, presencial e a distância, com reflexão sobre as práticas vivenciadas e diálogo com princípios e metodologias pertinentes. Discussão e elaboração de material didático, planejamento e estratégias que envolvam as tendências contemporâneas do ensino e aprendizagem musical, suas tecnologias e práticas integradas com inclusão, meio ambiente, étnico racial e diferentes grupos socioculturais.

Art. 16 °. Os alunos atuantes em Programas Governamentais como o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência) - CAPES/MEC e/ou outros editais que fomentem práticas pedagógicas no contexto educacional poderão ter equivalência de até 50% (200h) em disciplinas como Seminário em Arte Musical 1 e/ou outras optativas, incluindo Atividades Complementares.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTÁGIO

Art. 17 °. A Coordenação de Estágio compete:

- a) Organizar/promover parcerias cadastrando as instituições interessadas em receber os estagiários;
- b) Planejar juntamente com os professores supervisores, a distribuição dos espaços cadastrados para atuação;
- c) Confirmar a efetivação das matrículas dos estagiários junto à coordenação do curso de Licenciatura em Música;
- d) Informar o estagiário sobre as normas de estágio e funcionamento pedagógico e administrativo do Estágio Supervisionado em Música;
- e) Conferir a documentação de estágio e fazer o encaminhamento final ao DAIA dos documentos devidamente assinados via UnBDoc;
- f) Apoiar, acompanhar o planejamento e avaliar junto aos professores supervisores a realização dos estágios, sempre que estes solicitarem;
- g) Preparar o cronograma de apresentação final a ser realizado em formato de colóquio.
- h) Montar comissão de estágio que avaliará os processos de aproveitamento de créditos/ horas práticas.

i) Agendar reunião com os professores de estágio no início do semestre para a apresentação e socialização dos espaços que serão realizados os estágios.

Parágrafo único: A coordenação de estágio terá autonomia para deferir as propostas que contrariam algum dos artigos/ parágrafos deste regulamento.

Art. 18 °. O Professor Supervisor de Estágio tem como atribuição:

- a) Organizar um programa da disciplina estágio em colaboração com os professores que atuem em disciplinas com práticas pedagógicas;
- b) Apresentar ao estagiário o seu plano de curso e refletir sobre os aspectos práticos e teóricos;
- c) Orientar no planejamento e reflexão das aulas, contemplando a variedade e a complexidade das experiências didático-pedagógica, conteúdos, metodologias, materiais didáticos, bibliografia básica e complementar e processo avaliativo;
- d) Acompanhar as atuações dos estagiários presencialmente e/ou online;
- e) Orientar o estagiário no desenvolvimento de suas atividades, atendendo- os em encontros semanais – coletivos ou individuais – com duração mínima de 1 (uma) hora/aula;
- f) Controlar a assiduidade do estagiário e rubricar o registro de frequência assinado pelo professor ou coordenador do espaço de atuação;
- g) Avaliar o estagiário, sob sua responsabilidade, registrando em formulário próprio os resultados e sugestões estabelecidos como critérios de avaliação;
- h) Garantir o cumprimento da carga horária do estágio, atentando para as necessidades que se apresentarem no seu transcorrer.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 19 °. Ao Estagiário compete:

- a) Ter cumprido as disciplinas consideradas pré-requisitos: Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1 e 2, Organização da Educação Brasileira e Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem ou Desenvolvimento Psicológico e Ensino;
- b) Entrar no campo de estágio somente após a finalização dos dos documentos de estágio (termo de compromisso) e projeto de estágio;
- c) Cumprir a carga horária das disciplinas conforme Art 6o e Art 7o, alíneas “a” e “b”.;
- d) Ter frequência de no mínimo 75% nas disciplinas conforme normas da UnB; Orientar-se nas atividades de estágio pelas normas internas da escola, devendo conhecer o seu Projeto Político Pedagógico, e/ou orientar-se pelas diretrizes dos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Departamento de Música da UnB;
- e) Elaborar planos de aula conforme orientação;

- f) Executar planos de aula sob a orientação e acompanhamento do professor supervisor;
- g) Cumprir as exigências do professor supervisor, entregando planos de aulas e relatórios dentro do prazo estipulado;
- h) Comparecer pontualmente e assiduamente ao local de estágio, nos horários previamente definidos, com a presença registrada pelo professor responsável da turma ou coordenação da escola. Não serão admitidas faltas a não ser em casos previstos por lei;
- i) Participar ativamente da vida da escola durante o período de estágio. Caso as aulas sejam canceladas por motivos de outras atividades escolares, o estagiário deverá participar da atividade escolar nos horários previstos para sua atuação;
- j) Comportar-se dentro da ética e moral relativa à sua profissão, respeitando os profissionais que atuam no espaço de atuação;
- k) Realizar as atividades de avaliação solicitadas pelo plano de curso da disciplina, preferencialmente, no modelo de portfólio, e participar do Colóquio de Prática Pedagógica, a ser realizado no final do semestre, sendo este agendado com antecedência pela coordenação de estágio junto aos professores supervisores e professores das disciplinas de PEAM.

TÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Art. 20 °. Aos alunos atuantes nas práticas pedagógicas compete:

- a) Elaborar planos de aula/atividades, materiais didáticos e propostas pedagógico-musicais conforme orientação do professor da disciplina;
- b) Comparecer pontualmente e participar ativamente nas atividades desenvolvidas nos campos de atuação, nos horários previamente definidos. Não serão admitidas faltas a não ser em casos previstos por lei;
- c) Comportar-se dentro da ética e moral, respeitando os profissionais que atuam no espaço de atuação;
- d) Dialogar com os estagiários das disciplinas de Estágio Supervisionado 1, 2 ou 3, propondo ações e práticas colaborativas e, quando possível, auxiliar no campo de atuação.
- d) Realizar as atividades de avaliação solicitadas pelo plano de curso da disciplina, preferencialmente no modelo de portfólio, e participar do Colóquio de Prática Pedagógica, a ser realizado no final do semestre, sendo este agendado com antecedência pela coordenação de estágio junto aos professores supervisores e professores das disciplinas de PEAM.

TÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO

Art. 21 °. A avaliação do estagiário considerará apresentação de portfólio segundo Resolução CNE/CP 002/2019 com os seguintes itens:

- a) Diagnóstico da escola e relatórios de observação com apontamentos sobre a realidade da escola: PPC, organização didático-pedagógica, currículo, práticas efetivas e desempenho dos acadêmicos;
- b) A elaboração de projeto pedagógico, ou módulos de aulas embasados teoricamente e em consonância com as necessidades levantadas no diagnóstico e observação inicial de estágio;
- c) O planejamento das aulas, a prática docente em situação real e registro das aulas ministradas, com reflexão sobre a prática;
- d) Apresentação, pelo estagiário, de uma auto-avaliação em cada etapa de estágio;
- e) Apresentação pelo estagiário no Colóquio de Prática Pedagógica, da síntese das aprendizagens da docência realizadas no decorrer do estágio;
- g) Avaliação prática e/ou escrita a ser definida pela Coordenação de Estágio.

Art. 22. O projeto de estágio, planos de aula e respectivos relatórios devem manifestar com clareza o embasamento do exercício profissional, a adequação à realidade escolar, as metas, as estratégias de aplicação e a reflexão sobre a prática realizada em constante diálogo com a literatura, conforme os critérios de avaliação e seus respectivos indicadores descritos a seguir:

- a) Responsabilidade: demonstra responsabilidade e comprometimento na organização do planejamento, prática e reflexão;
- b) Organização: os recursos são organizados previamente, bem como o planejamento, evitando o improviso;
- c) Criatividade e Inovação: busca interesse e motivação, utilizando-se de novos repertórios musicais, metodologias atuais, recursos didáticos e tecnológicos e criação de arranjos adequados para as turmas de alunos;
- d) Sequência didática: Há objetividade e clareza no plano de desenvolvimento aulas e coerência entre as atividades propostas;
- e) Tomada de decisões: possui determinação e capacidade de observação e intervenção;
- f) Domínio de conhecimentos: trabalhados: possui domínio dos conteúdos, objeto de aprendizagem, habilidades e estratégias dinâmicas conduzindo-as de forma satisfatória;
- g) Relação Teoria x Prática: o planejamento e a prática são desenvolvidos de acordo com os referenciais estudados.

Art. 23. A avaliação dos alunos das práticas pedagógicas considerará:

- a) Frequência, comprometimento, organização, iniciativa e pontualidade nas atividades desenvolvidas nos diferentes campos de atuação;

b) Domínio de conhecimentos, habilidades, estratégias e reflexões entre teoria e prática de acordo com a literatura estudada.

TÍTULO VIII

DA PARTE CONCEDENTE

Art. 24 °. Compete aos contextos educacionais cadastrados como espaço de atuação:

- a) Acompanhar os estagiários nas escolas;
- b) Sanar as dúvidas dos alunos quanto ao funcionamento da escola e outras que eles possuírem;
- c) Dialogar sobre as práticas de ensino de música planejadas para o determinado período de tempo em que o estagiário estiver na escola;
- d) Construir com o estagiário um cronograma de regência para ele saber quando necessitará adequar o seu plano de ensino em detrimento das atividades desenvolvidas pelo professor e pela escola;
- e) Caso solicitado, avaliar o estagiário na escola e nas regências efetuadas a partir das orientações do professor supervisor da disciplina de estágio.

Art. 25. É obrigatória a presença de um professor da escola juntamente com o estagiário em sala de aula nas escolas de Educação Básica. O estagiário não poderá se responsabilizar sozinho por processos de ensino ou por turmas de alunos. Se isso ocorrer, o aluno deverá comunicar imediatamente a Direção da escola e aguardar as providências possíveis.

§1o. Caso o estagiário chegue à escola, ou em qualquer local onde desenvolva o estágio, e as aulas tenham sido canceladas por qualquer motivo, ele não poderá ser prejudicado. Imediatamente, o estagiário deverá procurar o responsável na escola (professor, coordenador pedagógico ou diretor) e solicitar que a ficha de controle da frequência seja assinada em todos os horários que deveria desenvolver as atividades com os alunos. Se isso não for possível no mesmo dia, deverá ser feito até o dia da orientação para que este fato não deixe de ser registrado, e, assim, o aluno não seja prejudicado. Apresentar o fato em relatório ao professor supervisor.

§2o. A concedente deve compreender que o estagiário pode auxiliar os professores em várias tarefas da disciplina na escola, desde a organização de materiais, dos alunos em aula, das carteiras na sala e outras atividades pertinentes à gestão de classe e de conteúdo. Porém, ao estagiário não é permitido planejar e desenvolver uma aula em outra área que não seja a área de música.

§3o. Os casos omissos serão deliberados pelo comitê de estágio supervisionado composto pelo NDE dos cursos de Licenciatura em música, nas modalidades presencial e à distância a que se referir o caso.

Este Regulamento foi proposto pelo Núcleo Docente Estruturante NDE das licenciaturas do MUS, com apoio do Grupo de Educação Musical – GEM do curso de Licenciatura em Música do Departamento de Música da UnB, sendo aprovado na 356a Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Música, realizada em 09/07/2019 e passa a vigorar a partir de sua aprovação nas instâncias superiores.

ANEXO D - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento institui as diretrizes técnicas e procedimentos de matrícula, elaboração, acompanhamento, avaliação e outros assuntos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Licenciatura em Música, presencial (Diurno e Noturno) e a distância do Departamento de Música da Universidade de Brasília (MUS/UnB).

Art. 2º O TCC é um componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura em Música, diurno e noturno, na modalidade presencial e à distância da Universidade de Brasília (UnB) e, tem como objetivo desenvolver a capacidade de elaboração de trabalhos acadêmicos, teóricos e práticos, sobre tema selecionado, com coerência, consistência e referenciais adequados, fomentando, assim, a capacidade de buscar conhecimento já produzido sobre um tema, analisá-lo de forma crítica e disso desenvolver um produto.

Art. 3º O TCC resultará num produto teórico ou prático, a escolha do aluno. O produto teórico é de caráter textual e será chamado de Trabalho de Conclusão de Curso – Texto Acadêmico (TCC-TA). O produto prático é de caráter performático e será chamado de Trabalho de Conclusão de Curso - Recital (TCC-R).

Art. 4º O TCC-TA deverá ser um produto escrito e poderá ser um ensaio ou revisão de literatura, uma pesquisa empírica, uma reflexão sobre a prática docente, uma produção de material didático ou de objeto de aprendizagem, projeto pedagógico-musical, preferencialmente relacionados com os processos de transmissão e apropriação musical, tendo como referência as experiências de estágio ou de projeto de extensão ou de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID ou de Programa de Educação Tutorial - PET ou de Projeto de Iniciação Científica ou de atividades profissionais. O projeto exige a definição de uma problemática, um corpo teórico (definições, conceituações, revisão bibliográfica, referenciais teóricos e metodológicos) e formatação segundo as normas de trabalho acadêmico- ABNT.

Art. 5º O TCC-R deverá ser uma mostra das práticas musicais desenvolvidas pelos/as alunos/as durante o curso e deverá ter um caráter didático e informativo sobre a escolha de repertório e as opções de formações instrumentais.

Parágrafo único. O aluno matriculado nesta disciplina apresentará o seu histórico escolar destacando as disciplinas de instrumentos e práticas de conjunto cursadas, até o momento.

Art. 6º. O TCC-TA consiste em um trabalho individual, orientado na modalidade de monografia, em que o aluno deverá desenvolver habilidades de escrita, pesquisa e reflexão crítica a partir do conjunto de conhecimentos adquiridos e aprendidos ao longo do curso, além de conhecimentos já produzidos sobre o tema, relacionando-os com qualquer área da educação musical.

Art. 7º. O TCC-R consiste em trabalho individual e orientado, em que o/a aluno/a deverá desenvolver habilidades de organização, pesquisa e seleção de repertório, assim como a elaboração de arranjos musicais, escolha de formações instrumentais e organização de ensaios, a

partir de cronograma definido junto ao/à orientador Art. 8º. O TCC-TA pode ser iniciado em disciplinas obrigatórias como Introdução à Pesquisa em Música e outras afins e será orientado por um(a) professor(a) do departamento de Música.

Parágrafo único: No curso de Licenciatura em Música a distância, o TCC-TA poderá ser orientado por docentes externos que colaboram com o curso.

Art. 9º. O TCC-R pode ser iniciado em outras disciplinas obrigatórias como Instrumento Principal, Prática de Conjunto e outras afins e será coordenado por um(a) professor(a) do Departamento de Música.

Parágrafo único: No curso de Licenciatura em Música a distância, o TCC-R poderá ser orientado por docentes externos que colaboram com o curso.

CAPÍTULO II OBJETIVOS

Art. 10º. O TCC-TA tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à iniciação à pesquisa científico-musical ou pedagógico-musical, com vistas à prática docente em diferentes contextos educacionais;
- b) conhecimento e aprofundamento de problemas pedagógico-musicais, tratados de forma científica e didática, no que concerne ao tema escolhido para pesquisa;
- c) conhecimento e análise crítica de literatura sobre o tema de interesse;
- d) a compreensão da gestão de informações, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, pedagógicos e musicais;
- e) habilidades de comunicação e expressão oral e escrita;
- f) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos pedagógico-musicais e musicais, aliadas a uma postura reflexiva;
- g) a capacidade de avaliação e proposição de práticas pedagógico-musicais para atuação nos diversos contextos educacionais;
- h) raciocínios lógico e sistêmico;
- i) habilidades de análises quantitativas e qualitativas;
- j) competência para adquirir novos conhecimentos, bem como para desenvolver projetos de pesquisas e reflexões sobre a prática pedagógico-musical;
- k) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- l) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com reflexividade, criticidade e liderança.

Art. 11º. O TCC-R tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne à pesquisa e reflexão crítica sobre a escolha de repertório e gêneros musicais, buscando uma organicidade no recital de final de curso;
- b) capacidade de planejamento e organização de um recital;
- c) conhecimentos sobre produção artística, organização e divulgação de eventos;
- d) habilidades relacionadas à performance musical solo e/ou em grupo;
- e) aspectos relativos à planejamento, organização e disciplina de ensaios;
- f) habilidades de comunicação e expressão oral;
- g) a capacidade de avaliação e proposição de práticas e ideias interpretativas;

- h) compreensão de forma e estilos em música;
- i) competência para adquirir novas concepções e ideias musicais;
- j) elaboração de arranjos musicais;

CAPÍTULO III O RECITAL

Art 12º. O Recital é um possível produto final da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Música – diurno ou noturno, na modalidade presencial ou à distância, e deverá ser orientado por professor do Departamento de Música;

Art 13º. O Recital deverá ter a duração de 40 a 50 minutos, incluindo a apresentação musical e os comentários sobre as escolhas de repertório e formações instrumentais;

Art 14º. O repertório do Recital deverá ser uma mostra da trajetória musical dos estudantes durante o curso de Licenciatura e deverá representar a diversidade de gêneros musicais trabalhados nesse período;

Art. 15º. O Recital deverá apresentar diversas formações instrumentais, podendo ser performances solo, em duo, trio, quarteto ou em formações maiores como bandas e orquestras;

Art 16º. É facultado ao estudante convidar membros externos ao curso para a atuarem com ele/ela no recital, e recomenda-se que essa participação externa não ultrapasse o limite de 25% do tempo total da apresentação;

Art 17º. É facultado ao estudante apresentar trabalhos de performance desenvolvidos com alunos de extensão ou de outros cursos sob sua supervisão desde que essa participação não ultrapasse o limite de 30% do tempo total da apresentação;

Art 18º. O Recital deverá ter um caráter didático, onde caberá ao recitalista apresentar e explicar aspectos do repertório e dos instrumentos utilizados;

Art 19º. O Recital deverá acontecer até o final do semestre letivo, sob pena de reprovação e não obtenção dos créditos da disciplina;

Art 20º. O Recital deverá ser realizado em algum dos diferentes Campi da Universidade de Brasília e poderá ser replicado parcial ou integralmente em pelo menos uma Escola Pública regular de Educação Básica do Distrito Federal.

CAPÍTULO IV - A DISCIPLINAS INTRODUÇÃO A PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

Art. 21º. A disciplina de Introdução à Pesquisa em Educação Musical (IPEM) é obrigatória para o curso de Licenciatura em Música – diurno ou noturno, na modalidade presencial ou à distância.

Art. 22º. Na disciplina IPEM o aluno poderá formatar o seu projeto de TCC-TA segundo as normas de trabalho acadêmico-científico, observando seleção de tema específico, problematização de pesquisa ou prática pedagógicomusical, elaboração de hipótese quando for o caso, revisão de literatura e metodologia de pesquisa ou de análise da prática docente.

CAPÍTULO V REQUISITOS

Art. 23º. O TCC deverá ser desenvolvido a partir do 7º semestre de curso do aluno

CAPÍTULO VI A ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL DO TCC

Art. 24º. O TCC será orientado por um(a) professor(a) de Música do quadro docente efetivo do MUS sem restrições prévias quanto a especialidades.

Art. 25º. O(A) aluno(a) deverá solicitar matrícula na turma de um(a) professor(a) que será responsável por sua orientação. A disciplina será ofertada com vaga zero e será efetivada pela Coordenação de Graduação do MUS nos prazos definidos pelo calendário acadêmico, de acordo com a disponibilidade de vagas do docente e, observadas as prioridades de matrícula do curso.

Art. 26º. Os (As) discentes que não tiverem orientador(a) serão alocados nas vagas remanescentes oferecidas pelos docentes para TCC, quando houver. Caso contrário, deverão matricular-se no semestre seguinte.

CAPÍTULO VII PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 27º. A orientação de TCC é considerada como atividade de ensino de graduação e a carga horária do professor(a) orientador(a) é de 1 crédito por aluno(a), sendo delimitado o máximo de 2 créditos por orientador(a).

§1º Excepcionalmente, os(as) professores(as) poderão atender mais orientandos(as), até o máximo de 4 alunos(as), após os(as) professores(as) que disponibilizaram vagas de orientação terem atendidos 2 orientandos(as).

§2º A orientação de TCC não desobriga o(a) professor(a) orientador(a) ao cumprimento de sua carga horária mínima em sala de aula prevista na legislação vigente e definida pelo Colegiado do Departamento de Música.

Art. 28º. A substituição de professor(a) orientador(a) é permitida somente quando outro(a) docente assumir formalmente a orientação e mediante concordância expressa do(a) novo(a) professor(a) orientador(a) com documento assinado por ambas as partes e encaminhado a Coordenação do Curso.

Parágrafo Único. A substituição de professor(a) orientador(a) não interfere no prazo de entrega final do TCC.

Art. 29º. O(A) professor(a) orientador(a) deve realizar atendimentos periódicos com o(a) orientando(a) (presenciais ou à distância) durante o período de aulas, a critério de ambos.

Parágrafo Único. O(A) professor(a) orientador(a) deverá comunicar ao Coordenador de Curso o não comparecimento do(a) aluno aos atendimentos previamente agendados. Nesse caso, o(a) aluno(a) será a reprovado(a) na disciplina de TCC, com menção SR.

Art. 30°. Ao(À) professor(a) orientador(a) cabe, como prerrogativa exclusiva, autorizar ou não a entrega do trabalho para realização de defesa pública até uma semana antes do término das aulas de acordo com o calendário escolar determinado pela Universidade de Brasília. Após a referida data limite, será atribuída a menção de reprovação (“MI”) ao (à) aluno(a).

Art. 31°. O(A) professor(a) orientador(a) de TCC-TA deve estar ciente da versão final do trabalho a ser entregue pelo(a) aluno(a), preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública, conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

Art. 32°. O(A) professor(a) orientador(a) de TCC-TA deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC teórico, constantes no Anexo II deste regulamento.

Art. 33°. O(A) professor(a) orientador(a) poderá documentar as orientações, preenchendo o formulário de Acompanhamento, constante no Anexo IV deste regulamento.

Art. 34°. Para a realização do TCC-R o aluno pode pedir a definição de um coorientador que irá dividir o trabalho de orientação.

Parágrafo Único. O co-orientador se volta para questões de performance instrumental.

CAPÍTULO VIII ALUNO ORIENTANDO

Art. 34°. O(A) aluno(a) orientando(a) deve procurar o(a) orientador(a) para agendar os atendimentos de orientação durante o período letivo, os quais serão comprovados por meio de Lista de presença emitida pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música.

Parágrafo Único. O não comparecimento aos atendimentos previamente agendados pode acarretar o desligamento do(a) aluno(a) à turma vinculada ao(à) professor(a) orientador(a).

Art. 35°. O(A) aluno(a) orientando(a) de TCC-TA deve estar ciente da data de entrega da versão final, preenchendo e assinando o Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC em conjunto com o(a) orientador(a), conforme modelo apresentado no Anexo III deste regulamento.

Art. 36°. O(A) aluno(a) orientando(a) deve estar ciente das normas técnicas estabelecidas para elaboração do TCC, constantes no Anexo II deste regulamento.

Art. 37°. O(A) aluno(a) orientando(a) tem direito a orientações periódicas, conforme horários combinados com o(a) seu(ua) orientador(a). Caso haja negligência ou o não comparecimento do(a) orientador(a), o(a) orientando(a) deverá comunicar o fato à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO IX FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

Art. 38º. As disciplinas de TCC 1 e TCC 2 abordam a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, mas não incluem a defesa deste. Não é obrigatório a realização de defesa para aprovação na disciplina de TCC, ficando a menção final a critério do(a) orientador(a).

Art. 39º. A disciplina de TCC 2 não é obrigatória e é recursável.

Art. 40º. A defesa do TCC, tanto do TCC-TA quanto o TCC-R, será realizada mediante matrícula na disciplina obrigatória Defesa de TCC. A matrícula nessa disciplina será realizada apenas quando o(a) orientador(a) considerar que há condições para realização da defesa, podendo assim ocorrer depois do início do semestre via memorando.

Art. 41º. A entrega da versão final para defesa do TCC-TA deve ser feita pelo(a) discente à Banca no prazo estabelecido em comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo colegiado do curso de Licenciatura de Música, mediante Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública de TCC, assinado e preenchido pelo(a) professor(a) orientador(a), conforme modelo apresentado no Anexo I deste regulamento.

Art. 42º. A versão para defesa do TCC-TA deve ser entregue, preferencialmente, por email como arquivo .doc e com recebimento de confirmação dos membros da Banca, com pelo menos 7 dias de antecedência da data de defesa. Caso haja solicitação dos membros da banca, é recomendada a entrega de uma cópia impressa encadernada em espiral simples;

Art. 43º. O local, horário e membros das bancas de defesa do TCC ficarão disponíveis para consulta no site e no mural do Departamento de Música.

Art. 44º. Após a defesa do TCC-TA, o(a) discente terá um prazo de 14 dias corridos (2 semanas), a contar da data da defesa, para efetuar os ajustes solicitados pela banca. A menção final será atribuída após a entrega da versão corrigida e avaliada pelo professor orientador, quando o aluno poderá ser aprovado ou reprovado. Parágrafo Único. Quando a comissão avaliadora definir pela revisão de forma, o(a) aluno(a) terá 30 (trinta) dias, no máximo, para encaminhar a versão final reformatada para os membros da banca. Após a análise da banca, o aluno receberá menção final, quando poderá ser aprovado ou reprovado.

Art. 45º. A versão definitiva do TCC-TA será entregue de acordo com procedimento definido pelos coordenadores dos cursos de música.

§1º A versão definitiva somente será aceita e recebida pela Secretaria de Graduação do Departamento de Música com o Termo de Anuência de Entrega da Versão Final de Trabalho de Conclusão de Curso, preenchido e assinado pelo orientador segundo modelo do Anexo VI.

§2º A Câmara de Ensino de Graduação estabeleceu a compulsoriedade do depósito de cópia digital dos trabalhos de conclusão de cursos de graduação e de especialização da UnB na Biblioteca Digital de Monografias (BDM).

§3º A BCE não recebe TCC diretamente do(a) aluno(a) concluinte.

Art. 46º. A defesa do TCC-R ocorre mediante a realização de um recital público dentro do Campus Darcy Ribeiro com a presença da banca.

Art. 47°. O repertório do Recital deve refletir os conteúdos musicais estudados ao longo do curso.

Art. 48°. A realização do Recital é acompanhada da entrega de um texto denominado Memorial do Recital. Este texto deve ser entregue à banca no ato da defesa e deverá conter um relato/reflexão sobre a relação entre o recital e os conteúdos estudados ao longo do curso.

Art. 49°. A ata de defesa, Anexo V, deverá ser entregue, pelo(a) professor(a) orientador(a) a Coordenação de Graduação após a Defesa. Departamento de Música Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO X BANCA AVALIADORA

Art. 50°. A avaliação do TCC é composta por 3 (três) membros, incluindo o(a) professor(a) orientador(a), todos(as) pertencentes ao quadro de docentes efetivos, preferencialmente, do Departamento de Música da Universidade de Brasília. Parágrafo Único. Professores(as) pertencentes ao quadro de docentes da Universidade de Brasília em área conexas, professores de outras IFES, profissionais qualificados na área de estudo do TCC podem ser convidados a participar como membros da banca avaliadora, sem nenhum custo para o Departamento de Música da UnB.

Art. 51°. O(A) professor(a) orientador(a) indicará o(a) professor(a) avaliador(a), preferencialmente, da área de estudo do TCC, em comum acordo com o(a) aluno(a) orientando(a).

Art. 52°. O(A) professor(a) orientador(a) agendará dia e hora da defesa pública do TCC ou Recital, em comum acordo com o(a) professor(a) avaliador(a) e aluno(a) orientando(a). A data e horário deverão ser informados para a Secretaria de Graduação do Departamento de Música.

Parágrafo Único. É vedado ao público qualquer tipo de intervenção na defesa do TCC-TA.

Art. 53°. O(A) aluno(a) orientando(a) deve comparecer no dia, hora e local agendados para apresentar e defender a versão final do TCC-TA ou TCC-R, perante a banca avaliadora.

Parágrafo Único. Recomenda-se que o(a) aluno(a) orientando(a) chegue meia hora antes da hora agendada.

Art. 54°. A banca examinadora avaliará o trabalho apresentado para defesa, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC, constantes no Anexo IV.

Parágrafo Único. A banca avaliadora decidirá pela aprovação, aprovação com reformulações, reprovação ou revisão de forma do TCC apresentado pelo discente. Departamento de Música Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 55°. Qualquer dúvida ou problema entre o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) aluno(a) orientando(a) deve ser comunicado ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, o mais breve possível, para que as providências necessárias sejam tomadas.

Art. 56° Os casos omissos e/ou que não constam neste Regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do Curso juntamente com o NDE do curso; em segunda instância pelo Colegiado do Departamento de Música.

Termo de Autorização para Entrega e Realização de Defesa Pública do TCC

Ano:		Período Letivo:	() 1º Semestre () 2º Semestre
Aluno:		Matrícula:	
Email:			
Telefones:	Celular ()	Residencial ()	
Prof. (a) Orientador (a):			
Título do TCC:			

Autorizo o aluno acima a entregar o Trabalho de Conclusão de Curso para a realização da defesa pública.

Declaro que durante o semestre o(a) aluno(a) foi orientado(a) em reuniões formais e por contato direto, presencial ou à distância, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso segundo Regulamento de TCC e estar ciente do conteúdo e da adequação do trabalho às normas de apresentação estabelecidas no mesmo regulamento.

Brasília DF, / /

Ciente,

Assinatura aluno(a), matrícula

Assinatura professor(a) orientador(a), matrícula

ANEXO E - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

TÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O presente Regulamento disciplina a inclusão de ações de extensão como componente curricular obrigatório aos cursos de Licenciatura em Música Diurno, Noturno e a Distância, conforme a Meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) que estipula o mínimo de 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares dos cursos de graduação destinados a ações de extensão universitária (Lei Federal No 13.005 de 25 de junho de 2014).

Art. 2º - Este Regulamento está em consonância com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade de Brasília (UnB). De acordo com o seu Art. 134.,

A extensão na Universidade abrange programas, projetos, prestações de serviços, cursos e eventos de todas as áreas do conhecimento, integrados ao ensino e à pesquisa, voltados ao público interno e externo, por meio do atendimento às demandas sociais, de forma que contribua para a solução dos problemas da região e do País. (UNB - Estatuto e Regimento Geral, 2011, p. 72)

Art. 3º - Na Universidade de Brasília, o Decanato de Extensão (DEX) é responsável por promover, regulamentar e credenciar as atividades de extensão.

[O DEX] É responsável por promover atividades de extensão por meio dos institutos, faculdades e departamentos da universidade, com o objetivo de incentivar a interação entre a UnB e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento social. (<http://dex.unb.br/odecanatodeextensao>)

TÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA EM AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 4º - De acordo com a Resolução nº2/2015 do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada de professores para a Educação Básica, fica estabelecido o mínimo de 3.200 horas a serem integralizadas no período mínimo de 8 semestres. Assim, para adequar-se à essa Resolução, os cursos de Licenciatura em Música Diurno, Noturno e a Distância integralizarão 214 créditos (3.210 horas). Destes, **22 créditos (330 horas)** deverão ser cumpridos em ações de extensão.

Art. 5º - As 330 horas (22 créditos) de extensão poderão ser cumpridas com participação em três vertentes:

- I. Programas ou Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEAC);
- II. Eventos e Cursos promovidos pelo DEX/Interfoco; e
- III. Disciplinas de Extensão abaixo relacionadas:
 - a. Projeto de Extensão 1 (cód. 100401)

- b. Projeto de Extensão 2 (cód. 100404)
- c. Construção de Projetos Sociais Multidisciplinares/Projeto Rondon (cód. 200212)
- d. Residência Universitária Multidisciplinar em Extensão: Projeto Rondon 1 (cód. 200239)
- e. Disciplinas em outras unidades com carga horária específica de extensão.

TÍTULO III – DAS TRÊS VERTENTES DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE EXTENSÃO

Art. 6º - As/Os extensionistas dos Programas ou Projetos de Extensão de Ação Contínua - PEACs poderão receber até 4 créditos (60 horas) por semestre, limitado a 4 semestres em um mesmo PEAC ou 16 créditos (240 horas).

Art. 7º - As/Os participantes de eventos e cursos promovidos pelo DEX/Interfoco integralizarão os créditos de extensão mediante apresentação de certificados emitidos pelo DEX.

Art. 8º - Os/As estudantes poderão participar de Programas, Projetos ou disciplinas em outras unidades da Universidade de Brasília, desde que relacionados ao seu curso de formação, isto é, Licenciatura.

Parágrafo Único - Os certificados apresentados para a integralização de créditos de extensão só poderão ser contabilizados como Atividades Complementares caso excedam as 330h de extensão.

Art. 9º - As disciplinas de extensão abaixo relacionadas integralizam entre 2 e 4 créditos de extensão, conforme o quadro:

Código	Nome	Créditos Extensão	Pré-requisitos
100401	Projeto de Extensão 1	6	sem pré-requisitos
100404	Projeto de Extensão 2	6	sem pré-requisitos

TÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE EXTENSÃO

Art. 10º - A solicitação de integralização de créditos de extensão deve ser requerida no penúltimo semestre do curso de Licenciatura em Música, mediante apresentação de um Portfólio.

Parágrafo único: O Portfólio de Extensão poderá ser entregue em formato impresso ou digital na coordenação do respectivo Curso.

Art. 11º. Para a integralização de créditos, a/o estudante deverá apresentar à Coordenação do curso de Licenciatura em Música, um *portfólio* com comprovantes de sua participação nas referidas atividades.

§ 1º As atividades de extensão devem estar relacionadas com a formação dos estudantes.

§ 2º As atividades de extensão devem ter sido realizadas no período de duração do curso de Licenciatura em música.

§ 3º O *portfólio* deve conter documentos comprobatórios da participação ou atuação do aluno nas atividades relatadas (certificados com carga horária, histórico escolar com disciplinas cursadas e aprovadas).

§ 4º O Portfólio de Extensão deverá ser entregue para a coordenação do Curso junto com o portfólio de Atividades Complementares. Não serão aceitos portfólios entregues separadamente.

§ 5º O *portfólio* será avaliado por uma comissão formada por 2 (dois) professores do quadro docente do Curso de Licenciatura em Música da UnB. A mesma comissão avaliará os portfólios de Extensão e de Atividades Complementares.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 12º. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos nas seguintes instâncias, em ordem hierárquica:

- I. Núcleo Docente Estruturante (NDE) das Licenciaturas em Música;
- II. Colegiado de Graduação do Departamento de Música;
- III. Conselho do Instituto de Artes (IdA).

ANEXO F - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento normatiza o cumprimento da carga horária relativa às Atividades Complementares para os currículos dos cursos de graduação em Licenciatura em Música (diurno, noturno e a distância) do Departamento de Música, Instituto de Artes da Universidade de Brasília.

Art. 2º A integralização de créditos nos cursos de graduação em Música poderá ser efetivada em quatro módulos. São eles:

- Módulo de Disciplinas Obrigatórias - OBR;
- Módulo de Disciplinas Obrigatórias Seletivas – OBS (Cadeia de Seletividade);
- Módulo a ser integralizado por:
 1. Disciplinas Optativas – OPT e/ou
 2. Módulo Livre – ML e/ou
 3. Atividades de Extensão - EXT
- Módulo de Atividades Complementares – AC

Art. 3º Nos cursos de Licenciatura em Música diurno, os alunos poderão integralizar até 300h ou

20 créditos de atividades complementares. Para os cursos de Licenciatura em Música noturno e EaD, a integralização poderá ser de até 360h ou 24 créditos de atividades complementares.

Parágrafo único: As atividades complementares, no total de 210h ou 14 créditos, são obrigatórias para o currículo do curso de Licenciatura em Música (diurno, noturno e a distância) e têm caráter teórico-prático de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, segundo Resolução CNE/CP nº 2/2015.

Art. 4º Atividades Complementares são distribuídas em quatro blocos formativos, que podem apresentar atividades interrelacionadas. Cada um deles possui uma carga horária referente às atividades desenvolvidas pelo estudante, a saber:

Bloco I - Atividades musicais e artístico-culturais - são atividades relativas a produção e atuação musical que abrangem: *performance* em salas de concerto, auditórios, casas de shows, festivais, concursos, eventos; gravação de CD, DVD, CD-ROM, programas de rádio ou TV; produção musical de discos, shows, trilha sonora de filmes e documentários; participação em espetáculos musicais como performer e espectador; atividades artísticas relacionadas a projetos e programas de natureza cultural e educativa (projetos PIBID, PET, Mais Educação, Mais Cultura e similares). Nesta atividade o aluno poderá integralizar até 210h ou 14 créditos

Bloco II - Atividades científico-acadêmicas - atividades desenvolvidas como participação em eventos científicos, apresentação de trabalho acadêmico em eventos científicos (comunicação de pesquisa ou relato de experiência); participação em projeto de iniciação científica como voluntário; participação em grupos de pesquisa; atividades científicas relacionadas a projetos e programas de natureza cultural e educativa (projetos PIBID, PET, Mais Educação, Mais Cultura e similares); participação em cursos, minicursos e oficinas. Nesta atividade o aluno poderá integralizar até 210h ou 14 créditos;

Bloco III - Atividades Docentes - atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem musical, mas que não caracterizam atividades de estágio curricular como: regência de cursos, minicursos, *workshops*, oficinas; realização de palestras; participação em projeto de iniciação à docência (PIBID, Pro-Docência, Monitoria), produção de materiais didáticos, tutoria (programas de tutoria), projetos PET. Nesta atividade o aluno poderá integralizar até 210h ou 14 créditos.

Bloco IV - Atividades de Gestão e Administração – atividades relacionadas a gestão escolar ou a atividades de ensino e aprendizagem musical, como: participação no Centro Acadêmico,

participação em comissões e órgãos colegiados, participação e colaboração na elaboração e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso; coordenação de eventos; coordenação e supervisão de cursos e projetos em música; atividades de gestão relacionadas a projetos e programas de natureza cultural e educativa (projetos PIBID, PET, Mais Educação, Mais Cultura e similares). Nesta atividade o aluno poderá integralizar até 120h ou 8 créditos.

Art. 5º As atividades realizadas nos horários de aula serão consideradas práticas de sala de aula não sendo, portanto, pontuadas para o efeito de Atividades Complementares, exceto para situações extracurriculares como grandes eventos do curso e/ou da instituição que se caracterizam como semana específica do calendário acadêmico.

Art. 6º Disciplinas extracurriculares poderão ser oferecidas como Atividades Complementares para os Cursos de graduação em Música, desde que não sejam cursadas ou aproveitadas como disciplinas optativas ou modulo livre no currículo do aluno.

Art. 7º Uma mesma atividade não poderá integralizar créditos em mais de uma modalidade de atividade, por exemplo: monitoria e atividades complementares ou atividades de extensão e atividades complementares. Contudo, o que exceder as 330h de Atividades de Extensão poderão ser utilizadas para a pontuação das atividades Complementares.

TÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 8º A solicitação de integralização de créditos como Atividade Complementar deve ser requerida no penúltimo semestre do curso de Licenciatura em Música.

Parágrafo único: O Portfólio de Atividades Complementares poderá ser entregue em formato impresso ou digital na coordenação do respectivo Curso.

Art. 9º Para a integralização de créditos, o estudante deverá apresentar à Coordenação do curso de Licenciatura em Música, um *portfólio* com relato e comprovantes de sua participação nas referidas atividades.

§ 1º As atividades complementares devem estar relacionadas com a formação dos estudantes.

§ 2º As atividades complementares relatadas devem ter sido realizadas no período de duração do curso de Licenciatura em música.

§ 3º O *portfólio* será avaliado segundo critérios especificados neste documento por uma comissão formada por 2 (dois) professores do quadro docente do Curso de Licenciatura em Música da UnB.

§ 4º O portfólio deve conter documentos comprobatórios da participação ou atuação do aluno nas atividades relatadas.

§ 5º Os documentos apresentados devem ser identificados com o nome do aluno, nome do professor ministrante (palestras, oficinas, cursos), nome da instituição promotora da atividade e a carga horária.

§ 6º O aluno deve apresentar o portfólio organizado, devidamente identificado, com páginas numeradas sequencialmente, com indicação das quatro áreas de integralização de créditos: 1) musicais e artístico-culturais; 2) científico- acadêmica 3) docente e 4) gestão e administração;

§ 7º O portfólio deve conter um breve memorial ou reflexão (síntese reflexiva) sobre as atividades desenvolvidas, expressando a pertinência das mesmas para o processo de formação humanística e específica do aluno.

§ 8º A pontuação das Atividades Complementares será realizada por meio de conversão de créditos a partir do total de horas apresentadas em todo o portfólio entregue pelo acadêmico (somatório de todos os blocos constantes no Art. 4).

Art. 10º O portfólio e os documentos anexos devem ser entregues à coordenação do curso.

§ 1º O portfólio de Atividades Complementares deverá ser entregue para a coordenação do Curso junto com o portfólio de Atividades de Extensão. Não serão aceitos portfólios entregues separadamente.

§ 2º A mesma comissão de professores designada para avaliar o portfólio de Atividades Complementares deverá avaliar o portfólio de Atividades de Extensão.

TÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 11º A integralização de créditos como Atividades Complementares poderá ser distribuída em um ou mais blocos dentre os quatro blocos apresentados no Art. 4 deste regulamento, segundo as atividades de aprofundamento desenvolvidas pelo discente.

Parágrafo único: As atividades que excederem o limite de aproveitamento discriminadas em cada item dos blocos a seguir não serão consideradas para a pontuação final de horas.

Bloco I: Atividades musicais e artístico-culturais – até 210h		
Atividade	Limite de aproveitamento	Documentos comprobatórios
Apresentação solo em eventos de alcance regional, nacional ou internacional (auditórios, teatros, centros culturais, bares e outros)	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizadas no máximo 2h por evento	Programa da apresentação datado, cartazes, flyer ou site de divulgação ou reportagem; ou declaração de apresentação do estabelecimento ou organizador(a) responsável pelo evento.
Apresentação em grupo musical em eventos de alcance regional, nacional ou internacional (auditórios, teatros, centros culturais, bares e outros)	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizadas no máximo 2h por evento	Programa da apresentação, datado, cartazes, flyer ou site de divulgação ou reportagem; ou declaração de apresentação do estabelecimento ou organizador(a) responsável pelo evento.
Participação em orquestra, banda sinfônica, militar ou coral	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas no máximo 2h por evento	Programa da apresentação datado, cartazes, flyer ou site de divulgação ou reportagem; ou declaração de apresentação do estabelecimento ou organizador(a) responsável pelo evento.
Gravação de mídia audiovisual (solo ou grupo instrumental).	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizada no máximo 1h por obra	Cópia da capa do Cd, vídeo ou página (com link) com destaque para a autoria.
Participação em mídia audiovisual de outro(a) músico/musicista (solo ou grupo instrumental).	Até 30h pelo conjunto, sendo contabilizada no máximo 1h por obra	Cópia da capa do Cd, vídeo ou página (com link) com destaque para a participação.
Produção de mídia audiovisual de outro(a) músico/musicista (solo ou grupo instrumental).	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizada no máximo 1h por	Cópia da capa do Cd, vídeo ou página (com link) com destaque para a produção.

	obra	
Participação em concurso na área de música	Até 30h pelo conjunto, sendo contabilizadas no máximo 2h por concurso.	Cópia da declaração de participação no concurso.
Participação em festival de música	Até 210h pelo conjunto	Certificado ou declaração de participação no evento com a carga horária.
Prêmio em concurso ou festival de música	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizadas no máximo 4h por concurso ou festival	Cópia do diploma de premiação e da divulgação do concurso.
Composição ou arranjo musical para instrumento solo, grupo musical, cinema, peça teatral, jogo e plataformas tecnológicas	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizada no máximo 1h por obra	Cópia da partitura, gravação da música e/ou de registro autoral ou mídia digital contendo a página (com link) com destaque para a produção.
Produção cultural (curtas, musicais, peças teatrais, espetáculos, exposições)	Até 16h pelo conjunto, sendo contabilizadas até no máximo 4h por produção	Programa do evento datado e folder/flyer de divulgação do evento com destaque para a produção.
Apresentação musical como ouvinte	Até 15h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 2h por apresentação	Síntese comentada e ticket da apresentação musical com data.
Ida a eventos culturais: exposição, visita ao museu, feiras culturais, lançamentos de livros e/ou peças de teatro	Até 10h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 2h por evento	Síntese comentada e ticket/bilhete do evento com data.
Cine cultural (preferência documentários e filmes temáticos sobre música)	Até 4h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 1h por apresentação	Síntese comentada e ticket/bilhete do evento com data.

Participação em campeonatos Esportivos	Até 4h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 1h por campeonato.	Certificado de participação
--	---	-----------------------------

Bloco II: Atividades científico-acadêmicas – até 210h		
Atividade	Limite de aproveitamento	Documentos comprobatórios
Participações em eventos científicos (palestras, simpósios, congressos, encontros e similares)	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizados até 15 horas por evento.	Certificado ou declaração assinada pela organização do evento.
Participação em Organização de Eventos (palestras, simpósios, congressos, encontros e similares)	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 15 horas por evento.	Certificado ou declaração assinada pela organização do evento.
Apresentação de trabalho em evento científico – poster	Até 40h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 2 horas por poster.	Certificado ou declaração assinada pela organização do evento. Resumo do trabalho apresentado ou texto completo (quando for o caso)
Apresentação de trabalho em evento científico – comunicação oral	Até 80h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 4 horas por comunicação	Certificado ou declaração assinada pela organização do evento. Resumo do trabalho apresentado ou texto completo (quando for o caso)
Publicação de trabalho em periódico científico nacional (texto completo)	Até 120h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 10 horas por trabalho	Texto completo, cópia da capa do periódico e número do ISBN/ISSN (quando for o caso). Declaração de aceite do trabalho para publicação com data.
Publicação de trabalho em periódico científico internacional (texto completo)	Até 160h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 20 horas por trabalho	Texto completo, cópia da capa do periódico e número do ISBN/ISSN (quando for o caso) ou declaração de aceite do trabalho para publicação com data.

Publicação de capítulo de livro nacional (texto completo)	Até 120h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 20 horas por capítulo	Texto completo, cópia da capa do livro e número do registro na Biblioteca Nacional (quando for o caso) ou declaração de aceite do organizador do livro com data.
Publicação de livro nacional (texto completo)	Até 150h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 50 horas por livro	Apresentação do livro ou ebook contendo ficha catalográfica e conselho editorial (quando for o caso)
Resenha de livro publicado em periódico científico da área	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 10 horas por resenha	Resenha publicada, cópia da capa do periódico ou declaração de aceite do periódico/conselho editorial com data.
Participação como ouvinte em defesa de Tese de Doutorado e/ou Dissertação de Mestrado Acadêmico ou Profissional	Até 20h pelo conjunto, sendo contabilizada até 1 horas por defesa	Apresentação de relatório com síntese reflexiva sobre o trabalho assistindo e considerações da banca. Declaração de presença com assinatura do professor orientador
Participação como ouvinte em defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização	Até 20h pelo conjunto, sendo contabilizada até 1 horas por defesa	Apresentação de relatório com síntese reflexiva sobre o trabalho assistindo e considerações da banca. Declaração de presença com assinatura do professor orientador
Participação em cursos, minicursos ou oficinas na área de Educação Musical (questões pedagógicas)	Para cursos com até 15h: limitado a 30h; Para cursos entre 15h e 30h: limitado a 60h; Para cursos com mais de 30h: limitado a 90h	Certificado ou declaração com data e carga horária do curso, minicurso ou oficina.

Participação em cursos, minicursos ou oficinas na área de música	Para cursos com até 15h: limitado a 30h; Para cursos entre 15h e 30h: limitado a 60h; Para cursos com mais de 30h: limitado a 90h	Certificado ou declaração com data e carga horária do curso, minicurso ou oficina
Participação em cursos, minicursos ou oficinas em outra área.	Para cursos com até 15h: limitado a 15h; Para cursos entre 15h e 30h: limitado a 30h; Para cursos com mais de 30h: limitado a 60h	Certificado ou declaração com data e carga horária do curso, minicurso ou oficina

Bloco III: Atividades Docentes – até 210h		
Atividade	Limite de aproveitamento	Documentos comprobatórios
Ministrar palestras, minicursos, cursos ou oficinas específicos da área de atuação do curso;	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 4h por atividade	Certificado ou declaração da organização do evento contendo data, período e carga horária de cada atividade ministrada
Ministrar aulas particulares de instrumento musical, prática de conjunto ou disciplinas teóricas	Até 60h pelo conjunto	Síntese reflexiva sobre a atividade docente com declaração do aluno e/ou responsável contendo período ministrado e carga horária total.
Atuar como professor em escolas alternativas de música	Até 90h pelo conjunto	Síntese reflexiva sobre a atividade docente com declaração do da escola contendo período ministrado e carga horária total.

Atuar como professor em escolas particulares de Educação Básica como professor de música ou Arte	Até 120h pelo conjunto	Síntese reflexiva sobre a atividade docente com declaração da direção da escola contendo período ministrado e carga horária total.
Atuar como professor em escolas da rede pública de Educação Básica como professor de música ou Arte	Até 160h pelo conjunto	Síntese reflexiva sobre a atividade docente com declaração da direção da escola contendo período ministrado e carga horária total.
Atuar como tutor em disciplinas do curso	Até 30h por atuação por semestre, Máximo 4 semestres.	Comprovante de tutoria e declaração do professor orientador sobre atividade de tutoria. (Não pode haver duplicidade de créditos de monitoria)
Elaboração de materiais didáticos escritos	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 5h por material	Cópia do material elaborado ou página (com link) com destaque para autoria.
Elaboração de materiais didáticos por meio de mídia digital	Até 90h pelo conjunto, sendo contabilizada até 1h por material	Roteiro de gravação e material desenvolvido por meio de Cd, Dvd ou página (com link) com destaque para o material elaborado ou autoria quando necessário

Bloco IV: Atividades de Gestão e Administração – até 120h		
Atividade	Limite de aproveitamento	Documentos comprobatórios
Participação em centro acadêmico como presidente	Até 120h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 30h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;

Participação em centro acadêmico como membro da direção	Até 80h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 20h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Participação em órgão colegiado do curso	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 15h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Participação em órgão colegiado do Instituto ou da UnB	Até 80h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 20h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Participação em comissões	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 15h por semestre.	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Coordenação de evento	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 15h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Coordenação de curso	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 15h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;
Cargo de Direção em escolar ou curso	Até 60h pelo conjunto, sendo contabilizadas até 30h por semestre	Declaração do MUS e cópia do resultado da eleição. Ato de nomeação;

TÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Para a Universidade de Brasília, cada crédito corresponde à 15 (quinze) horas/aula.

Art. 14º O percentual de aproveitamento de carga horária de cada atividade complementar apresentada pelo aluno será estudado pela comissão, tendo em vista as singularidades de cada atividade conforme tabela de pontuação.

Parágrafo único: A avaliação da comissão pode determinar a relação carga horária/créditos. Assim, uma atividade que tenha uma carga horária de 60 horas ou 4 créditos, pode ter aproveitamento de 30 horas ou de 2 créditos, conforme análise e julgamento da comissão.

Art. 15º Casos omissos serão deliberados pela comissão responsável pela avaliação.

Art. 16º Este regulamento foi proposto pelos professores do Curso de Licenciatura em Música da Universidade de Brasília e aprovado na 360ª Reunião Ordinária de Colegiado do Departamento de Música, em 15 de outubro de 2019, e passa a vigorar a partir de sua aprovação no C

ANEXO G – FLUXOGRAMA DO CURSO

1º semestre	cc	2º semestre	cc	3º semestre	cc	4º semestre	cc	5º semestre	cc	6º semestre	cc	7º semestre	cc	8º semestre	cc
Práticas Musicais Coletivas 1	4	Práticas Musicais da Cultura 1	4	Práticas Musicais Coletivas 2	4	Práticas Musicais da Cultura 2	4	Arranjo e Criação para o Ensino e Aprendizagem da Música	4	Práticas Musicais da Cultura 3	4	Práticas Musicais da Cultura 4	4		
Percepção e Estruturação Musical 1 -	4	Percepção e Estruturação Musical 2	4	Percepção e Estruturação Musical 3	4	Percepção e Estruturação Musical 4	4	Linguagem Brasileira de Sinais	4	Introdução à Pesquisa em Educação Musical	4			Defesa de TCC	1
Optativa 1	6	Optativa 2	6	Optativa 3	6			Optativa 5	6	Optativa 6	6	Optativa 7	6	Optativa 8	6
														Optativa 9	6
Fundamentos da Arte da Educação Musical	4	Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 1	6	Prática de Ensino e Aprendizagem da Arte Musical 2	6	Estágio Supervisionado em Música 1	9	Estágio Supervisionado em Música 2	9	Estágio Supervisionado em Música 3	9	Trabalho ou Recital de Conclusão de Curso 1	8		
Laboratório de Música e Tecnologia 1	4	Prática de Instrumento de Percussão 1	4	Instrumento Principal 1 (Violão ou Teclado)	4	Instrumento Principal 2	4	Instrumento Principal 3	4	Instrumento Principal 4	4	Instrumento Suplementar 2	4		
Prática de Canto 1	4	Instrumento Suplementar 1 (PIP2, TEC1, VIO1, FLA1)	4	Organização da Educação Brasileira	4	Optativa 4	6					Leitura e Produção de Texto	4		
	26		28		28		27		27		27		27	26	13

ANEXO H – ATO DE CRIAÇÃO DO NDE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES

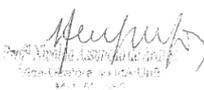
Ato do IdA nº 45/2012

A Vice-Diretora do Instituto de Artes, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Em retificação ao Ato do IdA 18/2012, instituir Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Artística - MÚSICA, coordenado pela Prof^a. Dra. Maria Isabel Montandon e composto pelos seguintes professores: Paulo Roberto Affonso Marins, Simone Lacorte Recova, Uliana Dias Campos Ferlim, Eustáquio Alves Grilo, Cristina de Souza Grossi, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo, Antenor Ferreira Correa, Alexei Alves de Queiroz, Alessandro Borges Cordeiro e Denise Cristina Fernandes Scarambone.

Brasília, 11 de setembro de 2012.



Handwritten signature and official stamp of the Vice-Directress of the Institute of Arts.

ANEXO J – EMENTÁRIO

Percepção e Estruturação Musical 1

Ementa: Desenvolvimento perceptivo e conceitual dos materiais da música (altura, duração) e suas derivações, das relações estruturais (relação das partes com o todo, e vice-versa), como também dos aspectos expressivos e contextuais, utilizados na música de diferentes estilos e gêneros.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FIGUEIREDO, Sérgio e LIMA, Marisa. Exercícios de Teoria Musical. São Paulo: Attar Editorial, 1991.

HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos. São Paulo: Ricordi, 1975.

PAZ, Ermelinda Azevedo. 500 canções brasileiras (1a Ed.). Rio de Janeiro: Luís Bogo Editor, 1989.

SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante (Trad. Marisa T. Fonterrada). São Paulo: Unesp, 1991. [Text Wrapping Break]

ARTIGOS:

GREEN, Lucy (1997). Pesquisa em sociologia da educação musical. *Revista da ABEM*, N.4, p.25-35. Disponível em: <http://www.abemeduacacaomusical.org.br/Masters/revista4/artigoII.pdf>

GROSSI, Cristina (2007). Dimensões da experiência musical na audição da música popular. *Anais do I Congresso Latinoamericano de Formación Acadêmica em Música Popular* (CD de Ponencias). Córdoba (Argentina): Universidade Nacional de Villa María, p.1-13.

GROSSI, Cristina (2003). Percepção e sentido da música para a educação musical. *Anais do XIV Congresso Nacional da FAEB*, UFG, Goiânia, p. 71-84.

GROSSI, Cristina; SANTOS, Meriele; AMORIM, Ricardo (2006). Introduzindo a grafia da música para desenvolver conhecimentos musicais. In *Anais do XV Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical*. João Pessoa: UFPB, p.421-427.

GROSSI, Cristina; MONTANDON, M. Isabel (2005). Teoria sem mistério” – questões para refletir sobre a aprendizagem da grafia musical na prática. In: *Anais do 1º Simpósio Internacional de Cognição e Artes Musicais* (Proceedings of the 1st International Symposium on Cognition and Musical Arts), Dottori, M., Ilari, B. Souza, R. C. (Ed.). Curitiba: UFPR, p.120-127.

SOUZA, J. V. Sobre as múltiplas formas de ler e escrever música. In: NEVES, I. C. B. et al. (Org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARAÚJO, Alceu Maynard; JÚNIOR, Aricó. *Cem melodias folclóricas*: documentário musical nordestino. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MICHELS, Ulrich. *Atlas da Música*, I e II. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

PAZ, Ermelinda A. *O modalismo na música brasileira*. Brasília: Musimed, 2002.

SOUZA, Jusamara et al. (Org.). *Arranjos de músicas folclóricas*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Ear Trainer: <http://www.good-ear.com/servlet/EarTrainer?chap=4&menu=1>

The Electronic Dictionary of Musical Themes (Barlow-

Morgenstern): <http://www.multimedialibrary.com/barlow/index.asp>

Percepção musical: prática auditiva para músicos (Benward-Kolosich)[Text Wrapping Break](Ear Training: A Technique for Listening)

PDFs: <http://www.mhhe.com/socscience/music/benward7/>

Audios: <http://www.mhhe.com/socscience/music/benward7/train.htm>

Percepção e Estruturação Musical 2

Ementa: Desenvolvimento perceptivo e conceitual dos materiais da música (altura, duração) e suas derivações, das relações estruturais (relação das partes com o todo, e vice-versa), como também dos aspectos expressivos e contextuais, utilizados na música de diferentes estilos e gêneros.

Pré-requisito: PEM 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BENNETT, Roy. *Como ler uma partitura*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

BENNETT, Roy. *Forma e estrutura na música*. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi, 1975.

PRINCE, Adamo. *A arte de ouvir: percepção rítmica*. 2 volumes. RJ: Lumiar, 2002.

PRINCE, Adamo. *Método Prince: leitura e percepção: ritmo*. 3 volumes. Rio de Janeiro: Lumiar, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALMADA, Carlos. *Harmonia funcional*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

ALVES, Luciano. *Teoria musical – lições essenciais*: sessenta e três lições com questionários, exercícios e pequenos solfejos. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.

CIAVATTA, L. *Os Passos d'O Passo*, 2009. Disponível em: <<http://www.opasso.com.br>>. Acesso em: 6 mar. 2009.

CROWELL, Benjamin. *Eyes and Ears: An Anthology of Melodies for Sight-Singing* (Olhos e Ouvidos: uma Antologia para Solfejar à Primeira Vista).

DICIONÁRIO DE MÚSICA ZAHAR. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.

FERRIS, Jean. *The art of listening*. 4. Ed. London: Calmann & King Ltda, 1995.

MICHELS, Ulrich. *Atlas da Música*, I e II. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

PAZ, Ermelinda Azevedo. *500 canções brasileiras* (1ª Ed.). Rio de Janeiro: Luís Bogo Editor, 1989.

PRATT, G. *Aural awareness: principles and practice*. New York: Oxford, 1990.

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante* (Trad. Marisa T. Fonterrada). São Paulo: Unesp, 1991.

Percepção e Estruturação Musical 3

Ementa: Desenvolvimento perceptivo e conceitual dos materiais da música (altura, duração) e suas derivações, das relações estruturais (relação das partes com o todo, e vice-versa), como também dos aspectos expressivos e contextuais, utilizados na música de diferentes estilos e gêneros.

Pré-requisito:PEM 2

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PRINCE, Adamo. *A arte de ouvir – percepção rítmica* n. 1 e n.2 (com CD áudio), CHEDIAC, Almir (Ed.). Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001.

CORREA, Sérgio Vasconcellos. *Introdução à harmonia*. São Paulo: Ricordi, 1975.

MED, Bohumil. *Teoria da música* (4ª Ed.). Brasília: Musimed, 1996.

_____. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1996.

Solfejo tonal, atonal (base por intervalos e combinações); Solfejo de melodias modais, cromáticas e com modulações.

_____. *Ritmo*. Brasília: Musimed, 1996.

Manual de ritmo, com diversas combinações rítmicas, para treinamento.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENNETT, Roy. *New assignments & practice scores* (4ª Ed.). Cambridge: Cambridge University Press, 1996 (acompanham duas fitas K7).

_____. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1990.

BERKOWITZ,S., FRONTIER, G. e KRAFT, L. *New approach to sight singing*. Nova York: Norton Ed., 1997.

KOTSKA, Stefan; PAYNE, Dorothy. *Harmonia Tonal* – com uma Introdução à Música do Século XX.

MICHELS, Ulrich. *Atlas da Música, I e II*. Madrid: Alianza Editorial, 2002.

UEDA, Enrique. *Armonia*. Madri: Real Musical, 1998.

BENWARD, Bruce e KOLOSICK, Timothy. *Percepção musical: prática auditiva para músicos*. Série didático-musical. SP: Edusp / Editora da Unicamp, 2008.

CIAVATTA, L. *Os Passos d'O Passo*. Disponível em: <<http://www.opasso.com.br>>. Acesso em: 6 março 2009.

COLE, Samuel W. *Melodia: A comprehensive course in Sight-Singing (Solfeggio)* (Melodia: curso completo de Solfejo à Primeira Vista).

Percepção e Estruturação Musical 4

Ementa: Desenvolvimento perceptivo e conceitual dos materiais da música (altura, duração) e suas derivações, das relações estruturais (relação das partes com o todo, e vice-versa), como também dos aspectos expressivos e contextuais, utilizados na música de diferentes estilos e gêneros.

Pré-requisito: PEM 3

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do Ritmo*. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 1996.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia e Improvisação (Parte 1)*. Rio de Janeiro, Lumiar, 1986

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BERKOWITZ, S., FRONTIER, G. e KRAFT, L. *New approach to sight singing*. Nova York: Norton Ed., 1997.

CROWELL, Benjamin. *Eyes and Ears: An Anthology of Melodies for Sight-Singing* (Olhos e Ouvidos: uma Antologia para Solfejar à Primeira Vista).

JOURDAIN, Robert. *Musica Cérebro e Êxtase - como a música captura nossa imaginação*. Trad. Sônia Coutinho, Rio de Janeiro, Objetiva, 1998

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do Ritmo*. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 1996.

BARBOSA, Maria Flávia Silveira. *Percepção musical como compreensão da obra musical: contribuições a partir da perspectiva histórico-cultural*. Tese de Doutorado em Educação, USP, 2009.

OTUTUMI, Cristiane H. V. *Percepção musical: situação atual da disciplina nos cursos superiores de Música*. 2008. Dissertação (Mestrado em Música) – Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

PRATT, G. *Aural awareness: principles and practice*. New York: Oxford, 1990.

Práticas Musicais da Cultura 1

[Text Wrapping Break]**Ementa:** Discussão sobre conceitos e definições de música. Reflexão sobre as influências de diferentes grupos étnicos nas práticas musicais tradicionais brasileiras. Relação entre música e meio ambiente. Investigação a respeito da diversidade dos contextos e práticas sociais da música, com ênfase nas manifestações musicais da cultura do aluno. Identificação das práticas musicais da cultura popular características de cada uma das regiões do Brasil.[Text Wrapping Break]**Pré-requisito:** nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, M. B. S.; Magda Dourado Pucci. *Outras terra, outros sons*. 1. ed. São Paulo: Callis Editora, 2003. v. 1. 167p

FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil Afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.[Text Wrapping Break]

LARAIA, Roque de B. *Cultura: um conceito antropológico*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1986.[Text Wrapping Break]

MELLO, Luiz Gonzaga de. *Antropologia Cultural – iniciação, teoria e temas*. RJ: Vozes, 1982.[Text Wrapping Break]

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ARROYO, Margarete. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta*, vol. 13, n. 20, junho, 2002. Disponível em <<<http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/8533/4953>>>. Acessado em: 11 out. 2012.

FONSECA, Edilberto José de Macedo. Etnomusicologia e Folclore: o caso do levantamento folclórico de Januária-MG e as gravações etnográficas das músicas de tradição oral no Brasil hoje. *Música e Cultura: revista on-line de etnomusicologia*, n. 4, 2009. Disponível em <<<http://musicaecultura.abetmusica.org.br/artigos-04/MeC04-Fonseca-Folclore.pdf>>>. Acessado em: 11 out. 2012.

GEERTZ, Clifford. "Do ponto de vista dos nativos": a natureza do entendimento antropológico. In: GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 4a. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 85-107.

LUHNING, Angela Elizabeth. A educação musical e a música da cultura popular. *Ictus*, vol. 1, 1999. Disponível em <<<http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/article/view/2/7>>>. Acessado em: 11 out. 2012.

MELATTI, Julio Cesas. *Índios do Brasil*. SP: Hucitec, 1970.[Text Wrapping Break]

MINDLIN, Betty e Narradores Suruí Paiter. *Vozes da Origem*. RJ: Record, 2007.

Práticas Musicais da Cultura 2

[Text Wrapping Break]**Ementa:** Introdução ao estudo da etnomusicologia. Relação entre música e identidade cultural. Música e juventude. Estudo sobre a metodologia e as questões referentes à pesquisa em campo aplicada aos estudos em música. Identificação de características próprias e essenciais a cada prática musical urbana de acordo com seus praticantes. Investigação a respeito da diversidade dos contextos e práticas sociais da música urbana, com ênfase nas manifestações musicais da cultura do aluno.[Text Wrapping Break]**Pré-requisito:**nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAYRELL, Juarez . *A música entra em cena: o rap e o funk na socialização da juventude*. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005. v. 1. 303p.

FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil Afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.[Text Wrapping Break]

HENTSCHKE, L. ; KRÜGER, S. E. ; DEL BEN, L. M. ; CUNHA, E.S. *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006. 56p .

SOUZA, J. V. ; FIALHO, Vania Malagutti ; **ARALDI, J.** *Hip Hop: da rua para a escola*. 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2008. 136p .

SQUEFF, Enio. *Música O nacional e o Popular Na Cultura Brasileira*. Brasiliense, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AUBERT, Eduardo Henrik. A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 50, n. 1, p. 271-312, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012007000100007&lng=en&nrm=iso>>. Acessado em: 11 out. 2012.

FONSECA, Maria Nazareth Soares (Org.). *Brasil Afro-brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 4a. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 85-107.

LARAYA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução: Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

MALIGHETTI , Roberto. Etnografia e trabalho de campo: autor, autoridade e autorização de discursos. *Caderno Pós Ciências Sociais*, São Luís, v. 1, n. 1, jan.-jul. 2004.

ROCHA, Everardo P. *O que é etnocentrismo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SILVA, José Alberto Salgado e. Notas sobre Descrição, Diálogo e Etnografia. *Música e Cultura*: revista on-line de etnomusicologia, n. 6, v. 1, 2011. Disponível em <<<http://musicaecultura.abetmusica.org.br/artigos-06-1/MeC06-1-Jose-Alberto.pdf>>>. Acessado em: 11 out. 2012.

Práticas Musicais da Cultura 3

Ementa: Apreciação e reflexão sobre as correntes e manifestações musicais na história da música da tradição clássica europeia da Grécia antiga ao século XVIII. Principais compositores e principais transformações. [Text Wrapping Break]

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[Text Wrapping Break]BENNETT, Roy. *Uma breve História da Música*. 1986. [Text Wrapping Break]
HENTSCHKE, L. ; KRÜGER, S. E. ; DEL BEN, L. M. ; CUNHA, E.S. *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006. 56p.

OLING, Bert. **Enciclopédia dos Instrumentos Musicais**. 2004. [Text Wrapping Break]
WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido – uma outra história das músicas C/CD*. 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Mario de. *Pequena História da Música*. Belo Horizonte: ed. Itatiaia, 1987.

BENNETT, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Tradução de Luis Carlos Cseko. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

CANDÉ, Roland de. *História Universal Da Música*. 2 vols. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

GROUT, Donald J. e Palisca, Claude V. *História Da Música Ocidental*. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

HARNONCOURT, Nikolaus. *O Discurso Dos Sons: Caminhos Para Uma Nova Compreensão Musical*. Tradução de Marcelo Fagerlande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

HORTA, Luiz Paulo, ed. *Dicionário de Música Zahar*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985. P. 267.

LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MASSIN, Jean & Brigitte. *História da Música Ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,

MICHELS, Ulrich. Atlas de Música, Vol 1 e 2. [Text Wrapping Break]

PLATZER, Frédéric. *Compêndio de Música*. 2009.

SADIE, Stanley, ed. *Dicionário Grove de Música*: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1994.

Práticas Musicais da Cultura 4

Ementa: Apreciação e reflexão sobre as correntes e manifestações musicais na história da música da tradição clássica europeia do século XIX ao século XXI. A música de concerto no Brasil, do século XVI ao século XXI. Principais compositores e principais transformações.[Text Wrapping Break]**Pré-requisito:** nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENNETT, Roy. *Uma breve História da Música*. 1986.[Text Wrapping Break]
KIEFER, Bruno. *História da Música Brasileira – Dos primórdios ao início do Século XX*. 1977.[Text Wrapping Break]
MARIZ, Vasco. *História da Música no Brasil*. Nova Fronteira, 2005.[Text Wrapping Break]
WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido – uma outra história das músicas C/CD*. 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, Mario de. *Pequena História da Música*. Belo Horizonte: ed. Itatiaia, 1987.

BENNETT, Roy. *Forma e Estrutura na Música*. Tradução de Luis Carlos Cseko. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

BURKE, Peter. *O que é História Cultural?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

CANDÉ, Roland de. *História Universal Da Música*. 2 vols. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

GROUT, Donald J. e Palisca, Claude V. *História Da Música Ocidental*. Tradução de Ana Luísa Faria. Lisboa: Gradiva, 1994.

HORTA, Luiz Paulo, ed. *Dicionário de Música Zahar*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985. P. 267.

LE GOFF, Jacques. *A História Nova*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MASSIN, Jean & Brigitte. *História da Música Ocidental*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,

MICHELS, Ulrich. *Atlas de Música*, Vol. 1 e 2.[Text Wrapping Break]
OLING, Bert. *Enciclopédia dos Instrumentos Musicais*. 2004.
PLATZER, Frédéric. *Compêndio de Música*. 2009.

SADIE, Stanley, ed. *Dicionário Grove de Música: edição concisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1994.

SCHAFER, Murray. *O ouvido pensante*. 1991.

Práticas Musicais Coletivas 1,2,3 e 4

Ementa: Práticas musicais envolvendo diferentes e diversos instrumentos e voz, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas e expressivas características da música em seus diversos estilos, gêneros e períodos. Interpretação, criação e improvisação, audição, arranjo, leitura, harmonização.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMIR Chediak (org). *As 101 melhores canções do séc. XX*, vol. 1 e 2, Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

PAZ, Ermelinda. *500 canções brasileiras*. Rio de Janeiro: L Bogo editor, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Real books variados (<http://www.amazon.com/The-Real-Book-Volume-Edition/dp/1423424514>)

The Beatles Complete Piano Edition (Piano, vocal and guitar). Northern Songs, 1983. (<http://www.prestoclassical.co.uk/sm/7035071> ou <http://www.amazon.com/Beatles-Complete-Ray-Connolly/dp/0860019128>)

Songbooks variados (<http://www.vitale.com.br/>)

Laboratório de Música e Tecnologia

Ementa: Informática básica; Tecnologias digitais aplicadas à educação musical; Representação digital do som; Protocolo MIDI; Introdução ao sequenciamento; Notação musical, utilização de recursos tecnológicos digitais na educação musical.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOHN, Daniel Marcondes. *Educação musical a distância: abordagens e experiências..* São Paulo: CORTEZ, 2011.

LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência. O futuro de pensamento na era da informática*. São Paulo: Editora 34, 1995.

_____. *O que é o virtual?* São Paulo: Editora 34, 1996.

VALENTINI, C. B., SOARES, E. M. *Aprendizagem em ambientes virtuais*. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALVES, Luciano. *Fazendo música no computador*. São Paulo: Editora Campus, 2002, 1ª ed.

DEMARCO, Conrado. *Elementos de Acústica Arquitetônica*. São Paulo, Studio Nover, 2002, 1ª ed.

HENRIQUES, Fábio. *Guia de Mixagem*. Rio de Janeiro, Música & Tecnologia, 2007, 1ª ed.

IAZZETTA, Fernando. *Música e Mediação Tecnológica*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009, 1ª ed.

MIRANDA, Eduardo R. *Composing Music with Computers*. Oxford: Focal Press, 2001, 1ª ed. (Acompanha CD)

RATTON, Miguel. *Fundamentos de Áudio*. Rio de Janeiro, Música & Tecnologia, 2007, 2ª ed.

RATTON, Miguel. *MIDI total – Fundamentos e Aplicações*. Rio de Janeiro: Editora Música & Tecnologia, 2005, 1ª ed.

RUMSEY, Francis. & McCORMICK, Tim. *Sound and Recording: An Introduction*. Oxford: Focal Press, 2006, 5ª ed.

VALLE, Solon. *Microfones: Tecnologia e Aplicação*. Rio de Janeiro, Música & Tecnologia, 2007, 2ª ed.

Introdução à Pesquisa em Educação Musical

Ementa: Estudo e reflexão acerca dos princípios científicos e educacionais na pesquisa em geral, e da música em particular; etapas da pesquisa, tipos, metodologias e instrumentos de pesquisa em música.

Pré-requisitos: Nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Vanda Bellard (org). *Horizontes da Pesquisa em Música*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

LAVILLE, Christen ; DIONNE, Jean. *A Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Adaptação da obra de Lana Mara Siman. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Ed. UFMG e Artmed, 1999.

MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Mônica Helena T. A. *O processo de Pesquisa Iniciação*. Série Pesquisa, 2ª Ed ampliada. Brasília: Liber Livro, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. *Pesquisa – princípio científico e educativo*. São Paulo, Cortez Editora, 1996.

DEL BEN, L. A pesquisa em Educação Musical no Brasil: breve trajetória e desafios futuros. *PerMusí*, Belo Horizonte, v. 7, p.76 – 82, 2003. Disponível em: http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/07/num07_cap_06.pdf Acesso em 16 de janeiro de 2012.

ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva 14ª Ed., 1996

FIGUEIREDO, S.L. F. Considerações sobre a pesquisa em educação musical. In FREIRE, V. B. (org.) *Horizontes da Pesquisa em Música*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.p.155-175.

BIBLIOTECAS E PERIÓDICOS ONLINE	
UnB	www.unb.br
UFRGS	www.ufrgs.br
CAPEL	www.periodicos.capes.gov.br
SCIELO	www.scielo.br
International Society for Music Education	www.isme.org

REVISTAS CIENTÍFICAS	SITE
Colóquio (UNIRIO)	http://seer.unirio.br/index.php/coloquio
Brasileira (Academia Brasileira De Música)	http://www.abmusica.org.br/brasil.htm
Debates (UNIRIO)	http://www.unirio.br/ppgm/debates.htm
Em Pauta (UFRGS)	http://www6.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/quadro_submissao.htm
ICTUS (UFBA)	http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index
Música em Contexto (UNB)	http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica
Música Hodie (UFG)	http://www.musicahodie.mus.br/
OPUS (ANPPOM)	www.anppom.com.br
PER MUSI (UFMG)	www.musica.ufmg.br/permusi/
Revista Claves	http://www.cchla.ufpb.br/claves/
Revista da ABEM	http://www.abemeducaomusical.org.br/
Revista Educação (UFSM)	http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reeducacao
Revista Brasileira de Educação	http://www.anped.org.br/rbe/rbe/rbe.htm
Rotunda (UNICAMP)	http://www.iar.unicamp.br/rotunda/
Sonora (UNICAMP)	http://www.sonora.iar.unicamp.br/index.php/sonora1

Trabalho de Conclusão de Curso - Recital (solo/conjunto)

Ementa: Elaboração e *performance* de recital didático, solo e em conjunto, sob orientação e supervisão docente com repertório diversificado que retrate o desenvolvimento musical do aluno durante o curso. Apresentação de memorial da preparação do recital com abordagem das peças, seus compositores e seus aspectos históricos, estilísticos e técnicos da *performance*.

Pré-requisito: Instrumento Principal 4.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia deverá ser selecionada de acordo com cada programa de recital e de acordo com a interpretação, técnica de execução e expressão de cada instrumento.

Instrumento Principal Violão 1

Ementa: Introdução e desenvolvimento da prática de execução do violão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados. Conceitos fundamentais em introdução a técnica violonística superior; coordenação motora geral e fina; desenvolvimento de recursos técnico-interpretativos fundamentais e sua aplicação ao estudo e interpretação de formas e estruturas musicais básicas. Desenvolvimento da prática de execução de acordes de sétima (tétrades) e encadeamentos harmônicos aplicados ao repertório da música popular brasileira. Introdução às levadas rítmicas aplicadas na prática de acompanhamento de gêneros musicais brasileiros.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARCASSI, Matteo. *25 Etudes Melodiques*. Mel Bay Publications: Melbourne, 1998.

CARLEVARO, Abel. *Escuela de la Guitarra: Exposición de la Teoría Instrumental*. Buenos Ayres: Ed. Barry, 1979.

FARIA, Nelson. *Exercícios de Leitura para Guitarristas e violonistas*. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2014.

FARIA, Nelson. *Harmonia Aplicada ao Violão e a Guitarra: Técnicas em Chord Melody*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARLEVARO, Abel. *Serie didactica: para guitarra*. Buenos Aires: Ed. Barry, 1966. 4 v.

DUDEQUE, Norton Eloy. *História do Violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

TAVARES, Paulo André. *Apostilas Didáticas do Curso de Violão Popular*. Brasília: CEP/EMB, 2006.

Instrumento Principal Violão 2

Ementa: Introdução e desenvolvimento da prática de execução do violão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados. Conceitos fundamentais em

introdução a técnica violonística superior; coordenação motora geral e fina; desenvolvimento de recursos técnico-interpretativos fundamentais e sua aplicação ao estudo e interpretação de formas e estruturas musicais básicas. Desenvolvimento da prática de execução de acordes de sétima (tétrades) e encadeamentos harmônicos aplicados ao repertório da música popular brasileira. Introdução às levadas rítmicas aplicadas na prática de acompanhamento de gêneros musicais brasileiros.

Pré-requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARCASSI, Matteo. *25 Etudes Melodiques*. Mel Bay Publications: Melbourne, 1998.

CARLEVARO, Abel. Escuela de la Guitarra: *Exposición de la Teoría Instrumental*. Buenos Ayres: Ed. Barry, 1979.

FARIA, Nelson. *Exercícios de Leitura para Guitarristas e violonistas*. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2014.

FARIA, Nelson. *Harmonia Aplicada ao Violão e a Guitarra: Técnicas em Chord Melody*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica: para guitarra. Buenos Aires: Ed. Barry, 1966. 4 v.

DUDEQUE, Norton Eloy. *História do Violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

TAVARES, Paulo André. Apostilas Didáticas do Curso de Violão Popular. Brasília: CEP/EMB, 2006.

Instrumento Principal Violão 3

Ementa: Introdução e desenvolvimento da prática de execução do violão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados. Conceitos fundamentais em introdução a técnica violonística superior; coordenação motora geral e fina; desenvolvimento de recursos técnico-interpretativos fundamentais e sua aplicação ao estudo e interpretação de formas e estruturas musicais básicas. Desenvolvimento da prática de execução de acordes de sétima (tétrades) e encadeamentos harmônicos aplicados ao repertório da música popular brasileira. Introdução às levadas rítmicas aplicadas na prática de acompanhamento de gêneros musicais brasileiros.

Pré-requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CARLEVARO, Abel. Escuela de la Guitarra: *Exposición de la Teoría Instrumental*. Buenos Ayres: Ed. Barry, 1979.

FARIA, Nelson. *Exercícios de Leitura para Guitarristas e violonistas*. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2014.

FARIA, Nelson. *Harmonia Aplicada ao Violão e a Guitarra: Técnicas em Chord Melody*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

STAAK, Pieter van der. *7 Guitar Quartets*. Amsterdam: Broekmans & Van Poppel B. V., s/data.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARLEVARO, Abel. Serie didactica: para guitarra. Buenos Aires: Ed. Barry, 1966. 4 v.

DUDEQUE, Norton Eloy. *História do Violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

TAVARES, Paulo André. Apostilas Didática do Curso de Violão Popular. Brasília: CEP/EMB, 2006.

Instrumento Principal Violão 4

Ementa: Estudo de ritmos regionais brasileiros aplicados ao violão – levadas rítmicas – pautado em exercícios práticos e no repertório da música popular/regional do Brasil.

Pré-requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FARIA, Nelson. *Exercícios de Leitura para Guitarristas e violonistas*. São Paulo: Editora Irmãos Vitale, 2014.

FARIA, Nelson. *Harmonia Aplicada ao Violão e a Guitarra: Técnicas em Chord Melody*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2010.

PEREIRA, Marco. *Ritmos Brasileiros*. Rio de Janeiro: Garbolights Livros, 2007.

SÁ, Renato de. *211 Levadas Rítmicas*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DUDEQUE, Norton Eloy. *História do Violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

GUEST, Ian. *Harmonia – Método Prático*. Rio de Janeiro: Lumiar, 2006.

TAVARES, Paulo André. Apostilas Didáticas do Curso de Violão Popular. Brasília: CEP/EMB, 2006.

Instrumento Principal Teclado 1

Ementa: Desenvolvimento das habilidades funcionais ao teclado, incluindo leitura, leitura à primeira vista, tocar de ouvido, técnica, improvisação, harmonização, transposição e repertório diversos.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. *As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira*. *Cadernos Didáticos, UFRJ*. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

Instrumento Principal Teclado 2

Ementa: Desenvolvimento das habilidades funcionais ao teclado, incluindo leitura, leitura à primeira vista, tocar de ouvido, técnica, improvisação, harmonização, transposição e repertório diversos.

Pré-requisito: Nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. *As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira*. *Cadernos Didáticos, UFRJ*. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLURA, Turi. *Rítmica e levadas brasileiras para o piano*. Vitória, ES: Edição do autor, 2009.

MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 6^a edição ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2005.

Instrumento Principal Teclado 3

Ementa: Desenvolvimento das habilidades funcionais ao teclado, incluindo leitura, leitura à primeira vista, tocar de ouvido, técnica, improvisação, harmonização, transposição e repertório diversos.

Pré-requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira. *Cadernos Didáticos, UFRJ*. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

Instrumento Principal Teclado 4

Ementa: Desenvolvimento das habilidades funcionais ao teclado, incluindo leitura, leitura à primeira vista, tocar de ouvido, técnica, improvisação, harmonização, transposição e repertório diversos.

Pré-requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira. *Cadernos Didáticos, UFRJ*. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

Instrumento Principal Canto 1

Ementa: Introdução e desenvolvimento da prática vocal, com ênfase na voz cantada, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas e expressivas características da música popular, nos seus diversos estilos, gêneros e períodos. Ênfase na música brasileira do século XX.

Pré requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAÊ, Tuti & MARSOLA, Mônica. *Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.

BAÊ, Tutti. *Canto. Equilíbrio entre corpo e som*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. (Acompanha CD-áudio)

GOULART, D.; COOPER, M. *Por todo canto – métodos de técnica vocal – música popular*. São Paulo: G4 Editora, 2005.

SOBREIRA, Silvia. *Desafinação vocal*. Rio de Janeiro: Musimed, 2003, 2ª ed.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Felipe. Características do Canto Erudito e do Canto Popular Urbano no Ocidente Contemporâneo. In: *Revista Backstage*. Rio de Janeiro: Editora H. Sheldon, 2000.

ARAÚJO, Samuel et al. Diálogos entre a acústica musical e a etnomusicologia: um estudo de caso de estilos vocais no samba carioca. In: *Revista Per Musi*. Disponível em: < <http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>, vol.7.

BAÊ, Tuti. *Canto, uma consciência melódica: os intervalos através dos vocalizes*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.

BROWN, Oren L. *Discover your voice: how to develop healthy voice habits.*: Singular Publishing, 1996.

CASTRO, Gabriela Samy de. *O ensino de canto popular – algumas abordagens*, 2002. Monografia (Graduação), UNIRIO/CLA.

DELANNO, Chris. *Mais que nunca é preciso cantar - noções básicas, teóricas e práticas de canto popular*. Rio de Janeiro: Independent Entertainment International, 2000.

LEITE, Marcos. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-agudas*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 1.

_____. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-graves*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 2.

OLIVEIRA, Luiza Borges Cardoso de. *Das maneiras de se cantar na música popular e folclórica*. UNIRIO (Monografia). 2006.

PECKHAM, Anne. *The contemporary singer: elements of vocal technique.*: Hal Leonard Ed., 2000.

PICCOLO, Adriana. *O canto popular brasileiro: uma análise acústica e interpretativa*. Universidade Federal do Rio de Janeiro (mestrado). 2006.

SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuzá Homem de. *A canção no Tempo: 85 Anos de Músicas Brasileiras (1958-1985)*. São Paulo: Editora 34, 1997, vol. 2, 2ª Ed.

Instrumento Principal Canto 2

Ementa: Desenvolvimento da prática vocal com ênfase na voz cantada, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas e expressivas, características da música popular nos seus diversos estilos, gêneros e períodos, abordando repertório, uso correto do microfone e saúde vocal.

Pré-Requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAÊ, Tuti. *Canto, uma consciência melódica: os intervalos através dos vocalizes*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003

BAÊ, Tutti. *Canto. Equilíbrio entre corpo e som*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. (Acompanha CD-áudio)

BAÊ, Tuti & MARSOLA, Mônica. *Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.

GOULART, D.; COOPER, M. *Por todo canto – métodos de técnica vocal – música popular*. São Paulo: G4 Editora, 2005.

SOBREIRA, Silvia. *Desafinação vocal*. Rio de Janeiro: Musimed, 2003, 2ª ed.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Felipe. Características do Canto Erudito e do Canto Popular Urbano no Ocidente Contemporâneo. In: *Revista Backstage*. Rio de Janeiro: Editora H. Sheldon, 2000.

ARAÚJO, Samuel et al. Diálogos entre a acústica musical e a etnomusicologia: um estudo de caso de estilos vocais no samba carioca. In: *Revista Per Musi*. Disponível em: <<http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>, vol.7.

BROWN, Oren L. *Discover your voice: how to develop healthy voice habits.*: Singular Publishing, 1996.

CASTRO, Gabriela Samy de. *O ensino de canto popular – algumas abordagens*, 2002. Monografia (Graduação), UNIRIO/CLA.

CHENG, Stephen Chun-Tao. *O tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinando as tradições oriental e ocidental*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

DELANNO, Chris. *Mais que nunca é preciso cantar - noções básicas, teóricas e práticas de canto popular*. Rio de Janeiro: Independent Entertainment International, 2000.

LEITE, Marcos. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-agudas*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 1.

_____. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-graves*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 2.

PECKHAM, Anne. *The contemporary singer: elements of vocal technique*.: Hal Leonard Ed., 2000.

SANDRONI, Clara. *260 dicas para o cantor popular*. Editora Lumiar, 1998.

SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuza Homem de. *A canção no Tempo: 85 Anos de Músicas Brasileiras (1958-1985)*. São Paulo: Editora 34, 1997, vol. 2, 2ª Ed.

Instrumento Principal Canto 3

Ementa: Desenvolvimento da prática vocal com ênfase na voz cantada, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas e expressivas, características da música popular nos seus diversos estilos, gêneros e períodos, abordando repertório, uso correto do microfone e saúde vocal. Ênfase em harmonização e improvisação vocais.

Pré-Requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAÊ, Tuti. *Canto, uma consciência melódica: os intervalos através dos vocalizes*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.

BAÊ, Tutti. *Canto. Equilíbrio entre corpo e som*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. (Acompanha CD-áudio)

BAÊ, Tuti & MARSOLA, Mônica. *Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.

FARIA, Nelson. *A arte da improvisação para todos os instrumentos*. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2009.

GOULART, D.; COOPER, M. *Por todo canto – métodos de técnica vocal – música popular*. São Paulo: G4 Editora, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Felipe. Características do Canto Erudito e do Canto Popular Urbano no Ocidente Contemporâneo. In: *Revista Backstage*. Rio de Janeiro: Editora H. Sheldon, 2000.

ARAÚJO, Samuel et al. Diálogos entre a acústica musical e a etnomusicologia: um estudo de caso de estilos vocais no samba carioca. In: *Revista Per Musi*. Disponível em: < <http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>, vol.7.

BROWN, Oren L. *Discover your voice: how to develop healthy voice habits*.: Singular Publishing, 1996.

CASTRO, Gabriela Samy de. *O ensino de canto popular – algumas abordagens*, 2002. Monografia (Graduação), UNIRIO/CLA.

CHENG, Stephen Chun-Tao. *O tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinando as tradições oriental e ocidental*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

DELANNO, Chris. *Mais que nunca é preciso cantar - noções básicas, teóricas e práticas de canto popular*. Rio de Janeiro: Independent Entertainment International, 2000.

LEITE, Marcos. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-agudas*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 1.

_____. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-graves*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 2.

PECKHAM, Anne. *The contemporary singer: elements of vocal technique*.: Hal Leonard Ed., 2000.

SANDRONI, Clara. *260 dicas para o cantor popular*. Editora Lumiar, 1998.

SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuza Homem de. *A canção no Tempo: 85 Anos de Músicas Brasileiras (1958-1985)*. São Paulo: Editora 34, 1997, vol. 2, 2ª Ed.

SOBREIRA, Silvia. *Desafinação vocal*. Rio de Janeiro: Musimed, 2003, 2ª ed.

Instrumento Principal Canto 4

Ementa: Desenvolvimento da prática vocal com ênfase na voz cantada, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas e expressivas, características da música popular nos seus diversos estilos, gêneros e períodos, abordando repertório, uso correto do microfone e saúde vocal. Ênfase em harmonização e improvisação vocais, novas mídias e educação a distância.

Pré-Requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAÊ, Tuti. *Canto, uma consciência melódica: os intervalos através dos vocalizes*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.

BAÊ, Tutti. *Canto. Equilíbrio entre corpo e som*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006. (Acompanha CD-áudio)

BAÊ, Tuti & MARSOLA, Mônica. *Canto, uma expressão: princípios básicos de técnica vocal*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.

CHEDIAK, Almir. *As 101 melhores canções do século XX*. Rio de Janeiro: Lumiar, 2004.

GOULART, D.; COOPER, M. *Por todo canto – métodos de técnica vocal – música popular*. São Paulo: G4 Editora, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Felipe. Características do Canto Erudito e do Canto Popular Urbano no Ocidente Contemporâneo. In: *Revista Backstage*. Rio de Janeiro: Editora H. Sheldon, 2000.

ARAÚJO, Samuel et al. Diálogos entre a acústica musical e a etnomusicologia: um estudo de caso de estilos vocais no samba carioca. In: *Revista Per Musi*. Disponível em: < <http://www.musica.ufmg.br/permusi/>>, vol.7.

BROWN, Oren L. *Discover your voice: how to develop healthy voice habits.*: Singular Publishing, 1996.

CASTRO, Gabriela Samy de. *O ensino de canto popular – algumas abordagens*, 2002. Monografia (Graduação), UNIRIO/CLA.

CHENG, Stephen Chun-Tao. *O tao da voz: uma abordagem das técnicas do canto e da voz falada combinando as tradições oriental e ocidental*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

DELANNO, Chris. *Mais que nunca é preciso cantar - noções básicas, teóricas e práticas de canto popular*. Rio de Janeiro: Independent Entertainment International, 2000.

LEITE, Marcos. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-agudas*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 1.

_____. *Método para canto popular brasileiro: vozes médio-graves*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2001, vol. 2.

PECKHAM, Anne. *The contemporary singer: elements of vocal technique.*: Hal Leonard Ed., 2000.

SANDRONI, Clara. *260 dicas para o cantor popular*. Editora Lumiar, 1998.

SCHMELING, Agnes. *Cantar com as mídias eletrônicas: um estudo de caso com jovens*. UFRGS, mestrado, 2005.

SEVERIANO, Jairo & MELLO, Zuza Homem de. *A canção no Tempo: 85 Anos de Músicas Brasileiras (1958-1985)*. São Paulo: Editora 34, 1997, vol. 2, 2ª Ed.

SOBREIRA, Silvia. *Desafinação vocal*. Rio de Janeiro: Musimed, 2003, 2ª ed.

Instrumento Principal Percussão 1

Ementa: Desenvolvimento da prática de execução de instrumentos de percussão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados.

Pré requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLÃO, Oscar. *Batuque é um privilégio: a percussão na música do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2003.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do ritmo*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

ROSAURO, Ney. *Estudos para Percussão Múltipla: rondó; allegro; imitativo; marcha; variações*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990, vol. I e II.

_____. *Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafonas*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

_____. *Método Completo para Caixa-clara (em 4 cadernos)*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

Instrumento Principal Percussão 2

Ementa: Desenvolvimento da prática de execução de instrumentos de percussão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados.

Pré-Requisito: nenhym

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLÃO, Oscar. *Batuque é um privilégio: a percussão na música do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2003.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do ritmo*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

ROSAURO, Ney. *Estudos para Percussão Múltipla: rondó; allegro; imitativo; marcha; variações*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990, vol. I e II.

_____. *Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafonas*. Santa Maria: Pró-percussão, 1990.

_____. *Método Completo para Caixa-clara (em 4 cadernos)*. Santa Maria: Pró-percussão, 1990.

Instrumento Principal Percussão 3

Ementa: Introdução e desenvolvimento da prática de execução de instrumentos de percussão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados.

Pré-Requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLÃO, Oscar. *Batuque é um privilégio: a percussão na música do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2003.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do ritmo*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

ROSAURO, Ney. *Estudos para Percussão Múltipla: rondó; allegro; imitativo; marcha; variações*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990, vol. I e II.

_____. *Exercícios e Estudos Iniciais para Barrafonas*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

_____. *Método Completo para Caixa-clara (em 4 cadernos)*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

Instrumento Principal Percussão 4

Ementa: Desenvolvimento da prática de execução de instrumentos de percussão, considerando habilidades específicas, estilos, gêneros e períodos variados.

Pré-Requisito: nenhum.

BIBLIOGRAFIA

BOLÃO, Oscar. *Batuque é um privilégio: a percussão na música do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumiar Ed., 2003.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica Viva: a consciência musical do ritmo*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

ROSAURO, Ney. *Estudos para Percussão Múltipla: rondó; allegro; imitativo; marcha; variações*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990, vol. I e II.

_____. *Exercícios e Estudos Iniciais para Barrações*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

_____. *Método Completo para Caixa-clara (em 4 cadernos)*. Santa Maria: Pro-percussao, 1990.

Instrumento Principal Flauta Doce 1

Ementa: Desenvolvimento da prática musical por meio da flauta doce, bem como discussões sobre os processos de desenvolvimento da musicalidade e do ensino e aprendizagem deste instrumento na educação musical.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEINEKE, Viviane. O ensino de flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

CUERVO, Luciane da Costa. *Musicalidade na Performance com Flauta Doce*. Dissertação: Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce soprano. Edición Moeck. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/19626511/Metodo-Monkemeyer-para-Flauta-Doce-Soprano>

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce contralto. Edición Moeck.

PAOLIELLO, Noara de Oliveira. *A Flauta Doce e sua Dupla Função como Instrumento Artístico e de Iniciação Musical*. Monografia – Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música – Instituto Villa Lobos, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

Instrumento Principal Flauta Doce 2

Ementa: Desenvolvimento da prática musical por meio da flauta doce, bem como discussões sobre os processos de desenvolvimento da musicalidade e do ensino e aprendizagem deste instrumento na educação musical.

Pré-requisito: nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEINEKE, Viviane. O Ensino de Flauta Doce na Educação Fundamental. In:Hentschke, Liane; Del Ben, Luciana. (Org.). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003. p. 83-100.

DEL BEN, Luciana. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

CUERVO, Luciane da Costa. *Musicalidade na Performance com Flauta Doce*. Dissertação: Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce soprano. Edición Moeck. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/19626511/Metodo-Monkemeyer-para-Flauta-Doce-Soprano>

MONKEMEYER, Helmut. *Método para tocar flauta doce contralto*. Edición Moeck.

PAOLIELLO, Noara de Oliveira. *A Flauta Doce e sua Dupla Função como Instrumento Artístico e de Iniciação Musical*. Monografia – Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música – Instituto Villa Lobos, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

Instrumento Principal Flauta Doce 3

Ementa: Desenvolvimento da prática musical por meio da flauta doce, bem como discussões sobre os processos de desenvolvimento da musicalidade e do ensino e aprendizagem deste instrumento na educação musical.

Pré requisito: nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEINEKE, Viviane. O ensino de flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHEKE, Liane; DEL BEN, Luciana. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

CUERVO, Luciane da Costa. *Musicalidade na Performance com Flauta Doce*. Dissertação: Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce soprano. Edición Moeck. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/19626511/Metodo-Monkemeyer-para-Flauta-Doce-Soprano>

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce contralto. Edición Moeck.

PAOLIELLO, Noara de Oliveira. *A Flauta Doce e sua Dupla Função como Instrumento Artístico e de Iniciação Musical*. Monografia – Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música – Instituto Villa Lobos, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

Instrumento Principal Flauta Doce 4

Ementa: Desenvolvimento da prática musical por meio da flauta doce, bem como discussões sobre os processos de desenvolvimento da musicalidade e do ensino e aprendizagem deste instrumento na educação musical.

Pré-requisito: nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BEINEKE, Viviane. O ensino de flauta doce na educação fundamental. In: HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

CUERVO, Luciane da Costa. *Musicalidade na Performance com Flauta Doce*. Dissertação: Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2009.

MONKEMEYER, Helmut. Método para tocar flauta doce soprano. Edición Moeck. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/19626511/Metodo-Monkemeyer-para-Flauta-Doce-Soprano>

MONKEMEYER, Helmut. *Método para tocar flauta doce contralto*. Edición Moeck.

PAOLIELLO, Noara de Oliveira. *A Flauta Doce e sua Dupla Função como Instrumento Artístico e de Iniciação Musical*. Monografia – Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música – Instituto Villa Lobos, Centro de Letras e Artes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2007.

INSTRUMENTO SUPLEMENTAR: Violão 1

Ementa: Introdução e/ou desenvolvimento das habilidades funcionais para a prática de educação musical em contextos variados: estudo de repertório de diferentes estilos, gêneros e períodos; interpretação, criação e improvisação, audição, arranjo, leitura, harmonização.

Pré requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUDEQUE, Norton. *A história do violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

_____. Série pedagógica: cuadernos 1, 2, 3 e 4. Buenos Aires: Barry,

GRILO, Eustáquio. Coletânea de obras/originais, arranjos e revisões pedagógicas. Brasília: Apostila,

FARIA, Nelson. *Arpejos, acordes e escalas para violão e guitarra*. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1999, 1ª Ed.

_____. *Harmonia aplicada ao violão e guitarra*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009, 1ª Ed.

_____. *Toque junto: bossa nova*. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008, 1ª Ed.

Núcleo de Cordas Dedilhadas Popular do CEP/EMB. *Curso Básico de Violão Popular*, Níveis 1 e 2. Brasília, Apostilas, 2004.

PEREIRA, Marco. *Ritmos brasileiros*. Rio de Janeiro: ..., 2007. Disponível no site: <<http://www.marcopereira.com.br>>.

PINTO, Henrique. *Violão: um olhar pedagógico*. São Paulo: Ricordi, 2005, 1ª Ed.

SANTOS, Turíbio. *Violão amigo: Cantigas de roda do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998, vol. 1.

TOURINHO, Cristina; BARRETO, Robson. *Oficina de violão*. Salvador: Ed. Quarteto, 2003, vol. 1.

INSTRUMENTO SUPLEMENTAR: Violão 2

Ementa: Introdução e/ou desenvolvimento das habilidades funcionais para a prática de educação musical em contextos variados: estudo de repertório de diferentes estilos, gêneros e períodos; interpretação, criação e improvisação, audição, arranjo, leitura, harmonização.

Pré-Requisito: Nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DUDEQUE, Norton. *A história do violão*. Curitiba: Ed. Da UFPR, 1994.

_____. Série pedagógica: quadernos 1, 2, 3 e 4. Buenos Aires: Barry,

GRILO, Eustáquio. Coletânea de obras/originais, arranjos e revisões pedagógicas. Brasília: Apostila,

FARIA, Nelson. *Arpejos, acordes e escalas para violão e guitarra*. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 1999, 1ª Ed.

_____. *Harmonia aplicada ao violão e guitarra*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009, 1ª Ed.

_____. *Toque junto: bossa nova*. Rio de Janeiro: Ed. Lumiar, 2008, 1ª Ed.

Núcleo de Cordas Dedilhadas Popular do CEP/EMB. *Curso Básico de Violão Popular*, Níveis 1 e 2. Brasília, Apostilas, 2004.

PEREIRA, Marco. *Ritmos brasileiros*. Rio de Janeiro: ..., 2007. Disponível no site: <<http://www.marcopereira.com.br>>.

PINTO, Henrique. *Violão: um olhar pedagógico*. São Paulo: Ricordi, 2005, 1ª Ed.

SANTOS, Turíbio. *Violão amigo: Cantigas de roda do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998, vol. 1.

TOURINHO, Cristina; BARRETO, Robson. *Oficina de violão*. Salvador: Ed. Quarteto, 2003, vol. 1.

INSTRUMENTO SUPLEMENTAR: Teclado 1

Ementa: Introdução e/ou desenvolvimento das habilidades funcionais para a prática de educação musical em contextos variados: estudo de repertório de diferentes estilos, gêneros e períodos; interpretação, criação e improvisação, audição, arranjo, leitura, harmonização.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. *As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira*. Cadernos Didáticos, UFRJ. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

INSTRUMENTO SUPLEMENTAR: Teclado 2

Ementa: Introdução e/ou desenvolvimento das habilidades funcionais para a prática de educação musical em contextos variados: estudo de repertório de diferentes estilos, gêneros e períodos; interpretação, criação e improvisação, audição, arranjo, leitura, harmonização.

Pré-requisito: nenhum.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ADOLFO, Antônio. *Harmonia e Estilos para Teclado*. Editora Rio de Janeiro: Lumiar, 1994.

PAZ, Ermelinda A. *As Estruturas Modais na Música Folclórica Brasileira*. *Cadernos Didáticos, UFRJ*. Rio de Janeiro: Sub-Reitoria de Ensino de Graduação e Corpo Discente/SR-1, 1994.

SÁ, Renato de. *Duzentos e Onze Levadas Rítmicas para Violão, Piano e Outros Instrumentos de Acompanhamento*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2002.

SANTIAGO, Patrícia Furst. *A integração das práticas deliberadas e das práticas informais no aprendizado instrumental*. *Per Musi - Revista Acadêmica de Música*, n. 13, Pós-Graduação, escola de Música da UFMG, Belo Horizonte, 2006.

Fundamentos da Arte Musical

Ementa: Fundamentação teórico conceitual da área de educação musical e eixos norteadores do curso de Licenciatura em Música a distância. Estudo do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PPP/MUS. EAD/UNB/2011 - Projeto Político Pedagógico. 2011. Disponível em: <http://www.uab.unb.br/index.php/administracao/links/projeto-pp/doc_download/321-pppmusica>

NARITA, Flávia Motoyama. *Licenciatura em Música na Universidade Aberta do Brasil (UAB): educação sem distância?* In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, 17, São Paulo. *Anais...* (CDRom). São Paulo: ABEM, 2008.

NARITA, Flávia Motoyama. *Colaboração virtual: uma prática musical real na modalidade a distância*. In: Encontro Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, 18, Londrina. *Anais...* Londrina: ABEM, 2009.

Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1

Ementa: Laboratório de aprendizagem e ensino partindo das concepções e vivências musicais dos alunos. A partir da construção da prática pedagógico-musical dos alunos, questionar e analisar concepções de modelos pedagógicos com orientação na literatura.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PAZ, Ermelinda A. *Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências*. Brasília: Musimed, 2000.

HENTSCHKE, Liane et al. *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006.

HOWARD, J. *Aprendendo a compor*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.

Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 2

Ementa: Estudo de diferentes métodos e materiais didáticos usados em metodologias de ensino de música, na área de educação musical na visão de diferentes educadores musicais de diferentes culturas, inclusive da educação musical brasileira. Estudo dos fundamentos teóricos e práticos da Educação Musical para a formação do professor de música - aspectos epistemológicos, conceituais, históricos e metodológicos. Laboratório de ensino e aprendizagem com foco na prática pedagógico-musical reflexiva. Elaboração de planejamentos de aulas para a prática pedagógica e execução desses planos durante as aulas da disciplina.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MATEIRO, T. ; ILARI, B. *Pedagógicas em Educação Musical*. 1. ed. Curitiba: IBPEX, 2011. v. 1. 350p .

Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 3

Ementa: Laboratório de aprendizagem e ensino enfocando pedagogias de instrumentos musicais. Análise de modelos de formação de instrumentistas, especificamente dos fundamentos, conteúdos, materiais e práticas adotadas frente às características e demandas da sociedade atual.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1970.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana (Orgs). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane; SOUZA, Jusamara (Orgs). *Avaliação em Música: reflexões e práticas*. São Paulo: Editora Moderna, 2003.

SOUZA, Jusamara; FIALHO, Vânia Malagutti; ARALDI, Juciane. *Hip Hop – da rua para a escola*. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003. Original em inglês publicado em 1999.

Revistas da ABEM, disponíveis em:

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/issue/archiv>
e

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante* (Trad. Marisa T. Fonterrada). São Paulo: Unesp, 1991.

WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido: uma outra história das músicas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Estágio Supervisionado em Música 1

Ementa: Elaboração de projetos pedagógico-musicais e prática docente em escolas de educação básica no ensino fundamental 2 ou musicalização infantil/musicalização de adultos, ou EJA (ensino fundamental).

Pré-requisitos: Prática de Ensino e Aprendizagem 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (Org.). *Etnografia da prática escolar* (5 ed.). Campinas: Papirus, 1995.

ANTUNES, Celso. *Como desenvolver as competências em sala de aula*. Petrópolis: Vozes, (Série: Na sala de aula n. 8), 2001.

ANTUNES, Celso. *Como transformar informações em conhecimento* (3ª Ed.). Petrópolis: Editora Vozes (Série: Na sala de aula, nº 2), 2002.

ANTUNES, Celso. *Um método para o ensino fundamental: o projeto*. Petrópolis: Vozes, (Série: Na sala de aula n. 7), 2001.

BEINEKE, Viviane. Processos Intersubjetivos na avaliação de composições musicais em sala de aula. In: XIX CONGRESSO DA ANPPOM, Florianópolis/SC, 2010. Anais... Florianópolis: 2010. CDROM.

BELLOCHIO, C., BEINEKE, V. A mobilização de conhecimentos práticos no Estágio supervisionado: um estudo com estagiários de música da UFSM/RS e da UDESC/SC. *Revista Música Hodie*, vol.7, n. 2, 2007, p. 73-88.

BRITO, Teca A. *Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança*. São Paulo: Peirópolis, 2003

FRANÇA, Cecília C. Dizer o dizível: avaliação sistêmica em música na escola regular. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 24, set, 2010, p. 94-106.

FRANÇA, Cecília Cavalieri & SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em: *Em Pauta*. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em Música/UFRGS. V.13, n.21, dez 2002, pp.5-41.

HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. Aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa. In HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. (Org.) *Ensino de música – propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo, Editora Moderna, 2003, pp. 176-189.

HENTSCHKE, Liane & DEL BEN, Luciana (Org.). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane e SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane *et al.* *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006.

MATEIRO, T. e ILARI, B. *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Ibplex, 2011.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org.). *Práticas de Ensinar Música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

PENNA, Maura. *Música na sala de aula da educação básica: propostas de exercício*, 2014.

PENNA, Maura,(Org). *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre, Ed. Sulina 2008.

PENNA, Maura e MARINHO, Vanildo. Ressignificando e recriando músicas: a proposta do rearranjo. In MARINHO, V. e QUEIROZ, L. R. (ORG) *Contexturas: o ensino das artes em diferentes espaços*. João Pessoa: Ed Universitária, CCHLA – PPGE, 2001, pp.123-178.

PONSO, Caroline. *Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

QUEIROZ, L. R.; MARINHO, V. *Práticas para o ensino de música nas escolas de educação básica. Música na educação básica*, Porto Alegre, n. 1, p. 60-75, 2009.

SOUZA, J.; FIALHO, V. M.; ARALDI, J. *HIP HOP: da rua para a escola*. Porto Alegre: Edições Sulinas, 2005.

SOUZA, Jusamara (Org). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre, UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Música, 2000.

SOUZA, Jusamara (Org.) *Aprender e Ensinar Música no cotidiano*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

Publicações em PERIÓDICOS científicos da área:

ABEM (Org). Revista Música na Educação Básica nº 1, no 2, no 3. Disponível em:

www.abemeducacaomusical.org.br/noticia_revista_musica_escola.html

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Em Pauta (UFRGS) - http://www6.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/quadro_submissao.htm

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Estágio Supervisionado em Música 2

Ementa: Elaboração de projetos pedagógico-musicais e prática docente em escolas de educação básica no Ensino Médio, ou EJA (Ensino Médio), ou Ensino Técnico Profissionalizante (Escolas de Música, Institutos Federais)

Pré-requisitos: Prática de Ensino e Aprendizagem 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (Org.). *Etnografia da prática escolar* (5 ed.). Campinas: Papirus, 1995.

ANTUNES, Celso. *Como desenvolver as competências em sala de aula*. Petrópolis: Vozes, (Série: Na sala de aula n. 8), 2001.

ANTUNES, Celso. *Como transformar informações em conhecimento* (3ª Ed.). Petrópolis: Editora Vozes (Série: Na sala de aula, nº 2), 2002.

ARROYO, Margareth. *Jovens e Música – um guia bibliográfico*. Ed. Unesp, 2014.

FRANÇA, Cecília C. Dizer o dizível: avaliação sistêmica em música na escola regular. *Revista da ABEM*, porto Alegre, v. 24, set, 2010, p. 94-106.

FRANÇA, Cecília Cavalieri & SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em: *Em Pauta*. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em Música/UFRGS. V.13, n.21, dez 2002, pp.5-41.

GREEN, Lucy. Pesquisa em Sociologia da Educação Musical. Em: *Revista da ABEM*. V.4, Salvador, 1997, pp.25-35.

GROSSI, Cristina. Avaliação da percepção musical na perspectiva das dimensões da experiência musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 6, pp 49-58, 2001.

HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. Aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa. In HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. (Org.) *Ensino de música – propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo, Editora Moderna, 2003, pp. 176-189.

HENTSCHKE, Liane e SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane *et al.* *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006.

MATEIRO, T. e ILARI, B. *Pedagogias em educação musical*. Curitiba: Ibepex, 2011.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org.). *Práticas de Ensinar Música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

PENNA, Maura. *Música na sala de aula da educação básica: propostas de exercício*, 2014.

PENNA, Maura,(Org). *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre, Ed. Sulina 2008.

PENNA, Maura e MARINHO, Vanildo. Resignificando e recriando músicas: a proposta do rearranjo. In MARINHO, V. e QUEIROZ, L. R. (ORG) *Contexturas: o ensino das artes em diferentes espaços*. João Pessoa: Ed Universitária, CCHLA – PPGE, 2001, pp.123-178.

QUEIROZ, L. R.; MARINHO, V. Práticas para o ensino de música nas escolas de educação básica. *Música na educação básica*, Porto Alegre, n. 1, p. 60-75, 2009.

SOUZA, J.; FIALHO, V. M.; ARALDI, J. *HIP HOP: da rua para a escola*. Porto Alegre: Edições Sulinas, 2005.

SOUZA, Jusamara (Org). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre, UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Música, 2000.

SOUZA, Jusamara (Org.) *Aprender e Ensinar Música no cotidiano*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

Publicações em PERIÓDICOS científicos da área:

ABEM (Org). *Revista Música na Educação Básica* nº 1, no 2, no 3. Disponível em:

www.abemeducacaomusical.org.br/noticia_revista_musica_escola.html

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Em Pauta (UFRGS) - http://www6.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/quadro_submissao.htm

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Estágio Supervisionado em Música 3

Ementa: Elaboração de projetos pedagógico-musicais e prática docente em espaços alternativos de ensino e aprendizagem da música como projetos sociais Organizações Não Governamentais (ONGs), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), instituições filantrópicas.

Pré-requisitos: Prática de Ensino e Aprendizagem 1

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANTUNES, Celso. *Como transformar informações em conhecimento* (3ª Ed.). Petrópolis: Editora Vozes (Série: Na sala de aula, nº 2), 2002.

FRANÇA, Cecília Cavalieri & SWANWICK, Keith. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. Em: *Em Pauta*. Porto Alegre: Curso de Pós-Graduação em Música/UFRGS. V.13, n.21, dez 2002, pp.5-41.

GREEN, Lucy. Pesquisa em Sociologia da Educação Musical. Em: Revista da ABEM. V.4, Salvador, 1997, pp.25-35.

GROSSI, Cristina. Avaliação da percepção musical na perspectiva das dimensões da experiência musical. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 6, pp 49-58, 2001.

HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. Aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa. In HENTSCHKE, L. e DEL BEN, L. (Org.) *Ensino de música – propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo, Editora Moderna, 2003, pp. 176-189.

HENTSCHKE, Liane e SOUZA, Jusamara (Org.). *Avaliação em música: reflexões e práticas*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane *et al.* *Em sintonia com a música*. São Paulo: Moderna, 2006.

KLEBER, Magali. *A prática de educação musical em Ongs – Dois estudos de caso no contexto urbano brasileiro*, Ed. Saraiva, 2014.

MATEIRO, T. e ILARI, B. Pedagogias em educação musical. Curitiba: Ibplex, 2011.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Org.). *Práticas de Ensinar Música: legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

PENNA, Maura,(Org). *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre, Ed. Sulina 2008.

PENNA, Maura e MARINHO, Vanildo. Resignificando e recriando músicas: a proposta do arranjo. In MARINHO, V. e QUEIROZ, L. R. (ORG) *Contexturas: o ensino das artes em diferentes espaços*. João Pessoa: Ed Universitária, CCHLA – PPGE, 2001, pp.123-178.

PONSO, Caroline. *Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil*. Porto alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, J.; FIALHO, V. M.; ARALDI, J. *HIP HOP: da rua para a escola*. Porto Alegre: Edições Sulinas, 2005.

SOUZA, Jusamara (Org). *Música, cotidiano e educação*. Porto Alegre, UFRGS, Programa de Pós-Graduação em Música, 2000.

SOUZA, Jusamara (Org.) *Aprender e Ensinar Música no cotidiano*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo, Editora Moderna, 2003.

WILLE, Regiana Blank. Educação musical formal, não formal ou informal: um estudo sobre processos de ensino e aprendizagem musical de adolescentes. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 13, pp: 39-48, set. 2005.

Publicações em PERIÓDICOS científicos da área:

ABEM (Org). *Revista Música na Educação Básica* nº 1, no 2, no 3. Disponível em:

www.abemeduacaomusical.org.br/noticia_revista_musica_escola.html

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Em Pauta (UFRGS) - http://www6.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/quadro_submissao.htm

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Trabalho de Conclusão de Curso

Ementa: Colocar em ação o trabalho de conclusão de curso, refletindo na ação e sobre a ação. O trabalho deve atender às exigências teórico-metodológicas e estar relacionado com as linhas de pesquisa do Departamento de Música da UnB.

Pré-requisitos: Elaboração de Projeto Final de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FREIRE, Vanda Bellard (org). *Horizontes da Pesquisa em Música*. Rio de Janeiro:7 Letras, 2010.

LAVILLE, Christen ; DIONNE, Jean. *A Construção do Saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Adaptação da obra de Lana Mara Siman. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Ed. UFMG e Artmed, 1999.

MOROZ, Melania; GIANFALDONI, Mônica Helena T. A. *O processo de Pesquisa Iniciação*. Série Pesquisa, 2ª Ed ampliada. Brasília: Liber Livro, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. *Pesquisa – princípio científico e educativo*. São Paulo, Cortez Editora, 1996.

DEL BEN, L. A pesquisa em Educação Musical no Brasil: breve trajetória e desafios futuros. *PerMusí*, Belo Horizonte, v. 7, p.76 – 82, 2003. Disponível em: http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/07/num07_cap_06.pdf Acesso em 16 de janeiro de 2012.

ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva 14ª Ed., 1996

FIGUEIREDO, S.L. F. Considerações sobre a pesquisa em educação musical. In FREIRE, V. B. (org.) *Horizontes da Pesquisa em Música*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.p.155-175.

BIBLIOTECAS E PERIÓDICOS ONLINE	
UnB	www.unb.br
UFRGS	www.ufrgs.br
CAPES	www.periodicos.capes.gov.br
SCIELO	www.scielo.br
International Society for Music Education	www.isme.org

REVISTAS CIENTÍFICAS	SITE
Colóquio (UNIRIO)	http://seer.unirio.br/index.php/coloquio
Brasileira (Academia Brasileira De Música)	http://www.abmusica.org.br/brasil.htm

Debates (UNIRIO)	http://www.unirio.br/ppgm/debates.htm
Em Pauta (UFRGS)	http://www6.ufrgs.br/ppgmusica/empauta/quadro_submissao.htm
ICTUS (UFBA)	http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index
Música em Contexto (UNB)	http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica
Música Hodie (UFG)	http://www.musicahodie.mus.br/
OPUS (ANPPOM)	www.anppom.com.br
PER MUSI (UFMG)	www.musica.ufmg.br/permusi/
Revista Claves	http://www.cchla.ufpb.br/claves/
Revista da ABEM	http://www.abemeducaacaomusical.org.br/
Revista Educação (UFSM)	http://cascaavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reeducacao
Revista Brasileira de Educação	http://www.anped.org.br/rbe/rbe/rbe.htm
Rotunda (UNICAMP)	http://www.iar.unicamp.br/rotunda/
Sonora (UNICAMP)	http://www.sonora.iar.unicamp.br/index.php/sonora1

3. Núcleo Pedagógico-Cultural

Organização da Educação Brasileira

Ementa : Estado, educação-sociedade; visão histórico-legal da Educação Brasileira; Educação e as esferas do poder público; níveis e modalidades de ensino; financiamento, gestão; avaliação e formação de profissionais da educação.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVIES, Nicholas. (2000). *Verbas de educação: o legal versus o real*. Niterói: Eduff. [Text Wrapping Break]

OLIVEIRA, Romualdo Portela de & ADRIÃO, Theresa (orgs.). (2002). *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB*. São Paulo: Xamã. [Text Wrapping Break]

SAVIANI, Dermeval. (2007). *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional*. São Paulo: Ed. Autores Associados, 336 p.

VIEIRA, Sofia Lerche. (2001). *Estrutura e Funcionamento da Educação Básica*. Fortaleza: Demócrito Rocha/UECE.

Psicologia e Construção do Conhecimento

Ementa: O Processo de Aprendizagem e o Desenvolvimento Psicológico do Aluno e do Professor. Aspectos psicológicos e relacionais dos processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OLIVEIRA, M. K. Vygotsky. *Aprendizado e Desenvolvimento. Um processo sócio-histórico*. São Paulo: Scipione Editora, 1995.

PULINO, L.H.C.Z. *As Teorias Psicogenéticas de Jean Piaget e Henri Wallon*. In PULINO, L.H.C.Z. e BARBATO, S. *Fundamentos de Desenvolvimento e Aprendizagem*. Brasília: UnB/Cead, 2004.

PULINO, L.H.C.Z. (org.) e BARBATO, S.(org) *Aprendizagem e a Prática do Professor*. São Paulo Ed. Moderna Brasília - EDUnB. 2005.

VYGOTSKY, L.S. *A Formação Social da Mente. O desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores*. Organizadores Michael Cole et al., Tradução J. Cipolla Neto, L. S. Menna Barreto, S. C. Affeche. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

Língua de Sinais Brasileira - Básico

Ementa: Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: noções básicas de fonologia, de morfologia e de sintaxe. Estudos do léxico da Libras. Noções de variação. Praticar Libras.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (Colab.). *Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da língua de sinais brasileira*. 2. ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2001. [Text Wrapping Break]

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1997.

ENCICLOPÉDIA da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em libras. São Paulo: EDUSP, c2004. [Text Wrapping Break]

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

LODI, Ana Claudia Balieiro; LACERDA, Cristina B. F. de (Org.). *Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima de A. (Colab.). *Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/Secretaria de Educação Especial. *Língua Brasileira de Sinais*. Brasília: MEC/SEESP, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Brasília: MEC, 2005. [Text Wrapping Break]

SACKS, Oliver W. *Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

STRNADOVÁ, Vera. *Como é Ser Surdo*. Petrópolis, RJ: Babel Editora, 2000.

Leitura e Produção de Textos

Ementa: Estudo comparativo e produção de diferentes tipos de textos: poéticos, científicos, descritivos, narrativo e dissertativo. Processos de articulação de idéias.

Pré-requisito: nenhum

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, A. S. *Curso de redação*. São Paulo: Ática, 1991.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BENTES, A. C. A lingüística textual. In: MUSSALIN, F.; BENTES, A. C. *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. V. 1. São Paulo: Cortez, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BORTONE, Márcia Elizabeth e MARTINS, Cátia. *A construção da leitura e da escrita*. São Paulo: Parábola, 2008.

COLOMER, T. & CAMPS, A. *Ensinar a ler, ensinar a compreender*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

COROA, Maria Luiza Monteiro Sales. *Texto e interação: práticas de análise lingüística*. Brasília: Universidade de Brasília, CFORM, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.

CORRÊA, Vilma Reche. *Fatores de textualidade*. Brasília: Universidade de Brasília,

CFORM, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2005.

GARCEZ, L. H. do C. *Técnica de Redação: o que é preciso saber para bem escrever*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

KLEIMAN, A. (org). *Os significados do letramento*. Campinas: Mercado das Letras, 1994.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Cristiane M. G. de. Educação Musical não-formal e atuação profissional. Revista da ABEM, Porto Alegre, nº 13, 2005, p. 49-56.

ARAUJO, Jaíne Gonçalves. *Evasão na EaD: um survey com estudantes do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília. Brasília, 2015.

ARAÚJO JR., Carlos Fernando; MARQUESI, Sueli Cristina. Atividades em ambientes virtuais de aprendizagem: parâmetros de qualidade. In: LITTO, Fredric M.; FORMIGA, Marcos (orgs.). *Educação a distância: o estado da arte*. São Paulo: Pearson Educacional do Brasil, 2009. p. 358-368.

ARROYO, Margarete. Educação Musical na contemporaneidade. II Seminário Nacional de Pesquisa em Música da UFG. Anais..., 2002. Disponível em: <http://www.musica.ufg.br/mestrado/anais/anais%20II%20Sempem/artigos/artigo%20Magarete%20Arroyo.pdf> Acesso em: 12 de agosto de 2008.

AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho C. de. Os saberes docentes na ação pedagógica de estagiários de música: dois estudos de caso. Tese de doutorado. Porto Alegre: UFRGS, 2007.

BEHRENS, Marilda Aparecida. Projetos de aprendizagem colaborativa num paradigma emergente. In: MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos; BEHRENS, Marilda. *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas, SP: Papirus, 2000, p. 67-132.

BRASIL. LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - promulgada em 20 de dezembro de 1996 - Lei 9394/96, 1996.

_____. Lei nº 11679 de 18 de agosto de 2008 que altera Lei 9394/96, DOU, ano CXLV, nº 159, seção 1, 2008.

_____. MEC/SEB Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, volume 1, 2006.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 08 de maio de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 28/2001 - Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 02 de outubro de 2001.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 1 - 18/02/2002 - Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, DOU de 04 de março de 2002., seção 1, p.9.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2 de 19/02/2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de duração plena. DOU de 9 de abril de 2002. Seção 1, p.31.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2 de 01/07/2015

– Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. DOU de 02 de julho de 2015, Edição 124, Seção 1, p. 8-12.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2 de 20/12/2019 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). DOU de 23 de dezembro de 2019, Edição 247, Seção 1, p. 115.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2012.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 28/2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2012.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 1/ 18/02/2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.* Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf> Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 2/ 19/02/2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>> Acesso em: 20 ago. 2012.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação Resolução CNE/CES 2/2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Música (RES nº 02/2004).* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>> Acesso em: 28 set. 2012.

BRASIL. *Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> Acesso em: 11 nov. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/decreto/D5622.htm Acesso em: 22 set. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.* Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm > Acesso em 02 nov. 2012.

BRASIL. *Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.* Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-

2006/2006/decreto/d5800.htm Acesso em 23 set. 2012.

BRASIL. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009. Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).*

Disponível em

<http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47> Acesso em: 29 nov. 2012.

BRASIL. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010. Altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE nº 26/2009.*

Disponível em <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3390-resolucao-cd-fnde-no-8-de-30-de-abril-de-2010>> Acesso em: 29 nov. 2012.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.* Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2012.

BRASIL. *Lei nº 11.679, de 18 de agosto de 2008, que altera a Lei 9394/96.* DOU, ano CXLV, nº 159, seção 1. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm>. Acesso em: 10 set. 2012.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.* Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em 20 nov 2014.

BRASIL. *Ministério da Educação. Parecer CNE/CP 003/2004.* Brasília, DF, 2004a. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>> Acesso em 07 mai. 2015.

COELHO, Cristina M. Madeira. Uma reflexão sobre Educação a Distância na UnB: subsídios para o processo de regulamentação. In: FERNANDES, Maria Lídia Bueno (Org.). *Trajetórias das Licenciaturas da UnB – EaD em Foco*. Brasília: Universidade de Brasília, Decanato de Ensino de Graduação, 2012. p. 51-79.

CRIAÇÃO. Disponível em <http://www.unb.br/sobre/principais_capitulos/criacao> Acesso em : 18 set. 2012.

FRANÇA, Cecília Cavalieri (2008). *Para fazer música*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

FUKS, Rosa. *O Discurso do Silêncio*. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.

GARCIA, Regina Leite. *A Formação da Professora Alfabetizadora: Reflexões sobre a Prática*. São Paulo: Cortez, 1996.

GREEN, Lucy. (1998). *Music on deaf ears: musical meaning, ideology and education*. Manchester: Manchester University Press, 1988.

_____. (1997) Pesquisa em Sociologia da Educação Musical. Tradução Oscar Dourado. Revista da ABEM, nº 4, p. 25-35, 1997.

_____. How Popular Musicians Learn: a way ahead for music education. Hampshire: Ashgate Publishing Limited, 2002.

_____. (2008) Music, Informal Learning and the School: a New Classroom Pedagogy. Hampshire: Ashgate Publishing Limited, 2008.

GREEN, L. (1988). *Music on deaf ears: Musical meaning, ideology, education*. Manchester: Manchester University Press.

GREEN, L. (2002). *How popular musicians learn: a way ahead for Music Education*. Aldershot: Ashgate.

GREEN, L. (2008). *Music, Informal Learning and the School: a new classroom pedagogy*. Aldershot: Ashgate.

HENTSCHKE, Liane & DEL BEN, Luciana (Org.). *Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula*. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, Liane e OLIVEIRA, Alda (2000) . A Educação Musical no Brasil. In HENTSCHKE, Liane (org) Educação Musical em países de línguas neolatinas. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2000.

HUNTER, Desmond (2006) Assessing collaborative learning. British Journal of Music Education, Cambridge, v. 23, nº 1, p.75-89, 2006.

KIEFER, Bruno. *A Modinha e o Lundu, duas Raízes da música popular brasileira*. Porto Alegre: Movimento/UFRGS, 1977.

MARINS, Paulo Roberto A.; NARITA, Flávia Motoyama. Licenciatura em Música a Distância na Universidade de Brasília: planejamento e implementação. In: FERNANDES, Maria Lídia Bueno (Org.). *Trajetórias das Licenciaturas da UnB – EaD em Foco*. Brasília: Universidade de Brasília, Decanato de Ensino de Graduação, 2012. p.151-166.

MONTANDON, Maria Isabel; AZEVEDO, Maria Cristina; SILVA, Conrado. (2007) Música no Vestibular: o programa de avaliação seriada de Brasília. In: OLIVEIRA, Alda e CAJAZEIRA, Regina, Educação Musical no Brasil. Salvador: P&A, 2007, p. 207-213.

MOREIRA, Marco Antônio (1999). Aprendizagem Significativa. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

MOURA, Márcia Abrahão; IMBROISI, Denise. Ensino de graduação a distância na Universidade de Brasília: institucionalização e convergência com ensino presencial. In: FERNANDES, Maria

Lídia Bueno (Org.). *Trajetórias das Licenciaturas da UnB – EaD em Foco*. Brasília: Universidade de Brasília, Decanato de Ensino de Graduação, 2012. p. 27-49.

NARITA, Flávia Motoyama. Licenciatura em Música na Universidade Aberta do Brasil (UAB): educação sem distância? In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 17, São Paulo. *Anais...* (CDRom). São Paulo: ABEM, 2008.

NARITA, Flávia Motoyama. Colaboração virtual: uma prática musical real na modalidade a distância. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 18, Londrina. *Anais...* Londrina: ABEM, 2009.

NEDER, Maria Lucia Cavalli. (2005) A educação a distância e a formação de professores: Possibilidades de mudança paradigmática. In: PRETI, Oreste (Org.); NEDER, Maria Lucia; POSSARI, Lúcia Helena; ALONSO, Kátia. Educação a Distância: sobre discursos e práticas. Brasília: Líber Livro Editora, 2005, p. 47-87.

NASCIMENTO, Elvira Lopes; SANTOS, Annie Rose. *A webconferência como instrumento de ensino-aprendizagem nos cursos a distância*. Disponível em <http://www.uniso.br/ead/hipertexto/anais/11_AnnieSantos.pdf> Acesso em 02 nov. 2012.

OLIVEIRA, Alda (2001). South America. In HARGREAVES, David J. and NORTH, Adrian C. *Musical Development and Learning: the international perspective*. London and New York: Continuum, 2001.

PENNA, Maura. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v.16, 49-56, mar. 2007.

PENNA, Maura. Mr. Holland, o professor de música na educação básica e sua formação. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 23, p. 25-33, mar. 2010.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. (1999) As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. In *Educação & Sociedade*, ano XX, nº 68, Dezembro/99.

PEREIRA, Júlio Emílio Diniz. (1999) As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. In *Educação & Sociedade*, ano XX, nº 68, Dezembro/99.

PIMENTA, Selma Garrido e GHEDIN, Evandro (orgs). *Professor reflexivo no Brasil, gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena (2004). *Estágio e Docência*. São Paulo: Cortez, 2004.

PROJETO POLÍTICO INSTITUCIONAL DA UnB (2011). Disponível em <http://www.unb.br/administracao/decanatos/deg/downloads/coord_ped/PPPI%20UnB.pdf> Acesso em 07 mai. 2015

RAMALHO, Betania Leite; NUÑEZ, Isauro Beltrán; GAUTHIER, Clermont. *Formar o professor profissionalizar o ensino: perspectivas e desafios*. Porto Alegre: Sulina, 2003.

ROCHA, Ana Marilis G.; SILVA, Gerson André; MELO, Lívia V. S.; SANTOS, Larissa Medeiros M.; RAMOS, Wilsa M. Traços, riscos e bordados constituintes da história do programa Universidade Aberta do Brasil na UnB. In: FERNANDES, Maria Lídia Bueno (Org.). *Trajetórias das Licenciaturas da UnB – EaD em Foco*. Brasília: Universidade de Brasília, Decanato de Ensino de Graduação, 2012. p. 81-113.

SCHÖN, Donald A. (1995) Formar professores como profissionais reflexivos. In NÓVOA, António (coord.). *Os professores e a sua formação*. 2ª ed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995, p. 77-91.

_____ (2000). *Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem*. Trad: Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SWANWICK, Keith (1993) Permanecendo fiel à música na educação musical. Em: *Anais do II Encontro Anual da ABEM*. Porto Alegre, 1993. pp.19-32.

SWANWICK, Keith; FRANÇA, Cecília. Composing, performing and audience-listening as indicators of musical understanding, *British Journal of Music Education*, v.16, n.1, p.5-19. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003. Original em inglês publicado em 1999.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL Disponível em
<http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6&Itemid=> Acesso em: 01 out. 2012.

TARDIF, Maurice (2002). *Saberes Docentes e Formação Profissional*. Petrópolis: Vozes, 2002.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Distrito Federal) (2003). *Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UnB*. Brasília, DF, maio de 2003. Material impresso.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Distrito Federal). *Edital nº 1 – UnB/UAB, de 2 de julho de 2007, que trata da seleção de candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância*. Disponível em
http://www.cespe.unb.br/vestibular/UAB2007/arquivos/ED_1_2007_UNB_UAB_ABT.PDF
Acesso em: 18 set. 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Distrito Federal). *Edital nº 2 – UnB/UAB, de 28 de outubro de 2008, que trata da seleção de candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância*. Disponível em
<http://www.cespe.unb.br/vestibular/UAB2009/arquivos/ED_1_2008_VEST_UAB_2009_ABT_FINAL_FORM.PDF> Acesso em: 18 set. 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Distrito Federal). *Edital nº 1 – UnB/UAB, de 29 de setembro de 2010, que trata da seleção de candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância*. Disponível em
http://www.cespe.unb.br/vestibular/UAB_LICENCIATURA2010/arquivos/ED_1_2010_VEST_UAB_ABT_VERSO_FINAL28.9.2010.PDF> Acesso em 18 set. 2012.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (Distrito Federal). *Edital nº 1 – UnB/UAB, de 22 de maio de 2013, que trata da seleção de candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância*. Disponível em http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_13_licenciatura/arquivos/ED_1_UAB___LICENCIATURA___ABT.PDF

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Planejamento e Orçamento. *Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2017*. Brasília, 2014.